ANNO LIX NUMERO 157 — QUARTA FEIRA 11 DE JULHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

A Camara dos Deputados tracta em 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1884 85.

— Foi nomeado presidente do Rio Grande do Norte o Dr. Francisco de Paula Salles.

— Foram promovidos na armada imperial:

A' vice-almirante, o chefe de esquadra Elisiario José Barbosa;

A' chefe de esquadra, o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu;

A' chefes de divisão, os capitães de mar e guerra Barão de Teffé e Rodrigo Antonio de Lamare;

A' capitães de mar e guerra, os capitães de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella, Joaquim Antonio Cordovil Maurity e Carlos Balthazar da Silveira;

A' capitães de fragata, os capitães tenentes Eduardo Fabio Pereira Franco Eduardo Augusto de Oliveira e Frederico Guilherme Lorena.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/16 d. por 1$000, nominal.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 9 de julho.

O estado do Conde de Chambord apresenta uma ligeira melhora. O doente póde tomar um pouco de alimento.

A Camara dos Deputados rejeitou o projecto de lei contra a amnistia, projecto que era combatido pelo governo.

LONDRES, 9 de julho.

A policia ingleza acaba de apprehender em Cork grande quantidade de materias explosivas.

SHANGAI (China), 9 de julho.

Manifestou-se o cholera morbus em Swirtow.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de julho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Henrique de Navarra, subindo ao throno da França e cingindo a coroa sob o nome de Henrique IV, inaugura a dynastia dos Bourbons em successão á dynastia dos Valois. Sob o seu reinado começa devéras a pronunciar se a declinação da casa d'Austria, e o celebre *edicto de Nantes* (garantindo o livre exercicio da religião reformada) marca para a França, ao finalisar do seculo XVI, uma auspiciosa era de prosperidades em que (extincta a encarniçada luta de partidos entre catholicos e huguenotes) começará para aquelle paiz a raiar brilhante aurora de futuras grandezas.

O cardeal de Richelieu—que representa na côrte de Luiz XIII em França um papel n'alguns pontos comparavel ao que já na Hespanha representara o cardeal Ximenez de Cisneros, e ao que mais tarde o Marquez de Pombal devia representar na corte d'el-rei D. João I de Portugal,—assenta em bases solidas a organisação politica do seu paiz, subjugando com energia inabalavel as impertinentes pretenções da nobreza e centralisando na corôa todo o poderio administrativo.

Promovendo simultaneamente o abatimento da casa d'Austria, contra a qual se empenha (em 1635) na famosa *guerra dos trinta annos*, o omnipotente ministro de Luiz XIII prepara para a França o breve advento de uma epocha, em que lhe caberá de vez exercer na Europa incontestavel predominio politico.

Quando o insigne estadista falleceu em 1642, que vemos nós na Europa?

A Suecia a despontar no horizonte; Portugal com a sua independencia (reconquistada em 1640); a influencia da Hespanha nos negocios politicos do continente europeu, a decrescer de dia para dia; e a Inglaterra, a Inglaterra que Isabel (filha de Henrique VIII) soubera varonilmente erguer ás proporções grandiosas de uma nação de primeira ordem, a Inglaterra ia prestes achar se a braços com os deploraveis desastres de uma prolongada guerra civil.

O advento da dynastia Stuart ao throno de Inglaterra (pela extincção da dynastia Tudor na pessoa da rainha Isabel), a luta entre o parlamento e Carlos I, o tragico fim d'este monarcha sob o cutello do algoz, o protectorado de Cromwell succedendo á realeza dos Stuarts, e por fim a restauração d'estes principes á corôa ingleza, assignalam effectivamente por um modo notavel no seculo XVII a historia politica da Gran Bretanha;—mas o tumultuar revoltoso, que durante annos agitára esse paiz, absorve-lhe quasi exclusivamente na politica interna a sua actividade e até certo ponto o sequestra (permitta se-nos a expressão) do grande movimento europeu.

Tudo se organisa e dispõe para que sob o governo de Luiz XIV a França consiga impor afinal na Europa a sua preponderancia politica.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 12 do corrente, sob n. 352, resolve, de accordo com o art. 34 do decreto n. 870, de 22 de novembro de 1851 e ordens do Thesouro Nacional sob ns. 448, 337 e 414 de novembro de 1848 e 1851 e dezembro de 1871, nomear o bacharel Duarte Estevão de Oliveira para exercer o logar de procurador fiscal da mesma Thesouraria, durante o impedimento do effectivo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal, resolve dispensal-o de exercer as funcções de auditor perante a junta de justiça, que no dia 19 do corrente, a uma hora da tarde, tem de julgar em ultima instancia no palacio desta Presidencia, ao soldado do corpo de policia, Manoel Correia da Silva, e nomear, para substituil-o, ao Dr. Manoel da Silva Rego juiz de direito do 4º districto criminal.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para seu conhecimento e devidos effeitos, remetto a V. S copia do aviso sob n. 1,041, de 4 do corrente, expedido pelo Ministerio da Marinha, pelo qual é declarado que as vantagens conferidas pelo decreto 8 796 de 9 de dezembro do anno passado, só podem ter effeito da data em que começou a ter execução o referido decreto.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, sobre as gratificações que competem ao capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e ao tenente Felicissimo de Azevedo Mello, adjunto, ambos do Arsenal de Guerra, pelo exercicio interino dos cargos de director e de ajudante do mesmo Arsenal.

— Ao Sr. brigadeiro commandante das armas.—Remetto a V. Exc., para sua sciencia e direcção, copia do aviso do Ministerio da Guerra, de 27 de abril proximo findo, em que communica a esta Presidencia a ordem expedida, na mesma data, a intendencia da guerra, para que com urgencia, remetta ao Arsenal desta provincia, com destino ao respectivo conselho de compras, uma amostra das botinas, cothurnos e sapatos que são fornecidos aos corpos da côrte, com declaração dos respectivos preços: cumprindo que quando se fizer contracto de calçado fabricado segundo aquelles modelos, seja remettida á Secretaria de Estado uma amostra de cada especie com a indicação dos preços por que forem fornecidos.

— Ao Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal.—Transmitto a V. S o incluso processo instaurado contra o soldado do corpo de policia, Manoel Correia da Silva, afim de que sirva-se apresentar o seu relatorio perante a junta de justiça, que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, no palacio desta Presidencia, tem de julgar em ultima instancia ao mencionado soldado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Nos termos do aviso do Ministerio da Guerra de 11 de março de 1858 mande Vmc. recolher a esse Arsenal, uma pequena bandeira de filele, pertencente á fortaleza do Buraco, dada em consumo por ter acabado o seu tempo de vencimento e attento o estado de inservibilidade, como consta do incluso termo de exame remettido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 268.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas.—Informa Vmc. em officio de 19 de abril ultimo verificar-se excesso em favor do fundo de emancipação, sufficiente para a alforria de mais um escravo, e consulta a quem compete a expedição da carta de liberdade deste, á vista do art. 45 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

Em resposta declaro lhe que, attento o decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, cumpre proceda uma classificação; para o que n'esta data me dirijo á respectiva junta, que deverá dar a preferencia a um escravo nas condições dos já preferidos; e, em falta destas, passar á 2ª classe de familias, visto constar da informação por ella prestada em 13 de fevereiro, que não ha ahi escravos pertencentes á 1ª classe.

— Ao juiz municipal do termo do Brejo.—Achando-se respondida com o meu officio de 9 do corrente, a primeira parte do que Vmc. dirigio me em 27 de abril proximo passado, declaro lhe, em relação a segunda, que examinada a classificação procedida pela junta desse termo, nenhuma razão ha para ser collocado em 4º lugar o escravo Joaquim, classificado no ultimo, uma vez que se acha elle nas mesmas condições dos sete ultimos, e não lhe aproveita a circumstancia de ser mais moço do que estes, a vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 30 de novembro de 1880, em que se explica que a idade entre as familias não é motivo de preferencia.

— A' junta de classificação de escravos de Panellas.—Constando do officio que dirigio me o juiz municipal e de orphãos desse termo, em 19 de abril proximo findo, verificar-se um saldo em favor do fundo de emancipação, com o qual póde ser libertado ainda um escravo, recommendo a Vmc. que, reunindo-se ao receber este, procedam a classificação d'um escravo nas condições dos que foram preferidos por essa junta, segundo o seu officio de 13 de fevereiro, e na falta d'este dêm preferencia ao da 2ª classe de familias, que estiver em melhores condições, conforme as decisões do Governo Imperial, uma vez que não ha escravos de 1ª classe, como Vmcs. informaram no dito officio.

— Ao bacharel Ayres de Albuquerque Gama, professor da Escola Normal.—Em virtude da autorisação contida no aviso do Ministerio do Imperio, de 28 de março ultimo, convido a Vmc. para ir tomar parte nos trabalhos do Congresso de Instrucção, que deverá reunir-se na côrte, caso queira prestar esse serviço sem outras vantagens além de uma passagem gratuita de ida e volta por conta do estado, e de não soffrer prejuizo em seus vencimentos, emquanto estiver ausente da provincia, por causa d'aquelles trabalhos.

Aguardo a resposta de Vmc., afim de providenciar a respeito.

Iguaes aos professores Jeronymo Thomé da Silva e Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, professores do Gymnasio Pernambucano.

Portarias:

— Cumpre que a Camara Municipal de Iguarassú remetta com toda urgencia a cópia authentica dos registros de naturalisação de estrangeiros, a que alludio a circular d'esta Presidencia de 31 de janeiro do corrente anno.

— Igual ás camaras de Gamelleira, Limoeiro, Páo d'Alho, Serinhãem, Olinda, Goyanna, Cabrobó, Quipapá, Buique, Salgueiro, Bom Jardim, Floresta, S. Bento, Cimbres, Bom Conselho, Boa Vista e Agua Preta.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte de ida e volta, no dia 17 do corrente, em carro de 1ª classe, da estação do Brum a de Limoeiro, ao engenheiro da repartição das Obras Publicas, Antonio do Rego Netto, que vai examinar a respectiva cadeia e as obras da ponte sobre o riacho Pirauhyra; correndo a despeza por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 268, de hontem datado, que providenciou se no sentido de ser recolhido ao Arsenal de Guerra a pequena bandeira de filele, pertencente á Fortaleza do Buraco, dada em consumo pelo seu estado de inservibilidade e por ter acabado o tempo de vencimento.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes que foi hoje remettido ao Exm. Sr ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, afim de submetter á consideração d'Assembléa Geral Legislativa, a representação que acompanhou o officio de V. S., de hontem datado, sob n. 109.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., 40 exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira abrio, em 1º de março ultimo a sessão d'essa Assembléa.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S., 12 exemplares do Almanak da provincia, do corrente anno, sendo 6 para o Thesouro, 4 para o Consulado, 1 para o procurador dos feitos da fazenda e outro para o procurador fiscal.—*Mutatis mutandis*, remettendo-se 8 á Escola Normal, 2 ao engenheiro das Obras Publicas, 2 ao director do Gymnasio Pernambucano, 2 ao Dr. chefe de policia, 2 ao Instituto Archeologico, 1 á Bibliotheca Provincial e 3 ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S., para os devidos effeitos, que para o 2º esquadrão de cavallaria da guarda nacional d'essas comarcas foram nomeados os officiaes mencionados na portaria de 12 do corrente, hoje publicada no *Diario de Pernambuco*.

— A' junta de classificação de escravos do municipio da Escada.—De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 27 de abril ultimo, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram n'essa data para dar cumprimento á circular da Presidencia, de 18 do mesmo mez.

— Ao presidente e mais membros da junta de classificação de escravos do municipio do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 28 de abril ultimo, em que Vv. Ss. communicam que se reuniram n'essa data para dar cumprimento a circular da Presidencia, de 18 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MAIO

Actos:

— O vice presidente da provincia resolve, á vista do exposto no officio do inspector do Thesouro de 10 d'este mez, n. 589, conceder a Lourenço Xavier da Fonseca a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Bom Jardim e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Clementino Maciel da Fonseca, proposto pelo referido inspector.—Communicou se ao inspector do Thesouro.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 497 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, Felix Ferreira de Moraes Junior do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Gravatá, do termo de Agua Preta; e nomear, para substituil-o, o capitão Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.—Transmittio se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Miguel Gonçalves Lima, juiz de direito da comarca de Salgueiro, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar da sua saúde; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 45 dias.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 504, de hoje datado, resolve exonerar a pedido Luiz Martins de Araujo dos cargos de subdelegado do 1º districto do termo da Escada e 3º supplente do subdelegado do mesmo termo.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Xavier da Cunha Alvarenga, professor de ensino primario em Santo Amaro de Serinhãem, tendo em vista a informação n. 129 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar do 1º do corrente, 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao bispo diocesano de Olinda.—Para execução do regulamento da estatistica policial, sirva-se V. Exc. Rvma. de remetter a Secretaria d'esta Presidencia, até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23, o mappa a que se refere o § 14 do art. 12, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao presidente da Relação.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, sirva-se V. Exc. de remetter á secretaria desta Presidencia, até o fim de junho deste anno, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. 3 e § 7º, art. 12, § 4º n. ... art. 15 § 2º e art. 18 § 4º; tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao commandante das Armas.—Autoriso V. Exc. a fazer a remessa para a cidade da Victoria de um caixão, contendo medicamentos destinados ao curativo das praças alli destacadas, conforme solicita em seu officio de 12 do corrente, sob n. 263, apresentando opportunamente a devida conta da despeza feita com o transporte, afim de ser paga.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os devidos fins, que o tenente de infantaria José Lourenço da Silva Milanez, que se acha nesta provincia com licença, deve ficar á disposição desta Presidencia, quando terminar a dita licença.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Approvo a deliberação tomada pelo brigadeiro commandante das armas, segundo o officio de hontem datado, sob n. 252, permittindo que o commandante do 14º batalhão de infantaria faça pedido aos fornecedores de café já moido para as praças arranchadas do mesmo batalhão, emquanto não é substituido o respectivo torrador, que vai ser dado em consumo, visto que não importará em mais do que o preço marcado na tabella para a porção que é fornecida em grão; o que communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 12 do corrente mez, n. 333 mande V. S. pagar a importancia de 642$000 proveniente não só do gaz consumido no Arsenal de Marinha e suas dependencias, mas tambem dos concertos e collocação do encanamento e apparelhos respectivos, tudo no trimestre de janeiro a março deste anno. Devolvo as contas relativas a essa despeza.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consummido com a illuminação dos quarteis e Enfermaria Militar desta provincia, no mez de abril ultimo.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a V. S., que providencie no sentido de ser apresentada na Secretaria d'esta Presidencia a petição de graça do réo Vicente Alves Ferreira, conforme lhe foi requisitado em 11 de janeiro ultimo, devendo a mesma petição vir acompanhada da informação desse commando, acerca da conducta do mesmo réo.

— Ao mesmo.—Reitero a V. S., a requisição feita em 8 de julho do anno passado, no sentido de ser apresentada na Secretaria d'esta Presidencia, as petições de graça dos réos Antonio Alves Uchoa e Joaquim José da Silva, este condemnado pelo jury da cidade da Victoria e aquelle pelo da villa de Ipojuca, ambos n'esta provincia, convindo que as referidas petições venham acompanhadas das informações desse commando, sobre as conductas dos mesmos réos.

— Ao presidente da Junta Commercial.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que V. S. remetta á Secretaria d'esta Presidencia, até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23, o mappa a que se refere o art. 15 § 6.º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao Dr. juiz do commercio.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que V. S. remetta a Secretaria d'esta Presidencia, até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem os §§ 1.º, 4.º e 5.º do art. 15, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fazer os concertos de que precisam os arreios do animal que pucha a carroça pertencente a companhia de cavallaria, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 275.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar a mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista, d'esta cidade, mediante fiança, nos termos da informação d'esse Thesouro de 11 do corrente n. 591, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 8.ª parte da loteria n. 304, extrahida a favor das obras da igreja d'aquella invocação.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a mandar entregar ao vigario Vicente de Moura e Vasconcellos, mediante fiança nos termos da informação d'esse Thesouro de 11 do corrente n. 590, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da 1.ª parte da loteria n. 258, extrahida a favor das obras da matriz de Mamanguape.

— Ao mesmo.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 10 d'este mez. n. 586, mande Vmc. entregar ao vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa a importancia de 600$000 correspondente ao producto da 1.ª parte da loteria n. 10, extrahida a favor das obras da igreja de S. Miguel de Afogados.—Devolvo o requerimento a que allude a citada informação.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Respondendo ao officio de Vmc. datado de 24 de abril findo, sob n. 10, declaro lhe que approvo a sua deliberação com referencia ás duas praças do destacamento do povoado de Carapina, que foram estacionar em Alagoa do Carro.

— Ao engenheiro das obras militares.—Declaro a Vmc, para seu conhecimento, que, segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra de 30 de abril ultimo, providenciou-se por aviso de 12 do mesmo mez, para que fosse a Thesouraria de Fazenda d'esta provincia habilitada com o credito de 1:779$100 para occorrer a toda despeza das obras necessarias á enfermaria, por cujo credito devem ser feitos os concertos e retelhamento, orçados na quantia de 126$329, segundo o officio de seu antecessor de 19 de janeiro deste anno.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Para resolver acerca do que requereu Bento Ferreira da Costa, contractante das obras do Lazareto do Pina, recommendo a Vmc que examinando as ditas obras, informe a respeito de sua execução, principalmente quanto a fogão e seu assentamento.

Circular:

— Aos juizes de direito.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que V. remetta a secretaria desta Presidencia, até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8 §§ 1º, 5º e 6º, art. 11 e seus §§ 3º ns. 2 e 3, § 4º, n. 1, § 6º n. 1 e §§ 7 a 13, § 3º do art. 12 e § 3º do art. 18, tendo em vista a ultima parte do art 25 do mencionado regulamento.

Portarias:

— Dou solução ao assumpto dos officios ns. 26, 32 e 46 de 14 e 28 de março e 21 de abril ultimo, declarando a Camara Municipal do Recife que deixo de approvar o arrendamento semestral dos talhos do Mercado de S. José, alludidos nos preditos officios, por ser contrario á disposição da lei, que manda fazer aquelle arrendamento pelo prazo de um anno, e tambem por se achar demonstrado pela discussão da imprensa ser contraria aos interesses da municipalidade.

— Com a informação junta por copia, prestada pela repartição das Obras Publicas, respondo ao officio que dirigio-me a Camara Municipal do Recife em 2 do corrente, sob n. 50, com relação ao calçamento da rua das Tanoeiros, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— A' Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a V. S em solução ao exposto no seu officio de 27 de abril ultimo, n. 84, a informação ministrada em 12 do corrente, pelo Thesouro Provincial, sobre a inclusa petição do alferes Mariano Francisco de Paulo Mendes.

— A mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S. em satisfação da exigencia contida no seu officio do 1º do corrente n. 93, a informação ministrada pelo inspector do Thesouro sobre a importancia total das isenções do imposto da decima urbana, concedida em virtude da lei n. 1,544 de 13 de maio de 1881.

— A mesma.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. o officio junto em original de 11 do corrente, com o qual a Camara Municipal de Nazareth remetteu um projecto tambem junto de posturas afim de ser submettido á deliberação d'essa Assembléa Legislativa Provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JULHO

Angelo Alberto da Costa.—Passe portaria e a carta de naturalisação.

Adolpho Marin.—Passe portaria e a carta de naturalisação.

Bellarmino Pereira Maia.—Não tem lugar em vista da informação do Dr. chefe de policia.

Caetano Ignacio de Medeiros Rego.—Remettido a junta medica provincial, a quem o supplicante apresentará para ser inspeccionado.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

A mesma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—Prejudicado, visto que já foi sanccionada a resolução de que tracta a supplicante.

Capitão Ernesto José Felippe Santiago.—Completando o sello volte querendo.

Francisco Cesario Marinho Falcão.—Compareça na Secretaria desta presidencia para receber os documentos.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Genuino Corrêa Lima.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Padre João Vasco Cabral de Algonez.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão José Clementino Henriques da Silva.—Compareça na Secretaria desta presidencia para receber os documentos.

Bacharel José Carlos da Costa Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Julio Cesar da Costa Guimarães.—Sim.

João Tenorio de Mello.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Jacintho Soares Botelho Junior.—O supplicante não póde ser attendido.

João Baptista de Souza.—Como requer.

José Ferreira da Silva.—Não ha que deferir em vista da ordem que expedi hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Luiz Manoel do Rego Valença.—Nesta data autoriso a Thesouraria de Fazenda a pagar ao supplicante a importancia que lhe é devida.

Capitão Leopoldo José Felippe Santiago.—Completando o sello, volte querendo.

Laurentino Fernandes Santiago.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Thereza de Jesus Campos.—Deferido com officio desta data ao brigadeiro commandante das armas.

— 9 —

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Nesta data determino que a repartição das Obras Publicas celebre com o supplicante o devido contracto para construcção e goso de um café restaurant, no terreno ao sul do theatro de Santa Isabel mediante as condições exaradas na informação da mesma repartição; obrigando-se mais o supplicante a pagar annualmente á fazenda provincial o fôro de 200$000 e á entregar ao governo o alludido terreno, quando for pedido, dentro do prazo que será marcado com antecedencia.

Amaro da Costa Soares.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca da Victoria.

Claudina do Espirito Santo Brandão.—Sim, pagos os fóros em divida e mais direitos fiscaes.

Caetano Quintino Galhardo.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira.—Sim.

Felix Ferreira Coimbra.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Herminio de Freitas Peixoto.—Prorogo, por 5 dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Joanna Maria da Luz.—Sim, devendo as passagens ser pagas pela supplicante.

José d'Assumpção Oliveira.—Indeferido, visto que da informação consta que moram no predio duas familias; sendo, portanto, necessario dous apparelhos.

José dos Santos Reis.—Prorogo por quinze dias o prazo concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Paz da freguezia de Affogados.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Sim, na forma de lei.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de julho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 723.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de julho da 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Cleciliano da Silva Moraes, como criminoso pronunciado; Luiz Francisco da Silva e Innocencio José Carlos, por disturbios.

Hoje, ás 4 horas da madrugada, foi apresentado ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, pelo 2º cadete Alfredo Pergentino de Athayde Mello, o individuo de nome Leonardo Xavier Cardoso, que fôra preso em flagranta por haver ferido gavemente, na rua de Gervasio Pires, a praça do 14º batalhão de linha, Izidro de tal.

O offendido foi recolhido á enfermaria militar; e contra o delinquente está aquella autoridade procedendo nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o delegado do termo do Triumpho, que no dia 19 do mez ultimo feriram-se reciprocamente, apoz uma luta que entre si travaram, os individuos de nomes Joaquim Barbosa de Lima e Antonio Pereira da Silva, sendo ambos presos em flagrante.

A autoridade competente procedia a tal respeito na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO

Pelo Sr. commendador Neves, em substituição ao Sr. commissario de policia e legislação:

Anna Luzia do Espirito Santo, pedindo licença para abrir uma taverna na estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados.—Concede-se pagando os impostos de conformidade com as posturas em vigor.

Antonio José de Carvalho, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado o estabelecimento de taverna n. 2 sito a rua de D. Maria Cesar, a José Pereira de Carvalho Junior.—Faça-se a transferencia pedida.

Antonio José Pereira, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter acabado com o estabelecimento de taverna sito a casa n. 9 ao beco Largo.—Como pede, em vista das informações do fiscal e contador.

Caetano Ferreira Ramos, pedindo que sejam feitas as devidas averbações na collecta no sentido de ter succedido por compra feita a seu pai João Ferreira Ramos, no estabelecimento sito a rua do Barão da Victoria n. 42.—Faça-se a transferencia pedida.

Francisco Moreira Lima, pedindo licença para abrir uma pequena quitanda na casa n. 10 a rua de D. Maria Cesar.—Pagando os exercicios a que está obrigado, concede-se.

José Paulo Botelho & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem acabado com o seu estabelecimento de taverna, sito a casa n. 32 a rua de Pedro Affonso.—Concede-se em vista das informações.

Manoel Pereira da Costa, pedindo licença para abrir uma quitanda na loja do predio n. 21 a rua de D. Maria Cesar.—Sim, pagando o imposto respectivo.

Travassos & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de terem acabado com o seu estabelecimento, sito a estrada dos Remedios, isto no mez de maio findo.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações:

Antonio Gomes Pereira, pedindo licença para mandar rebocar o oitão da casa n. 113 sita a rua da Aurora, que se acha ligado ao muro.—Na forma do parecer do engenheiro.

Francelino de Mello Cabral, pedindo licença para mandar substituir uma trave na sua casa n. 27 a rua dos Guararapes.—Na forma do parecer do engenheiro, seja concedida a licença.

Joanna Maria Pessoa Braga, pedindo licença para mandar augmentar a frente e fundo da sua casa n. 9 a rua do Principe, fazendo assim dependencia com ingresso interno e bem assim fechar o portão e abrir janellas.—Na forma do parecer, concede-se a licença pedida.

José Nunes de Oliveira, em additamento a participação que fez a esta Camara para correr o telhado e fazer pequenos rebocos em sua casa n. 41 a rua da Amisade, freguezia da Graça, pede licença para mandar substituir madeiras na coberta da referida casa.—Como pede.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, pedindo licença para mandar proceder diversos reparos em sua casa de n. 2 a rua da Fundição em Santo Amaro das Salinas consistentes em correr o telhado, em concertos internos, em rebocos externos e em reconstruir uma contraverga da janella da frente.—Seja concedida na forma do parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 3 de julho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Pontos Negros

(Da *Folha Nova* de 27 de junho)

Ante hontem, no Senado, a respeito da discussão sobre o projecto de lei fixando as forças de mar para o exercicio de 1883—84, o Sr. conselheiro Correia fez alguns reparos a respeito das palavras pronunciadas no dia 13 do corrente, na Camara Temporaria, pelo Sr. Lourenço de Albuquerque, ex ministro dos negocios estrangeiros, quando discutia a lei do effectivo das praças do exercito, palavras effectivamente assustadoras na bocca do estadista que esteve no segredo das nossas relações com as republicas do Prata. Tratava-se da lei do recrutamento, como meio de completar os quadros do exercito; e, combatendo as objecções do actual ministro, a respeito da impopularidade d'essa medida, o Sr. conselheiro Albuquerque, arrastado sem duvida pelo seu indiscutivel patriotismo, não póde deixar de exprimir os seus sentimentos mais intimos pela fórma seguinte:

« Quando considero em hypotheses, se não provaveis, possiveis, não posso deixar de reconhecer que é rigoroso dever do governo empregar todos os meios—até o recrutamento forçado—para preencher os claros do exercito; nem posso crer que os ministros liberaes não tenham lançado mão d'este recurso com receio da impopularidade, não.

« Minha opinião é esta: se com o voluntario é possivel completar o quadro de nossas forças, o voluntariado, se não, o recrutamento forçado como a lei autorisa.

« Acima do vão receio de ferir susceptibilidades da opinião publica, está o interesse do Estado: a nação deve estar bem armada no dia em que tiver necessidade de defender seus direitos e sustentar a integridade de seu territorio.

« Antes o recrutamento forçado do que expormos o paiz á humilhações. »

Como notou o Sr. senador Correia, as ultimas palavras—antes o recrutamento forçado do que expormos o paiz á humilhações—não foram vagas nem ditas sem intenção. As questões que temos de regular quer com a Republica Argentina quer com a Republica Oriental, são de natureza a inspirar tanto mais receios que reina a respeito d'ellas o maior silencio nas regiões officiaes, e que este silencio é a consequencia da falta de attenção que lhes presta o governo.

Deus nos livre das eventualidades de uma guerra; no entanto, entendemos que não será aceitando humilhações, que poderemos evital-a, e sim mostrando-nos firmes na sustentação dos nossos direitos.

A nossa moderação com os visinhos é considerada por elles como fraqueza, e a con

ILEGÍVEL

descendencia dos nossos agentes diplomaticos dá occasião á imprensa platense, de fazer considerações injuriosas para o nosso caracter nacional.

O jornal brasileiro *A Patria*, que se publica em Montevidéo, relata factos aqui desconhecidos e que, no emtanto, foram, ha tres annos, denunciados á nossa legação em Buenos-Ayres.

Tracta-se de patricios nossos estabelecidos na provincia de Corrientes, onde uma revolução provocou em 1880 a intervenção do governo federal. O exercito interventor, obrigado para prover á sua subsistencia, a lançar mão de gado brasileiro, apropriou-se d'elle sem dar a menor satisfação aos seus respectivos donos. Reprimida a revolta, os prejudicados reclamaram do governo argentino, por meio da legação imperial, a indemnisação dos prejuizos soffridos, e não se sabe se o nosso ministro iniciou a reclamação, porque, desde esta época, a questão permaneceu sepultada no mais profundo silencio.

O collega da *Patria* faz em relação a este comportamento as seguintes reflexões, que tambem fazemos nossas:

«Sem que importe censura ao nosso muito digno representante diplomatico em Buenos-Ayres, parece-nos estranho que se condemne ao olvido e á indifferença reclamações perfeitamente fundamentadas, dando lugar a protestações, que, mais ou menos, significam um máo exemplo, porque trazem como consequencia precisa certo desanimo e decahimento de confiança na acção e prestigio das leis internacionaes por parte de quantos tenham que reclamar indemnisações, ainda mesmo as mais notoriamente justas. Por outra parte os governos ante os quaes se tem de produzir as reclamações vão protelando, protelando a respectiva solução, animados por tal exemplo.

«Entre as questões internacionaes que urgem por immediata resolução devem estar as reclamações do genero da que nos preoccupa, porquanto n'ellas vão empenhados significativos interesses, já dos reclamantes, já dos proprios governos aos quaes são dirigidas. Dos reclamantes, porque estão privados da sua propriedade e do fructo que ella poda produzir; dos governos, porque as protelações custam caras, especialmente quando o Estado afinal tem de fazer a indemnisação reclamada, pagando ainda juros correspondentes ao tempo esperdiçado nas referidas protelações. Além de tudo o adiamento de certas questões, ainda que de origem particular, traz quasi sempre complicações, que passam muitas vezes ao terreno da politica internacional, desequilibrando as relações dos governos.»

Concordamos de todo com a *Patria*: o adiamento não é uma solução, e é quasi sempre d'elle que nasce a difficuldade de chegar a um accordo pacifico, porque a condescendencia em não sustentar justas reclamações faz duvidar da sua justiça e, em certos casos, deixa pensar que não é senão consequencia da fraqueza.

No dia em que nos declararmos, mesmo tacitamente, fracos perante os visinhos, ai do Brasil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias da Europa

Completamos hoje as noticias trazidas da Europa pelo vapor inglez *Aconcagua*.

França

Affirma-se que as negociações entre a França e a Inglaterra, relativamente a abolição das capitulações na Tunisia, deram um resultado satisfactorio. A Inglaterra renunciou até o direito de asylo, que os seus consules tinham precedentemente admittido. A unica potencia que ainda se não pronunciou definitivamente acerca da questão das capitulações, é a Italia; mas é de esperar que não tardará a consentir na sua abolição.

A Camara dos Deputados Franceza approvou o projecto do ministro da guerra, que organisa a artilharia da praça com os actuaes elementos do trem de artilharia que é supprimido.

O governo francez recebeu participação do almirante Pierre, communicando-lhe as operações realisadas em Madagascar. Eis os esclarecimentos fornecidos por aquella communicação.

O almirante Pierre, depois das tropas francezas haverem occupado Madzunga na costa noroeste da ilha, e de terem feito evacuar todos os postos horas que se haviam estabelecido naquella costa em menoscabo dos direitos francezes, enviou á rainha um *ultimatum*, que comprehendia as seguintes exigencias:

1.º O reconhecimento dos tractados de 1841 que estabelecem o protectorado da França na costa do noroeste;

2.º O pagamento de milhão e meio de francos, a titulo de indemnisação;

3.º Regularisação justa do regimen da propriedade dos francezes no territorio hova.

Expirado o prazo concedido para a resposta, e não tendo sido *aceito o ultimatum*, o almirante apoderou-se de Tamatave, e de tres outras estações da costa oriental de Madagascar.

Os francezes não soffreram perdas nem tiveram feridos. Foi proclamado o estado de sitio, e o rendimento da Alfandega de Tamatave, ficou sendo recebido pelos occupadores e consignado ao pagamento da indemnisação.

Os embaixadores malgaches que haviam estado em França, e d'alli se haviam retirado depois do rompimento das negociações com o governo, indo depois aos Estados Unidos, a Londres e a Berlim, onde não encontraram o apoio que esperavam contra a França, voltaram agora a Paris, e pediram nova audiencia ao presidente do conselho.

Na data das ultimas noticias noticias ainda esta lhe não havia sido concedida, e tractava-se de resolver-se se deviam reactar negociações em Paris, ou se ellas deverão antes effectuar-se em Madagascar, com o commissario geral que o governo francez alli tem munido dos poderes competentes.

Pelo que os jornaes estrangeiros mais bem informados, escrevem acerca da questão de Tonkin, presume-se que não haverá conflicto entre a França e a China. Esta ultima nação não encontraria auxilio em nenhuma outra potencia para resistir á acção da França no Tonkin, nem poderia por si só tractar com ella principalmente vendo-se ameaçada de rebellião no interior, tendo motivo para receiar uma aggressão do Jappão e não estando nada segura a respeito da Russia pelo lado do norte.

As ultimas noticias telegraphicas referem-nos haver já accordo entre o Sr. Tricou, commissario do governo francez de Tonkin, e o general chinez Li Hung Chang que com elle entrará em negociações por parte do Imperador da China, e accrescentam que este partira para Tonkin, afim de fazer ratificar a convenção que se negociou. Este accordo deve deixar á França, a liberdade de poder tractar com o Aunan, independentemento da suzerania chineza, e de poder fazer valer os seus direitos de occupação no Tonkin.

— No dia 20 de junho, celebrou-se em Versailles, com grande solemnidade, a inauguração do celebre salão do Jogo da Pela, transformado em museu de reliquias da grande revolução de 1789.

O governo foi representado naquella festa pelo presidente do conselho e pelos ministros do interior e do commercio.

O primeiro pronunciou dous discursos no proprio salão, pondo em relevo o papel decisivo representado pelos deputados do terceiro estado no dia 20 de junho de 1789, quando naquelle mesma casa os representantes da nação juraram não tornar a separar-se sem terem estabelecido uma constituição, que firmasse firmada em fundamentos solidos; o segundo n'um banquete, que houve de tarde, enumerando os progressos realisados pela democracia desde aquella revolução.

A licença pedida pelo Sr. Challemel-Lacour, ministro dos negocios estrangeiros da republica franceza, continua a ser commentada pela imprensa da opposição de todas as côres. Mas as folhas republicanas serias não se cançam de oppor desmentidos cathegoricos a esses commentarios.

O *Temps*, diz por exemplo, que se o Sr. Challemel-Lacour partio para Vichy sem esperar as proximas férias parlamentares, foi simplesmente porque estava doente, o que pode evidentemente succeder, por exemplo ao conde de Chambord.

Começaram no dia 21 de junho em Paris as audiencias do julgamento da celebre anarchista Luiza Michel e de mais oito individuos, accusados de instigadores do saque das padarias, por occasião das manifestações de 9 de março deste anno, na esplanada dos invalidos e a distribuição de um folheto subversivo do exercito.

Os accusados são: 1.º Luiza Michel, de 47 annos, escriptora, condemnada em 1871 a degredo para a Nova Caledonia, pelos crimes da communa de Paris e amnystiada em 1880; 2.º Pouget, de 22 annos, corrector de livros; 3.º Mareuil, de 33 annos, sapateiro; 4.º Thierry corrector de commercio; 5.º Moreau, de 29 annos, typographo; 6.º Martinet, de 26 annos, fabricante de bonets; 7.º Enfray, fugido e julgado á revelia; 8.º Corget, de 31 annos, jardineiro, idem; 9.º Maria Anna Bouillet, de 52 annos, taverneira.

Só Luiza Michel, Pouget e Mareuiel, sobre os quaes aecahiram as accusações mais graves, estavam presos; aos outros foi permittido defender-se em liberdade.

Vejamos os factos de que são accusados.

Annunciava-se para o dia 9 de março uma grande manifestação na esplanada dos Invalidos, que tomava como pretexto o ter havido alguma falta passageira de trabalho n'algumas industrias, falta que se pretendia exagerar até ao ponto de se inculcar que havia fome nas classes operarias de Paris.

Essa manifestação era directamente promovida por individuos bem conhecidos do partido anarchista, dos que costumavam fallar nas reuniões publicas do mesmo partido; mas era indirectamente patrocinada pelos partidos adversos á republica e especialmente pelo partido do conde de Chambord.

Contava-se desencadear nesse dia, em Paris, uma revolução social que tornasse necessaria a intervenção energica de alguma espada forte que houvesse de assumir a dictadura, da qual podesse resultar a restauração da monarchia.

O governo, perfeitamente conhecedor do plano, resolveu evitar a manifestação, para não ter que reprimir-lhe depois as consequencias de um modo violento.

Fez occupar a esplanada dos Invalidos pela policia, que não consentio agrupamentos, nem alli, nem n'outros pontos em que se pretendeu promovel-os, e que dispersou os que alli chegaram a agglomerar-se.

Retirando d'aquella esplanada em presença da intimação da policia um grupo de 500 a 600 individuos, á frente dos quaes empunhando uma bandeira negra, ia Luiza Michel, pelos braços de Pouchet e de Mareuil, percorreu differentes ruas, e d'esse grupo destacou se uma porção que entrou em differentes padarias e aos gritos de—pão! trabalho! ou chumbo!! saqueou o pão que encontrou, partio louça e vidros e praticou outros desatinos.

A principio, intervieram alguns agentes da policia, que nada poderam conseguir, antes foram insultados e espancados; depois, um piquete numeroso, que acudio, poz os amotinados em debandada, prendeu alguns e conseguio restabelecer a ordem.

Entre os presos figuraram Luiza Michel, Pouchet e Mareuil; mas estes dous, continuando a promover desordem e excitando a multidão contra a policia, conseguiram dar lugar a que ella se escapasse das mãos dos agentes e n'um trem, em que alguem á pressa a introduzio, se pozesse em fuga.

Na investigação judicial a que se procedeu, averiguou-se que Luiza Michel, Pouchet e Mareuil, foram os que deram signal para o saque ás padarias, pousando a primeira o pão da bandeira negra á frente de cada padaria em que entrava o bando dos rapinantes e bradando: Ide!!

Luiza Michel, que se havia refugiado na redacção do *Intransigente*, foi depois pronunciada com os cumplices e presa.

Na pesquiza a que se procedeu no domicilio de Pouchet, acharam-se liquidos inflammaveis e outros materiaes para o fabrico de bombas e objectos explosivos; e tambem alli foram encontrados recibos da entrega no correio de encommendas por elles dirigidas para Reims, Roanne, Troyes, Vienne, Amiens, Bordeus e Marselha.

Verificou-se que aquellas encommendas postaes continham exemplares de um folheto clandestino intitulado *Ao exercito*, e que eram destinados a ser distribuidos pelas guarnições militares das referidas cidades. Nas quatro ultimas não chegou a effectuar-se a distribuição. Em Reines, Troyes e Roanne, foram distribuidos alguns exemplares nas ruas pelos soldados, e outros foram deitados para dentro dos quarteis.

O folheto aconselhava os soldados a que fraternisassem com a revolução e a que quando tivessem noticia d'ella ter rebentado, deitassem fogo aos quarteis e matassem todos os officiaes.

Na primeira audiencia que se effectuou agora, em 27 de junho, procedeu-se ao interrogatorio dos accusados.

Luiza Michel, Pouchet e Mareuil negaram redondamente haver instigado ao saque das padarias, dizendo que este fôra feito por agentes disfarçados da policia, para desacreditarem a causa dos proletarios. Pouchet confessou ter sido elle quem enviou para as provincias o folheto *Ao exercito*, mas recusou-se a declarar que era o autor d'elle, bem como a confessar se professava as doutrinas e os argumentos n'elle expressos.

E' um homem intelligente; exprime-se com muita facilidade e correcção, e foi por vezes nas suas respostas insolentes para com a justiça, o que obrigou o presidente do tribunal a reprehendel-o severamente. Quanto ás substancias inflammaveis que lhe foram encontradas em casa, disse que lhe serviram para experiencias chimicas. Luiza Michel revelou-se animada do fanatismo monarchista que lhe e feição predominante.

Eufray, accusado da destribuição do folheto em Troyes, confessou tel-o recebido de Pariz, mas negou tel-o destribuido. Este Eufray já foi condemnado tres vezes por crime de furto e uma pelo de ferimentos.

Moreau, accusado de ter destribuido o folheto em Troyes e Martinet de ter feito o mesmo em Reims, negaram absolutamente os factos que lhes são attribuidos.

Maria Anna Bouillet recebeu, enviado de Pariz para Pouchet um pacote de folhetos que entregou a dous individuos que alli conhecê e que lh'o foram pedir no mesmo dia.

Diz que fôra avisada da remessa por uma carta de Pariz em que se lhe dizia que entregasse a encommenda a quem lh'a fosse reclamar.

Luiza Michel foi condemnada a 6 annos de prisão e 10 de vigilancia policial.

Os seus cumplices tambem foram condemnados.

Allemanha

A Eventualidade de um conflicto entre a Allemanha e a França preoccupa muito a imprensa berlineza. A *Kreuzzeitung*, orgão da reacção clerico conservadora, exprime-se a este respeito em termos hostis á França.

As folhas officiaes acreditam n'uma composição amigavel, entre as duas potencias.

A *Post*, orgão conservador liberal, diz que no meio das nações europeas que, em coro pedem paz, a Inglaterra, e a França vão mandando expedições á regiões longiquas e annexando territorios.

Encerraram-se as sessões do *reichstag* allemão sem que o principe de Bismarck tivesse logrado nenhum dos seus intentos, e subsistindo, por conseguinte, o conflicto entre elle, e o parlamento.

E o conflicto ainda o chanceller o aggravou, e tornou agora mais pronunciado, por um acto que levou o conselho federal a praticar.

Tinham sido apresentados ao *reichstag* pelo governo, dous projectos, um melhorando as pensões dos funccionarios civis, e outro as dos militares. Aquella assembléa estava disposta a sanccionar o primeiro, visto a necessidade de collocar em melhores condições os funccionarios civis, que d'isso tanto carecem n'um paiz em que todas as attenções, privilegios e favores são para os militares, quanto ao segundo recusou-se a votal-o, sem que fosse abolido o privilegio de que gozam os militares, de não pagarem as contribuições municipaes.

Esta recusa do *reichstag* irritou consideravelmente as iras do chanceller, e o militarismo da côrte, e agora, depois de encerrado o parlamento, o conselho federal, na previsão da rejeição do projecto relativo ás penções militares, resolveu, por unanimidade, retirar o que respeitava ás dos funccionarios civis.

Este acto tem por fim fazer persentir aos funccionarios de todas as ordens que é por culpa do *reichstag*, que se lhes não melhora a sua sorte, para que o chanceller grangeie assim as indisposições provocadas n'aquella classe contra o parlamento, força que o robusteça na sua lucta contra a representação nacional e que o possa por ventura levar á resolução violenta, que talvez medite.

A *Germania* protesta contra o projecto formado pela municipalidade de Berlim, de celebrar o centenario de Luthero, com o auxilio das outras municipalidades allemãs, com uma fundação para a educação dos pastores protestantes. «Essa fundação, diz a folha ultramontana, é sem duvida interessante, mas será digna da capital d'um imperio, onde catholicos e protestantes vivem em paz ao lado uns dos outros? E terá a cidade de Berlim a missão de glorificar o casamento dos padres e o exemplo de Luthero que rompeu com a tradicção do celibato?

Oriente

A Porta ottomana esta decididamente dominada por um espirito de conciliação.

Um despacho de Vienna para o *Temps*, diz que o governo turco informou ás potencias signatarias do tractado de Berlim, de sua intenção de executar as clausulas inscriptas n'esse instrumento diplomatico em favor da Persia. A Russia que cultiva com o cuidado vigilante as suas relações com este visinho das suas possessões asiaticas, havia já pelo tractado de San Stefano imposto á Sublime Porta o dever de tomar em muita consideração a opinião emmittida pelos commissarios das potencias mediadoras á respeito da posse da cidade de Khotur, e de fazer executar os trabalhos de limitação definitiva da fronteira turco persa.

Tractava-se como se vê de uma questão pendente ha muitos annos entre os dous paizes, e submettida n'essa época, á mediação commum da Russia, e da Inglaterra.

A primeira d'estas duas potencias, obedecia as suas tradições constantes, prestando os seus bons officios a o soberano persa n'esta conjunctura.

Tendo a Russia no congresso de Berlim consentido em entregar a Turquia os territorios asiaticos de Bayazid e de Alach Berd que tinha exigido pelo tractado de San Stefano, pedio em compensação que a promessa da Porta, consignada n'aquelle instrumento, fosse transformada em clausula imperativa e que a sessão de Khotur á Persia ahi fosse formalmente estipulada.

O representante do Shah em Berlim, Malcau Khan, foi admittido no congresso, na sessão de 8 de julho, e forneceu aos representantes das potencias européas informações acerca da questão. Esta foi resolvida pelo artigo 60.º do tratado, que estipulou simultaneamente a restituição de Alachkerd, e de Boyazid a Tarquia, e a cessão de Khetur á Persia.

— Vê-se que esta cessão foi pronunciada pela diplomacia européa a pedido da Russia. Esta potencia via n'isso a vantagem de merecer a gratidão de um Estado que ella deseja submetter á sua influencia.

Se portanto a Porta se mostrar repentinamente disposta a executar uma clausula que estava considerada como lettra morta, durante cinco annos, como outros muitos artigos do tractado, porque ella obedece evidentemente ao desejo de ser agradavel ao gabinete de S. Petersburgo.

Este novo acto de condescendencia, o espirito conciliativo de que o governo ottomano deu provas na regulação da indemnização de guerra devida á Russia, e a pressa em determinar o estudo da questão das reformas desde que o gabinete russo manifestou a sua solicitude para com os armenios; são evidentemente um novo systema das disposições amigaveis, que por agora annunciam a respeito um do outro os dous governos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO DO SR. DEPUTADO REGUEIRA COSTA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE ABRIL SOBRE O PROJECTO N. 33, FIXAÇÃO DE FORÇA POLICIAL.

O Sr. Regueira Costa—Sr. presidente, com bastante timidez me aventuro na discussão do projecto de força policial. E' dos estylos desta casa discorrer-se então sobre politica, vastissimo e complicado assumpto, de que só se devem occupar os talentos cultivados.

O Sr. Moreira Alves—Como o de V. Exc. (Apoiados)

O Sr. Regueira Costa—Embora o lisongeiro conceito do meu nobre amigo, que acaba de honrar-me como o seu aparte, que agradeço, eu me considero o mais humilde orador desta Assembléa. (Muitos não apoiados).

Sei, que a minha palavra não enthesoura os primores e brilhos de uma palavra inspirada; e por isso nem poderei elevar o assumpto a altura que merece; nem agradar aquelles, que estão fazendo a honra de ouvir-me. (Muitos não apoiados).

Desejo, porém, levantar um protesto contra o que vou observando todos os dias nesta situação fatal, que infelizmente ainda dirige os destinos da meu paiz; tenho tambem contas a ajustar com o nobre Visconde de Paranaguá, que se ha constituido o algoz desta provincia; e não quero perder a opportunidade de externar os meus sentimentos com franqueza, embora em estylo despretencioso, e rente, rente com a terra.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é modestia de V. Exc.

O Sr. Alfredo Correia (para o orador)—Não se esqueça tambem do Sr. Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Regueira Costa—Não me remontarei, Sr. presidente, á época em que foi inaugurada a situação liberal; nem occupar-me hei dos gabinetes, que se revezaram no poder desde então até agora. Dessa tarefa se encarregaram no anno passado os meus distinctos amigos que se sentam na bancada conservadora. Limitarei as minhas observações ao gabinete, que, para desgraça nossa, ainda governa o paiz. (Trocam-se apartes).

Cahira na valla commum o ministerio Martinho Campos, deixando por traço caracteristico de sua administração a esterilidade. E nem era de admirar isso.

O Sr. Martinho Campos teve a veleidade de querer governar o paiz sem um programma politico, como se isso fosse possivel nos governos representativos... (apartes) afagava a esperança de manter-se no poder sem uma bandeira definida, como se os governos que se escudam na opinião publica, pudessem viver sem idéas e principios.

Um Sr. Deputado — Elle disse, que o seu programma era o seu passado.

O Sr. Regueira Costa—Era, pois, natural, que o gabinete Martinho Campos cahisse como cahem as cousas inuteis: sem deixar saudades a ninguem. S. Exc. confiara muito em seus amigos da Camara, e essa confiança o perdeu. Aquelles mesmos que até a vespera de sua derrota, lhe prestavam o mais decidido apoio, de sorpreza o derrubam n'uma escaramuça parlamentar, que não honrou muito os vencedores. (Trocam-se apartes)

O Sr. Martinho Campos retirou-se do poder levando comsigo a magua da deslealdade de seus amigos. Substituio-o o nobre Visconde de Paranaguá.

Hade a illustre bancada liberal permittir, que lhe pergunte se o nobre Visconde tinha os dotes precisos para collocar-se na alta posição de presidente de um gabinete? A resposta affirmativa levar-me-hia a crer que no partido liberal ha falta de homens serios, e de talentos. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Visconde de Paranaguá, em toda a sua vida politica, tem-se revelado sempre um politico mediocre, de talento curto e posições dubias.

(Contestações da bancada liberal).

S. Exc. apenas tem uma qualidade, que aliás neste paiz faz guindar as mediocridades ás mais altas posições: essa qualidade está na flexibilidade de sua espinha dorsal. (Riso.)

Ninguem melhor que o actual presidente do conselho de ministros sabe *dobrar* se neste paiz, (riso) e tanto que eu receio muito que um dia não succeda a S. Exc. o mesmo que aconteceu á um celebre aulico, em cujo tumulo um poeta gravou o seguinte epitaphio:

Nesta rica sepultura
Jaz um rico cortesão.
Partio-se pela cintura
N'um dia de beija-mão.

(Risadas: vozes muito bem).

Na cadeira de presidente do conselho de ministros, onde já se sentou um Marquez de Paraná, espirito de tempera rija e forte; caracter vasado em moldes romanos; um Visconde do Rio Branco, sol da tribuna parlamentar brasileira; estadista em cuja alma scintillaram as mais explendidas idéas e os mais nobres sentimentos; um Zacarias de Goes, talento constellado de vasta erudição, e gloria do senado brasileiro; onde se sentaram outros notaveis e distinctos vultos politicos; não podia nem devia sentar-se com honra o nobre Visconde de Paranaguá.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Regueira Costa—S. Exc. devia nunca ter sahido dos quartos baixos do paço imperial, segundo a phrase do Sr. Silveira Martins (apartes) Mas neste paiz é tudo a espinha dorsal do homem publico!

Se, sob este ponto de vista Sr. presidente, o nobre Visconde de Paranaguá não era o mais apto para ser organisador de um gabinete; muito menos era depois da declaração que fez ao paiz, de que não contava com o apoio da Camara actual para ser governo.

S. Exc. convidado para organisar um ministerio, recusava a honra por não contar com a adhesão do parlamento.

S. Exc. acabava de deixar a presidencia da Bahia, onde, pelos seus bellos feitos, malquistara-se até com seus amigos da Camara.

Essa declaração franca de S. Exc. tel-o-hia incompatibilisado para o governo, se o systema parlamentar não fosse uma mystificação entre nós.

Pouco depois S. Exc. julgou-se com força para organisar um gabinete, e governar o paiz ainda mesmo sem o apoio do parlamento; e o que é notavel é que a Camara, composta de desaffectos e inimigos de S. Exc., recebeu o seu gabinete com a humildade e bajulação, com que o senado romano da decadencia recebia os despotas, elevados ao throno imperial pelas revoltas do exercito ou da plebe.

A tal ponto tem descido os costumes politicos em nossa patria!!

De posse do poder o nobre Visconde de Paranaguá desenrolou perante as Camaras um phantasioso programma, em que inscreveu as mais bellas promessas de autonomia, franquezas provinciaes, e muitas outras cousas, que viriam regenerar este pobre paiz, e trazer-lhe o reinado das vaccas gordas.

O Sr. Martinho Campos nada promettera; o Sr. Paranaguá, ao envez d'elle prometteu tudo!

O primeiro ao menos fôra franco; o segundo foi hypocrita, e quiz zombar da credulidade do paiz (apoiados e não apoiados).

Os factos, porem, vieram em breve fazer cahir a mascara a hypocrisia, que S. Exc. trazia afivelada ao rosto, e mostrar até que ponto era sincero e leal o programma de seu gabinete.

O commercio d'esta praça manifestou-se contra o imposto de consumo por consideral-o inconstitucional, e pedio a suspensão d'elle.

O Sr. Paranaguá, acobardado com a manifestação aliás pacifica, do commercio, e apavorado com o phantasma de uma revolução, suspendeu a cobrança d'aquelle imposto, pouco lhe importando calcar aos pés a constituição, e roubar d'esta provincia a fonte mais abundante de sua receita publica.

Um Sr. Deputado — Mil e tantos contos de reis.

O Sr. Regueira Costa— Um governo, que se deixa dominar pelo medo, e transige com o terror, é indigno da confiança do paiz, e do apoio dos homens de bem. (Apoiados)

E em quanto, que assim procedia com esta provincia, telegraphava para as outras, ordenando aos seus presidentes, que cumprissem com o seu dever na questão do imposto de consumo, o que queria dizer, que mantivessem esse imposto, condemnado por elle.

O Sr. Pitanga— V. Exc. leu isto em algum jornal? Leu esses telegrammas?

O Sr. Regueira Costa— E' publico e notorio.

O Sr. Pitanga— Pois eu ainda não tive conhecimento de semelhante cousa.

Um Sr. Deputado—Para a Bahia elle mandou dizer, que cada um cumprisse com o seu dever.

O Sr. Regueira Costa— E o que queria dizer isso? O nobre deputado por ventura contestará, que as outras provincias, com acquiescencia do governo, continuavam a cobrar o imposto de consumo, que se achava suspenso n'esta?

Mostrava-se assim S. Exc. incoherente e parcial; a balança de sua justiça tinha dous pezos e duas medidas.

Entretanto esse acto desacertado e impolitico da suspensão do imposto de consumo levantou, como era natural, no paiz e nas camaras uma grande indignação contra o Sr. Paranaguá, que vendo emergirem as difficuldades de todos os lados, procurou sahir se da posição esquerda, em que se collocara, por um modo que não honrou a sua sinceridade, e os seus apregoados talentos. (Apartes). S. Exc. fez apresentar na Camara Geral um projecto, creando o chamado imposto addicional com taxa desigual sobre as imposições geraes, para que fosse elle destinado ás provincias privadas do imposto de consumo.

Fez questão de confiança da taxa desigual; e ao depois transigio, acceitando a taxa igual e uniforme; prometteu entregar esse imposto ás provincias, que tinham o de consumo; e quando menos se esperava pregou um calote á essas provincias (apartes) empalmou o paiz; e por uma escamotagem, digna dos governos aulicos, fez reverter para os cofres geraes a importancia d'aquella taxa addicional!!

Um governo moralisado; que se preza e respeita a censura publica, não procede d'este modo. (Apoiados)

Entretanto, Sr. presidente, a suspensão do imposto de consumo começou desde logo á produzir os mais desastrosos effeitos n'esta provincia, uma crise terrivel surgio com todo o seu cortejo de horrores; a miseria bateu á porta do Thesouro....

O Sr. Alfredo Correia— E ainda bate.

Outro Sr. Deputado— E baterá.

O Sr. Regueira Costa—...e esta provincia, que é o orgulho e a honra do imperio brasileiro; que, pelo seu passado constellado de glorias, pela sua riqueza e importancia, pode ser considerada uma das estrellas mais rutilas da constellação do cruzeiro, vela hoje a fronte, coberta de vergonha, por não poder solver os seus compromissos de honra, e pagar á seus funccionarios, vendo-se reduzida á triste condição de um devedor insolvavel. (Apartes) E n'essa conjunctura dolorosa o que cumpria fazer ao nobre Visconde de Paranaguá? Vir em seu auxilio; soccorrel-a, para que ella não succumbisse nas garras da miseria. Ao envez d'isso, porém, não satisfeito com o calote dos 10 % addicionaes S. Exc. queda se insensivel diante das agonias d'esta briosa provincia; ri-se das suas lagrimas; escarnece de sua desgraça; e contempla os seus infortunios com a insensibilidade cynica do algoz, que se deleita com os estertores de sua victima. (Muito bem. Trocam-se apartes).

E ainda ha quem procure attrahir sobre nós, deputados conservadores, a execração publica, porque não queremos bater palmas, corôar de louros e levar ao Capitolio esse governo, que tem sido o carrasco da nossa provincia. (Muito bem. Trocam-se muitos apartes).

Para os governos que abusam ha duas especies de resistencias: a resistencia á mão armada, essa que começa pelo motim na praça publica e acaba pela revolução; e a resistencia pacifica e legal; essa que na phrase de José de Alencar, pela inercia crêa embaraços, e pela negação de meios fatiga a violencia.

Não está na indole do partido conservador provocar revoluções; mas resistir no terreno legal as invasões do poder...

Uma voz—Resistencia salutar.

O Sr. Regueira Costa—... fatigar a violencia, creando em torno obstaculos, que façam arripiar carreira; não emmudecer diante da offensa á leis e á Constituição: eis o dever do partido conservador; dever de que elle não cede, nem abdica quaesquer que sejam as considerações.

Podem os nobres deputados da bancada liberal procurar attrahir sobre nós a odiosidade publica; nós estamos tranquillos com a nossa consciencia.

N'esta malfadada questão do imposto de consumo não fizemos, estygmatisando o attentado do Sr. Paranaguá, senão defender a autonomia, os brios e a honra d'esta provincia...

O Sr. Barão de Itapissuma—Pois não!?...

O Sr. Regueira Costa—...que o gabinete de 3 de Julho procurou ferir e aviltar. (Trocam-se muitos apartes).

E, se assim não procedessemos, não seriamos dignos da confiança dos que nos elegeram; não seriamos pernambucanos, nem representantes de um povo livre, que não deve nem póde suppor um governo despotico.

Sr. presidente, infeliz do povo que não tem a energia de resistir aos abusos do poder, e emmudece e cala-se diante da tyrannia que o opprime.

A historia nos fornece mais de um exemplo dos infortunios, que sobrevieram aos povos que não souberam ou não quizeram reprimir a tyrannia dos governos.

Quando o conquistador das Gallias, agreolado de triumphos, e firmado em suas legiões victoriosas, sonhou com a corôa e o imperio do mundo, o povo romano respondeu com o punhal de Brutus as ambições desmedidas do rival de Pompeu.

Então a flamma do patriotismo e das virtudes civicas ainda abrasava a grande alma do povo rei.

Depois, quando esse patriotismo e essas virtudes civicas desappareceram envoltas na mortalha da republica, o mundo assombrado vio aquelle Senado Romano, que na phrase de Cicero, era o eterno conselho dos reis, dos principes e das republicas; aquelle soberbo Senado, ante o qual se curvavam todas as magestades da terra; o mundo assombrado vio esse Senado carregar aos hombros o esquife de Augusto; beijar os pés a Tiberio; soffrer resignado as humilhações de Caligula e Domiciano; e erguer estatuas a Nero; o mundo assombrado vio tambem aquelle grande povo que passeava pela face da terra as suas aguias victoriosas; e cuja historia o astro da gloria illuminara de esplendidos fulgores, aquelle povo collossal e terrivel soffrer a tyrannia mais atroz e o despotismo mais infrene, que a historia menciona. (Muito bem).

Assim succede aos povos que não tem a energia patriotica de resistir e conter os abusos dos seus governos.

Desejariam os nobres deputados liberaes, que diante d'esse ataque affrontoso á autonomia e brios de nossa provincia, ficassemos silenciosos, e encampassemos pelo mutismo o attentado do Sr. Paranaguá? Profligando esse acto, cumprimos o nosso dever. Podem, pois, chover sobre nosso procedimento as apreciações injustas do presente; a historia imparcial e severa ha de um dia fazer-nos completa justiça. (Apoiados e apartes).

E essa mesma historia ha de julgar tambem o gabinete Paranaguá; e eu supponho, que esse julgamento não honrará muito os fastos do partido liberal d'este paiz. (Apartes).

O Sr. Regueira Costa—Ao começar o meu desalinhado discurso (muitos não apoiados) disse, Sr. presidente, que não pretendia fazer a historia e critica do partido liberal desde sua inauguração ao poder até hoje; mas já que estou na tribuna e ainda não esta finda a hora; permitta-se me que faça umas ligeiras considerações, que tenderão á pôr em relevo o desaso ou incuria com que o partido liberal trata as mais interessantes questões da actualidade.

Tres assumptos importantes, Sr. presidente, preoccupam hoje a attenção publica pelo palpitante interesse, que envolvem para o paiz; a lavoura, o elemento servil e a instrucção publica.

Durante os cinco annos, em que se acha no poder, o que tem feito o partido liberal com relação á esses tres magnos assumptos?

[Ha diversos apartes].

Quando se inaugurou a situação liberal, o Sr. Sinimbú, fingindo-se abrazado n'um santo zelo pela sorte da lavoura...

O Sr. Barão de Nazareth—Fez um appello ao patriotismo, e não foi correspondido.

O Sr. Regueira Costa—... lembrou-se de organisar um congresso de agricultura, e o paiz vio admirado, que emquanto que eram convidados para este congresso as provincias do sul, eram esquecidas as do norte. A esse insulto, a essa falta de cortezia por parte do governo liberal respondeu-lhe Pernambuco, formando nesta capital um outro congresso.

O Sr. Barão de Nazareth—Assevero á V. Exc. que o Sr. Sinimbú ama muito o norte.

O Sr. Regueira Costa—Ama: mas não parece amar, nem revelou isso com aquella exclusão indisculpavel das provincias do norte ao seu congresso. Quaes foram, porém, os resultados desse congresso? Que vantagens colheu a lavoura da apparatosa reunião dos agricultores do sul, que affluiram á côrte?

Nenhumas absolutamente: gastou-se muito dinheiro; fez-se praça de muita rhetorica; e a lavoura continuou na mesma situação critica e gravissima d'outr'ora, sem braços, sem capitaes e sem estradas. E desde esse celebre reclame á popularidade nada mais tentou, nem fez o partido liberal em favor da agricultura do nosso paiz, que aliás devera merecer a mais desvelada solicitude do governo, porque ella é a fonte mais abundante da riqueza publica.

O Sr. Meira de Vasconcellos—A' lavoura estão presos os destinos do paiz.

O Sr. Regueira Costa—O que tem feito o partido liberal no poder com relação a magna questão do elemento servil?

O Sr. Rosa e Silva—Tem anarchisado o paiz.

O Sr. Regueira Costa—Quando o Visconde do Rio Branco batalhava nas camaras em prol da causa dos captivos, e com seus esforços titanicos, e com sua palavra potente esmagava as resistencias, que os interesses contrariados faziam emergir contra a gloriosa reforma, que se converteu na lei de 28 de setembro, gritavam de seus arraiaes os liberaes invejosos da gloria que dessa reforma adviria ao partido conservador *e roubaste nos a idéa*, como se um pensamento ou uma idéa podesse ser propriedade de um partido ou de um individuo. Vingou a lei aurea; estão os liberaes no poder ha cinco annos, e o que teem feito em favor da emancipação dos escravos? Absolutamente nada.

Elles que diziam que essa idéa estava inscripta em seu programma, logo que subiram ao poder pozeram-n'a á margem, e nenhum passo teem dado para a solução de tão melindroso assumpto. (Apoiados).

Se uma vez generosa dentre os seus se levanta em favor de causa tão sympathica é logo abafada, e o partido liberal condemna ao ostracismo quem tem a coragem de pregar, que é preciso apressar a solução do *problema negro*.

Os ministerios liberaes, que se revesam no poder, como o do Sr. Martinho Campos, são exclusivamente compostos de escravocratas conhecidos e intransigentes, dos quaes não ha a esperar senão o *statu quo*.

E os tempos vão-se passando, e o partido liberal queda-se diante da anciedade geral do paiz, e occulta-se nas sombras, emquanto que a questão do elemento servil vai dada dia tomando um aspecto temeroso para o paiz.

E são esses os homens que se dizem amigos e apostolos da liberdade.

Não; não são amigos, nem apostolos da liberdade os que não tem olhos para verem, e coração para sentirem os infortunios de milhões de captivos...

O Sr. Pitanga—... isso é sentimental, é...

O Sr. Regueira Costa—..., os que não vem em auxilio dessa raça infeliz, e matam-lhes as esperanças e os sonhos fagueiros de liberdade. (Muito bem.)

Entretanto, Sr. presidente, está na consciencia publica, que a humanitaria lei de Rio Branco já não satisfaz a vontade nacional, que ancia por ver extinguir-se no mais curto espaço o elemento servil.

Deixar a solução desse problema á simples acção do tempo, ou a philantropia dos proprietarios, é simplesmente um perigo ante a attitude energica, que o movimento emancipador vai tomando no paiz, e que ha de obrigar o governo á sahir da inercia, em que se acha, e entrar n'um periodo de actividade e reformas.

E' impossivel conter a onda, que avança e a pedra que rola da montanha.

A idéa da abolição da escravatura no mais curto periodo de tempo implanta-se, e enraiza-se na consciencia publica.

Em balde os seus adversarios procurarão oppor-lhe obstaculos.

A idéa caminha; conquista as consciencias, domina a opinião publica, e, como uma avalanche collossal, ha de cahir sobre todos os obstaculos e esmagar todas as resistencias (muito bem.)

Hoje, para honra do Brasil, já não nascem mais escravos na terra da Santa Cruz; já sobre o berço do filho do escravo não se debruça a figura interesseira do *senhor*, contemplando com o olhar da cubiça o innocente, que vem ao mundo; sobre esse berço se debruça hoje o anjo da liberdade, protegendo-o com as suas azas de ouro.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Regueira Costa—Mas não basta a liberdade para a geração que vem: ella é precisa tambem para a geração, que existe. A honra do Brasil está empenhada nesse negocio.

A escravidão é uma nodoa, e um mal, que nos envergonha perante o estrangeiro.

Cumpre apagar essa nodoa, e extirpar esse mal.

A nobre provincia do Ceará levantou o estandarte da emancipação, e prosegue sem descanso na gloriosa faina de libertar os seus escravos.

Pernambuco tomou a tambem parte na cruzada, pôs-se ao lado do movimento abolicionista, que vai se propagando, e desenvolvendo pelas outras provincias.

O Sr. Pitanga — Mas em que epoca se dá esse desenvolvimento? Queira o nobre deputado ter a bondade de responder?

O Sr. Regueira Costa — Tem tudo. V. Exc. não disse que os liberaes eram inimigos da liberdade?

E por ventura o movimento abolicionista é devido a iniciativa e esforços do partido liberal, ou a força da idéa?

Sr. presidente, em todos os paizes e até no nosso tem se observado o seguinte facto singular; emquanto que o partido liberal arroga-se o patrimonio de bellas idéas, nada faz por ellas no poder, e deixa que o partido conservador as realise.

Um Sr. Deputado—Isso prova que o partido conservador não tem idéas.

(Contestação da bancada conservadora)

O Sr. Regueira Costa—Isto prova que o partido liberal é um falso apostolo dessas idéas, e que só as tem nos labios, e não no coração.

Um Sr. Deputado — E vós nem nos labios nem no coração.

O Sr. Regueira Costa—Ha na India uns fanaticos, que se deixam esmagar debaixo das rodas do carro de sua deusa: os liberaes, ao envez desses fanaticos, esmagam a deusa da liberdade debaixo das rodas do carro do poder. (Apartes)

São uns adoradores *sui generis* desse pobre idolo, que se chama liberdade!!

Sr. presidente, manifestando-me abolicionista, eu devo comtudo declarar, que eu não quero a emancipação dos escravos sem a justa indemnisação a seus senhores, sem essa indemnisação o estado commetteria um roubo á propriedade alheia.

Indemnisar o senhor dessa propriedade, embora iniqua, é um acto de justiça, é um dever.

O Sr. Barão de Itapissuma da um aparte.

O Sr. Regueira Costa—V. Exc. é abolicionista?

O Sr. Barão de Itapissuma—Se o regimento não prohibisse a V. Exc. dirigir-se pessoalmente á mim e se o Sr. presidente da casa me permittisse, eu lhe responderia.

O Sr. Presidente—Eu creio, que o orador já tem sido demasiadamente interrompido.

O Sr. Regueira Costa—Mas neste momento sou eu quem se dirige ao nobre deputado pelo 3º districto, o Sr. Barão de Itapissuma, para que V. Exc. me diga se é ou não abolicionista.

O Sr. Barão de Itapissuma—Sou abolicionista com os mesmos sentimentos, que tem V. Exc..

Quero que se faça a abolição no meu paiz; mas quero tambem que se garanta o direito de propriedade.

Eis o meu pensamento.

O Sr. Alfredo Correia—Está nas idéas do Sr. Epaminondas de Mello.

O Sr. Regueira Costa—Agradeço muito á V. Exc. a bondade com que se dignou satisfazer a pergunta, que lhe fiz; e passo á outro ponto.

Se ha assumpto, Sr. presidente, que deva merecer a attenção dos governos é de certo a instrucção publica. (Apoiados).

Um grande homem, gloria deste seculo, Victor Hugo, disse: que não é grande o povo que não sabe ler.

E disse uma verdade; porque não é no campo da guerra, onde os louros da gloria se conquistam com o sangue de irmãos, que os povos se educam, se formam e se engrandecem; é nos bancos da escola. O mestre é o estatuario do cidadão.

Entre doze milhões de habitantes, que o Brasil possue, dez são analphabetos. Quão longe estamos, portanto, de imitar os paizes adiantados da Europa, onde o derramamento da instrucção publica é considerado uma necessidade de primeira ordem, para a satisfação da qual os governos despendem rios de dinheiro na certeza de colher milhares de beneficios?

O que tem feito, entretanto, o partido liberal com relação á tão transcedente assumpto?

Ora quer crear universidades, ora formar congressos pedagogicos com o fim de centralisar o ensino superior e primario, afeiçoando o espirito do povo a um plano de educação, amoldado a seus fins politicos, ou antes com o intuito de fazer crer na Europa, que somos um povo civilisado e muito amigo das lettras.

O Sr. Moreira Alves da um aparte.

O Sr. Regueira Costa—Eu não sei, que resultados bons advirão para o paiz e para a instrucção publica desse apregoado congresso pedagogico.

O Sr. Moreira Alves—Este congresso ha de produzir os mesmos resultados, que o outro; é uma especie de congresso agricola.

O Sr. Regueira Costa—E' uma especie de congresso agricola, diz muito bem V. Exc.

Elle ha de produzir os resultados negativos do outro. Servirá para se fazer praça de muito palanfrorio esteril, de muita rhetorica estafada....

O Sr. Moreira Alves—O congresso servirá para o Sr. Doria espalhar ainda uma vez as suas flores de rhetorica.

O Sr. Regueira Costa—... Servirá para isso, e para se augmentar ainda mais o systema do papelorio e da verbiagem. (Apoiados).

A instrucção publica, porém, ha de ganhar tanto quanto ganhou a lavoura com o congresso agricola.

Elle nada mais significa, que um pomposo reclame á popularidade e uma nova mystificação do partido liberal. (Trocam-se apartes).

Sr. presidente, eu já estou bastante fatigado; e a hora approxima-se de seu termo, entretanto não quero deixar a tribuna sem dizer um adeus de despedida ao Sr. Sodré Pereira.

O Sr. Moreira Alves—Faz bem; é uma obra de caridade; deite-lhe a ultima pá de terra na sepultura, que ainda está fresca.

O Sr. Regueira Costa—Parece-me não ser um acto de deslealdade criticar a sua administração em sua ausencia. S. Exc. é um homem publico.

Vozes—Deixou bons amigos.

O Sr. Regueira Costa—Foi nomeado o Sr. Sodré presidente desta provincia na quadra mais melindrosa e difficil, em que ella se tem visto.

A nomeação de S. Exc. pareceu indicar aos pernambucanos, que elle era o administrador talhado para debellar a grande crise financeira, em que se estorcia a provincia, o homem salvador.

E não era sem fundamento esse juizo. S. Exc. acabava de deixar os conselhos da corôa..

Vozes—Onde tinha subido por engano.

O Sr. Regueira Costa—...e era natural que S. Exc. trouxesse d'aquellas altas regiões a experiencia e a arte de governo. Foi por isso recebido S. Exc. no meio das mais fagueiras esperanças.

Se S. Exc. vinha com ares de Salvador!!!

A illusão, porém, em breve desvaneceu-se; e todos se convenceram que S. Exc., apesar de ter pairado nas mais elevadas posições d'este paiz, não passava de um estadista e politico muito abaixo de mediocre. (Apoiados e não apoiados).

S. Exc. sem duvida, conseguio guindar-se ás grandes posições officiaes pela mesma razão

ILEGÍVEL

porque os balões sobem as altas regiões da atmosphera : *pela leveza do peso*
(Trocam-se apartes)

A sua administração n'esta provincia foi a confirmação d'este conceito.

Logo ao chegar, quando devera concentrar todo o seu cuidado e attenção na crise financeira da provincia, começou a cuidar da limpeza da cidade, como se este fosse o assumpto que de preferencia lhe devesse prender a attenção ; e mostrou nisso tal desaso, que, com as suas portarias celebres sobre o cisco, que aliás não vinham *limpas* de erros grammaticaes, ainda mais porca e immunda ficou a cidade. (Apartes).

Depois, vendo se cercado de milhares de difficuldades, creadas pela situação precaria da provincia, começou a executar o plano de salvação, que tinha trazido da côrte.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Regueira Costa — Quão desastrado, porém, se mostrou o Sr. Sodré no seu plano de salvação ?

Sob o pretexto de economias para fazer desapparecer o *deficit*, creado pela suspensão do imposto de consumo, começou S. Exc. a vibrar golpes terriveis contra a instrucção publica, supprimindo a torto e a direito diversas cadeiras de ensino primario. Se ha despeza lucrativa, e com a qual o governo sempre ganha, é a que se faz com a instrucção do povo.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não é com professores, que não têm o que fazer.

Vozes — Não fez isso : extinguio cadeiras que não devia extinguir.

O Sr. Regueira Costa — E nem siquer se inspirou nos sentimentos de economia e de justiça, porque emquanto que S. Exc. extinguia cadeiras que não estavam no caso de ser extinctas, conservava outras, que deviam ser supprimidas.

O Sr. Drummond Filho — E depois mandou atirar a responsabilidade sobre o inspector da Instrucção Publica.

O Sr. Regueira Costa — E' verdade; á quem nesta casa se tem procurado carregar com as culpas do Sr. Sodré n'este negocio.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa — Tristissima é a defeza, que para ter apparencia de razão, precisa de accusar.

Os nobres deputados, não podendo defender bem o Sr. Sodré pelo acto iniquo da suppressão das cadeiras, procuram arredar d'elle essa responsabilidade para atiral a sobre o digno inspector da instrucção publica.

O Sr. Barão de Itapissuma — Não ha tal.

O Sr. Regueira Costa — Eu tenho ouvido por diversas vezes irromperem d'aquella bancada apreciações, que importam accusação áquelle distincto funccionario. (Apoiados e apartes.)

E para que não mais succeda isso vou pôr em pratos limpos essa historia de suppressão de cadeiras.

Querendo-se, a pretexto da crise financeira, extinguir-se ou fechar-se algumas cadeiras, pedio a Presidencia ao director da instrucção publica uma lista d'aquellas cadeiras, que não tinham a frequencia legal. Essa lista foi remettida á Presidencia.

Um Sr. Deputado — Segundo as informações dos delegados litterarios.

O Sr. Regueira Costa — Sim, senhor ; de accordo com as informações dos delegados litterarios ; mas como no officio dirigido ao inspector dizia se o fim para que era exigida aquella lista ; esse funccionario, em seu officio de remessa, lembrou, note bem a casa, lembrou á Presidencia que não supprimisse as cadeiras indicadas, sem que primeiramente se *colhessem* informações sobre a causa, ou razão da não frequencia...

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Regueira Costa — ... porque, segundo a lei, não bastava que houvesse pouca frequencia para que as cadeiras devessem ser supprimidas ; era preciso saber-se qual o motivo d'essa pouca frequencia ; se ella era devida á falta de alumnos, ou á culpa do professor.

Ora, á vista d'este sensato parecer, qualquer outro administrador, que não fosse o Sr. Sodré, não supprimiria essas cadeiras sem antes informar se com cuidado da razão da não frequencia.

S. Exc., porém, sem guiar se pelo alvitre lembrado pelo digno inspector, de motu proprio, e contra a lei, supprimio as cadeiras que quiz e conservou as que quiz.

O Sr. Barão de Nazareth — E fez uma economia de palitos.

O Sr. Regueira Costa — Por consequencia, nenhuma responsabilidade n'esse acto cabe ao digno inspector da Instrucção Publica, que sabe bem cumprir com os seus deveres, e que no desempenho de seu cargo tem-se mostrado um funccionario dotado não só de muita illustração e criterio, como de muita independencia e probidade.

Voltando, porém, ao ponto em que estava, dizia eu, que o Sr. Sodré pondo em execução o seu plano salvador, atacou de preferencia o ensino publico, desorganisando esse serviço á pretexto de uma mal entendida economia ; porque despezas que as circumstancias imperiosas da provincia não podiam comportar, foram conservadas, emquanto que as necessarias foram supprimidas. N'isto consistio o grande plano de salvação de S. Exc.

Considerada a administração de S. Exc. sob o ponto de vista da segurança de vida e propriedade, merece a mais severa critica.

Nunca se vio tanta falta de segurança e de vida, como na administração de S. Exc.

O crime alçou impunemente o collo, e apesar dos reclamos da imprensa, as providencias nunca appareceram.

Um Sr. Deputado — Pegue se com o Sr. Costa Ribeiro.

O Sr. Regueira Costa — Tanto era responsavel um, como o outro. N'esta cidade roubava se e furtava-se até de dia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E os ladrões d'antes não tinham os montureiros do relatorio do Sr. Sodré

O Sr. Regueira Costa — As autoridades policiaes, que abusaram de seus cargos e que teriam a repressão legal, se houvesse moralidade no governo do Sr. Sodré, foram conservadas todas apezar dos protestos nossos, e da imprensa.

Eis o que foi a administração do Sr. Sodré.

Vou concluir, Sr presidente, visto ter por tanto tempo abusado da paciencia desta casa. (Muitos não apoiados).

Vozes da bancada conservadora — V. Exc. agrada nos muito.

O Sr. Regueira Costa — Tenho certeza de que não o fiz ; mas fica lavrado o meu protesto ; e ao sentar-me faço votos para que, em bem do meu paiz, desappareça brevemente essa desgraçada situação politica, que ainda se conserva no governo.

Vozes — Muito bem, muito bem.

1883—PROJECTO—N. 107

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

Art. unico. O deposito de dinheiro exigido pelo art. 24 do regulamento das sociedades anonymas a que se refere o Dec. n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882, poderá ser feito no Thesouro Provincial, onde ficará vencendo o mesmo que as apolices provinciaes, recebendo o depositante ou depositantes um titulo ou recibo em duplicata.

§ 1.º O depositante ao levantar os juros, deixará um quarto por cento, calculado sobre o deposito para as despezas de expediente.

§ 2.º Se não for encorporado o banco, será restituido o deposito sem juro algum.

§ 3.º O juro será pago quando for levantado o deposito; devendo neste caso, o Thesouro fazel o por meio de bilhetes, ao praso de 10 mezes, quando para isso o corpo legislativo provincial não houver votado fundo.

Estes bilhetes serão transferiveis por endosso, sem responsabilidade do endossante, e gosando das isenções concedidas aos bancos de credito real, que se fundarem na provincia.

§ 4.º Poderá a importancia d'esses depositos passar por emprestimo para a caixa da receita ordinaria da provincia, devendo, porém, ser restituida opportunamente a qualquer outra verba de despeza, podendo para isso fazer o Thesouro qualquer operação de credito que deverá ser annullada dentro do mesmo exercicio por indemnisação feita pela caixa da receita ordinaria.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de julho de 1883.— *Olympio Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, communicando que a comarca de Aguas Bellas, tem juiz de direito effectivo e não consta que esteja anarchisada—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo trasmittindo a informação do Thesouro Provincial sobre creditos supplementares—A quem fez á requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia de uma portaria prorogando a actual sessão desta Assembléa até 14 do corrente—Inteirada.

Foram approvados um parecer da commissão de petições declinando para a de legislação a petição de José Theotonio Pereira de Carvalho e dous de redacção sobre os projectos ns. 280 de 1882 e 101 deste anno.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Olympio Marques um projecto, sob n. 107, mandando que o deposito de dinheiro exigido pelo art. 24 do regulamento das Sociedades Anonymas a que se refere o dec n. 8821 poderá ser feito no Thesouro Provincial, onde ficará vencendo o mesmo juro que as apolices provinciaes.

Veio á mesa tambem e foi apoiado um projecto do Sr. Souza Ferraz, que or[illegible] pela ordem, e tendo o Sr. Nilo de Miranda requerido e obtido que fosse nominal a consulta sobre se o referido projecto deveria ser julgado objecto de deliberação, a casa respondeu negativamente por 23 votos contra 1, abstendo-se de votar 3 Srs. deputados.

O Sr. Olympio Marques justificou um requerimento pedindo informações sobre nomeações de officiaes da guarda nacional. Ficou adiada pela hora a discussão.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão e foi remettido á commissão de redacção o projecto n. 97 d'este anno (suppressão da cadeira de grego do Gymnasio Pernambucano).

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou se em 3ª discussão com diversas emendas o projecto n. 39 d'este anno, sendo remettido á commissão de redacção.

Foram approvados depois de orarem os Srs. Moreira Alves, Freitas Henriques, duas vezes, Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Nilo de Miranda, Alfredo Correia, dous requerimentos mandando destacar para constituirem projectos á parte, as emendas ns. 42, 73, 60 e 91, e rejeitados dous quanto as emendas ns. 27 e 29 tendo orado os Srs. Paulo de Oliveira, Olympio Marques, Democrito Cavalcante, Rosa e Silva, Meira de Vasconcellos, Lourenço de Sá, Moreira Alves e Aquilino Porto.

A ordem do dia e: continuação da antecedente e mais : discussão de pareceres da commissão de leis não sanccionadas e 1ª do projecto n. 107 d'este anno.

Autoridades policiaes — Por actos da presidencia da provincia de 9 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia :

Foram exonerados :

O alferes do corpo de policia Manoel Gabino da Silva, do cargo de delegado de Panellas ;

O tenente-coronel Miguel Quinteiro Pontes do cargo de delegado do Bonito ;

O alferes do corpo de policia Jovino Alexandrino de Oliveira, do cargo de delegado de Bezerros ;

O alferes do mesmo corpo Luiz da Matta e Silva, do cargo de delegado de Limoeiro.

Foram nomeados :

Delegado do termo de Limoeiro o alferes do corpo de policia Jovino Alexandrino de Oliveira,

Delegado do termo de Panellas, o alferes do mesmo corpo Luiz da Matta e Silva ;

Delegado do termo do Bonito, o alferes do dito corpo Manoel Gabino da Silva.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias :

« *2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de julho de 1883.*—O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2 395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Francisco Antonio Barbosa para o posto de capitão da 4ª companhia do 66º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, vago por ter obtido passagem para um dos batalhões da comarca do Recife, Affonso Henriques Rodrigues da Silva que occupava aquelle posto.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« *2ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de julho de 1883.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para a 7ª secção da reserva da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Limoeiro e Bom Jardim, os officiaes abaixo mencionados, visto não terem os nomeados por portaria de 8 de novembro findo solicitado as respectivas patentes no prazo legal:

1ª companhia

Alferes, Joaquim Euzebio Gomes Ferreira.

4ª companhia

Tenente, Antonio Pereira de Moraes.

« [Assignado] — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« *2ª secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de julho de 1883.* — O vice presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 42º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna, os officiaes abaixo mencionados, visto não terem os nomeados por portaria de 3 de novembro findo solicitado as respectivas patentes no prazo legal :

1ª companhia

Alferes, Izidro Rodrigues das Chagas.

3.ª companhia

Tenente, José Barbosa Leite.

Alferes, Haraldo Xavier de Souza.

4ª companhia

Alferes, João Corbiniano do Rego.

8ª companhia

Alferes, Gasparino Cabral da Silva.

[Assignado] — *Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

« *2.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 7 de julho de 1883.*—O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2.395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Lourenço Laurentino Cezar de Menezes para o posto de capitão da 1ª companhia do 43º batalhão do serviço activo da guarda nacional das parochias de Nossa Senhora do O' e S Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna, vago por não ter Henrique Olympio Tavares da Rocha solicitado sua patente no prazo legal.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Limpeza da cidade — Segundo estamos informados, ha 15 dias, que os contractantes do serviço de limpeza das ruas e caes da cidade do Recife, por falta de cumprimento das clausulas de pagamento por parte da Camara Municipal, suspenderam aquelle serviço, protestando contra a mesma falta e pelas consequencias della resultantes.

Sem que tenhamos levado á evidencia a exactidão dessas informações, asseguramos que alguma cousa notavel se passa á respeito do referido serviço, por quanto, desde muitos dias, notamos, e comnosco toda a população tem notado, que o lixo se vai accumulando nas ruas e caes, apresentando já alguns pontos um aspecto repugnante e deploravel.

E, como quer que semelhante facto interessa sobremodo á população pelas consequencias damnosas que póde e deve trazer ás condições hygienicas da cidade, que aliás, de certo tempo á esta parte, não são bôas, escapam á nossa comprehensão os motivos que tem tido a Camara Municipal do Recife para guardar segredo em tal assumpto, e deixar que corra á revelia a causa da limpeza publica, que é do seu dever patrocinar em nome dos interesses que lhe estão confiados.

A Camara Municipal do Recife não tem o direito de assim proceder, maxime na actual conjunctura em que se acha funccionando a Assembléa Provincial, para quem póde recorrer solicitando providencias que ponham termo á situação tão precaria.

Se a Camara Municipal pretende persistir nesse abandono dos grandes interesses do municipio ; se não se julga na altura de remover as difficuldades que a assoberbam ; o caminho está traçado aos seus membros na lei do 1º de outubro de 1828. Resignem os actuaes vereadores os seus cargos e deixem que outros cidadãos mais energicos e mais amantes do municipio tomem a defeza dos interesses municipaes, entre os quaes primam os referentes á hygiene publica.

O que é certo é que taes como vão as cousas do municipio, nesse *laisses faire, laissez passer*, que denunciam a impotencia mais lata, tudo tem a perder a população, que, em ultima analyse, é sempre quem paga *as favas que o demo comeu.*

Medite a Camara Municipal na situação em que se acha, e resolva, ficando entretanto convencidos os seus membros de que tambem é rasgo de patriotismo saber alguem demittir-se á proposito ou resignar cargos cujos onus não póde sustentar, cujas difficuldades não sabe vencer.

Tribunal do Jury do Recife. — Neste tribunal foi hontem submettido a julgamento o réo João Jeremias Paschoal, accusado de, em 30 de julho de 1882, na parochia da Varzea, ter assassinado a João Ignacio dos Santos.

Patrocinou a causa do réo o Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, sendo o mesmo réo, em vista das respostas do conselho de sentença, condemnado á galés perpetuas, grão maximo do art. 193 do codigo criminal.

D'essa sentença appellou ex-officio o presidente do tribunal para o superior da Relação, protestando a defeza por novo jury.

Luta e ferimentos —Ante hontem, cerca de 3 horas da noite, achando se o guarda civico n. *134* na estrada do Manguinho, proximo á estrada da Capunga, por alli passou um pardo descalço, conduzindo á cabeça um bahu.

Suspeitando o guarda, de nome Francisco Alves Lima, que aquelle individuo não era nenhum innocente, chamou-o á falla, e, como elle o não attendesse, deu-lhe voz de prisão.

Tanto bastou para que o suspeito atirasse ao chão a carga que levava, e, servindo-se de um cacete de que estava armado, entrasse a esbordoar ao dito guarda, que em defeza propria sacou do sabre e atirou-se tambem ao seu offensor.

Travou se a luta, pois, e d'ella resultou sahirem ambos feridos, o guarda civico no craneo e rosto, e o pardo no lado esquerdo do peito, sendo ambos os ferimentos considerados leves.

O pardo foi levado para o hospital Pedro II, e o guarda civico foi vistoriado pelo infatigavel Sr. Dr. Souza.

Os larapios. — Informam-nos que estes audaciosos *industriaes*, scientes de que os moradores do 1º andar do predio n. 61 da rua da Aurora estavam ausentes, alli conseguiram penetrar, e fizeram *uma limpa* completa, mudando todos os moveis existentes na casa e outros objectos, entre os quaes alguns de muito valor.

Isto passou se em fins de junho ; e tão bem procederam os *cujos* que só muitos dias depois foi descoberta a gentileza, quando regressou a casa pessoa da familia !

Foi um bonito *lance* que a policia não vio, não obstante não ser longe a Secretaria da Policia e haver perto a guarda do Thesouro !

Ferimento grave.—Hontem, ás 4 horas da madrugada, Leonardo Xavier Cardoso ferio gravemente na rua de Gervasio Pires, á praça do *14º* batalhão de linha, Isidro de tal, que foi recolhido a enfermaria militar.

O offensor foi preso em flagrante delicto, e está sendo inquerido.

Ambos feridos.—No dia 19 do mez findo feriram-se reciprocamente em Triumpho, após uma luta que entre si travaram, Joaquim Barbosa de Lima e Antonio Pereira da Silva.

Foram ambos presos em flagrante delicto e estão sendo inqueridos.

Auxiliadora Academica.—Amanhã, ás 4 horas da tarde, funcciona esta sociedade, no lugar do costume.

Club Litterario. — Tambem funcciona amanhã, as 11 horas do dia, este club, em assembléa geral, para eleição da respectiva directoria.

Paquete Bahia.—Este paquete nacional, tendo sahido hontem á tarde da Fortaleza, se tocar hoje no Rio Grande do Norte, estará amanhã na Parahyba, e no dia 13 no nosso porto.

Dinheiro.—O paquete *Pará* levou para :

Ceará	10:100$000

— O vapor *Sergipe* levou para :

Maceió	1:730$000

— O vapor nacional *Pirapama* trouxe dos portos do sul para :

Mendes Lima & C.	1:011$000
Beltrão Junior & Rezende	600$000
Machado Lopes & C.	484$600
Bittencourt & C.	301$000

— O vapor nacional *Mandahu* trouxe para :

Agostinho Santos & C.	800$000

Laterna Magica. — Publicou-se o n. 54 deste periodico illustrado, critico e humoristico.

Subdelegacia de Santo Antonio—Ante-hontem assumio o exercicio dessa subdelegacia o respectivo *1º* supplente, o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, por se achar impedido o Sr. subdelegado alferes José de Oliveira Mello.

Fallecimento — Communicam nos :

« Victima de uma entoxicação palustre, cachetica, succumbio hontem em Nazareth D. Josquina Leopoldina de Andrade Pedrosa, consorte do Sr. Ignacio da Cunha Pedrosa.

« Morreu na flor dos annos deixando na orphandade tres filhinhos que não podem ainda bem sentir o thesouro que perderam. »

Instituto Litterario Olindense—Amanhã no lugar e hora do costume haverá sessão do conselho director

Theatro Santa Isabel—Fica transferido o espectaculo annunciado para hoje por causa dos preparativos para a peça—Paulo e Virginia—que sabbado deve subir á scena.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias :

Dia 9 :—Rio Formoso, Larangeiras, Bahia, côrte, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Barreiros e Pojuca, nublado.

Porto Calvo, Camaragibe e Maceió, chuvoso.

Camara Municipal de Olinda—Os vereadores ultimamente eleitos para a nova camara, que tem de funccionar no quatriennio de 1883 a 1886, tomaram posse ante hontem com as formalidades do estylo. Em seguida, occupando a cadeira da presidencia interina o Sr. barão da Tacaruna, procedeu-se á eleição de presidente e vice presidente para o corrente anno, tendo sido eleito presidente por unanimidade de votos o mesmo Sr. barão da Tacaruna, e vice-presidente o tenente Marcolino Dias de Araujo. Em acto continuo o novo presidente nomeou as commissões do estylo.

Club Litterario de S. Bento—Communicam-nos :

« Funccionou esta associação em sessão extraordinaria do 1.º do corrente mez com o numero de 15 socios—sob a presidencia do Sr. capitão Luiz Felippe, lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario deu conta do seguinte expediente : officio do socio correspondente o Sr. Theodoro Just, negociante estabelecido no Recife, participando aceitar o lugar referido para que foi eleito, e pondo á disposição do club uma offerta de livros, que pede a quem deve entregar naquella cidade ; outro officio do socio effectivo Antonio Pugliese, impetrando a sua eliminação, a qual foi negada contra os votos dos Srs. Luiz de Godoy e Rufino de Mattos. Quanto ao assumpto do primeiro officio resolveu se autorisar aos Srs. Mattos Irmãos, estabelecidos na cidade do Recife para receberem qualquer donativo a esta associação. Em seguida, tendo de proceder-se a eleição da mesa e dos empregados do club, ficou empatada duas vezes a eleição do presidente, recahindo os votos nos Srs. Rufino de Mattos e capitão Luiz Felippe, pelo que foi approvado um requerimento do Sr. João de Oliveira, adiando a eleição para o dia 8 do corrente; depois do que encerrou se a sessão. »

S. Bento—Escrevem nos em 30 de junho findo :

« Ora graças. Entrou em exercicio a nova Camara Municipal no dia 25 d'este, tendo sido empossada pelo presidente e secretario do quatriennio findo... quatriennio é um modo de dizer ; sabe-se que por amor á symetria á lei o reduzio a biennio. Ficaram eleitos os Srs., Manoel Rodrigues dos Santos, para presidente ; e Manoel Marques de Azevedo Galvão, para vice-presidente, obtendo cada um d'elles 3 votos liberaes contra 2 que obtiveram os candidatos conservadores. A votação foi nominal, sabendo os vereadores quaes os seus candidatos, para evitar a possibilidade de votarem os candidatos em si mesmos, immoralidade que a lei não prohibe com o escrutinio secreto e que é impossivel acautelar, desde que os candidatos podem allegar que trocaram as chapas.

« Com o systema de votação nominal, sem duvida preferivel, para a votação *limpa* e livre de contestações e espertezas pouco regulares : bom seria que todas as Camaras Municipaes a adoptassem, desde que o poder executivo não tem achado motivos para se lhe oppor.

« Seria agora occasião de fazermos algumas reflexões sobre o systema eleitoral d'esta parte da representação, modificada pela lei eleitoral n. 3,029 e que pelos defeitos de que está viciada, não honra nada ao poder legislativo. Dos artigos da lei é este um dos mais defeituosos e que necessita de uma reforma radical, desde que pela pressa com que foi formulado e suffragado com que foi discutido, sahio muito peior do que o que tinhamos. N'este ponto até o mesmo regulamento n. 8,213 é defeituoso, poupando-se a esclarecimentos indispensaveis e não entendendo ser preciso transportar da lei de 1846 as formalidades ainda em vigor. O novo projecto sobre eleições municipaes, apresentado o anno passado, e que talvez este anno seja discutido, ou ao menos n'estes tres annos—quando teremos necessidade de novas eleições, dispensa-nos de muitas considerações acerca de defeitos, que em parte ficam remediados no projecto.

« A nova Camara ficou composta com 4 liberaes e 3 conservadores, e devendo os supplentes ser os da primeira eleição sempre que houver duas (art. 229 do regulamento) só teremos um—o Sr. Clementino Valença que obteve 11 votos, visto que um outro que obteve *1* foi eleito em segundo escrutinio para juiz de paz. Bonito systema em que sómente com 1 voto individuo póde occupar o lugar de vereador ; é desprestigiar muito a elevada categoria creada pela lei do 1.º de outubro de 1828, quando em face da Constituição um vereador representava uma das funcções mais elevadas a que se póde attingir no municipio.

« A primeira sessão ordinaria teve lugar no dia 2.

« No dia 28 falleceu, á uma hora da madrugada, o Sr. João Francisco Ribeiro, professor de musica no Recife, que viera buscar allivio á sua adiantada affecção pulmonar, completamente baldo de recursos pecuniarios : fôra recommendado ao capitão Luiz Felippe, que, acolhendo-o, hospedou-o condignamente, procurando dar-lhe o tractamento e disvelo que exigia seu melindroso estado.

« Chamado o vigario para confessal-o, á hora em que já tinha celebrado, veio, deixando de administrar-lhe o Sacramento da Communhão, conforme declarou mais tarde o moribundo, por ter de ir em viagem para o Calçado, aonde ás vezes costuma celebrar.

« Este facto é muito caracteristico. Sempre que um moribundo tem a infelicidade de confessar-se depois que o Revm. parocho já tiver dito missa, não pode commungar. Porque ? porque o vigario ausenta-se, não ; porque a matriz da villa de S. Bento não tem Sacramento exposto, em razão de não haver azeite para a lampada. Se a igreja porventura não tem recursos para tal despeza, mais valeria que se tirassem esmolas entre os fieis para acto tão humanitario e essencialmente religioso, e cremos que a tentativa não seria baldada.

« O enterro do pobre moço fez se ás 11 horas do dia, e por esta occasião deu-se um incidente bem desagradavel. Tendo o capitão Luiz Felippe mandado buscar o caixão, em que são conduzidos os cadaveres, e determinado que se dessem uns tantos dobres, foram ambas as cousas recusadas, por não se achar o vigario presente e não se saber aonde paravam as chaves da igreja, razão por que teve o cadaver de ser conduzido n'uma rede, dispensando se os dobres.

« Isto parece-nos altamente inconveniente. Desde que o vigario não tem coadjutor, não deve sahir de sua residencia, senão no desempenho de suas funcções ; mas, ainda que o faça, deve deixar autorisação para que possam ser concedidos certos soccorros ao menos aquelles que não exigem terminantemente a sua presença. O contrario é querer arrastar as leis da morte ou obrigar o individuo a sómente morrer quando o vigario esteja na localidade, ou então fazer-lhe pagar o desaforo de morrer sem procurar occasião mais a proposito.

« No Correio do Natal de 20 d'este, vimos a transcripção de uma circular do Bispado, de 24 de favereiro, derogando a tabella provisoria acerca de baptisamentos e mandando que os Revds. parochos recebam as offertas voluntarias ou segundo o costume existente na respectiva parochia antes da publicação da tabella (que cremos era de 1$200 por cada baptisado). Esta circular, que foi publicada no *Diario de Pernambuco*, passa aqui desapercebida, não consta tambem que tenha sido *proclamada* na missa conventual, razão por que allegam alguns parochianos continuarem a pagar 2$500, quando contentar-se-hiam com pagar 1$200.

« Esta em vigor a tabella mais barata ? Se está, convinha que se fizesse chegal a ao conhecimento dos parochianos. O Exm. diocesano que entendeu modifical-a, lá tinha suas razões, que convem sejam respeitadas »

Recreio Litterario dos Normalistas—Como annunciamos, effectuou se, no dia 6 do corrente, a sessão anniversaria do Recreio Litterario.

A's 7 horas da noite, achando-se presente o Sr. Dr. inspector da Instrucção, lentes da Escola Normal, e grande numero de cavalleiros e senhoras, foi pelo Dr. José Austregesilo R. Lima, aberta a sessão ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas marciaes do corpo de policia e *14º* de infantaria ; depois do que foi concedida a palavra ao Sr Ernesto Miranda, orador da casa, seguindo se os seguintes Srs. Drs. Antonio José de Almeida Pernambuco, orador da Associação dos Funccionarios Publicos : Sebastião Antonio de M Rego, do Gremio Dramatico Familiar ; Francisco Silveira de Faria, do Instituto dos Professores de Pernambuco ; Alberto A. de Moraes Pradines, do 3º anno da Escola Normal ; Arthur O. da Silva Ramos, do 2º anno ; Henrique de H. Chacon, do 1º anno ; Alfredo Pinto G. de Mello da Emancipadora Pernambucana ; João de Barros Netto Junior, Comité Litterario ; João José Pereira, do Club Litterario Ayres Gama ; Sabino R. de Luna Freire, do Atheneu Musical Pernambucano ; Francisco Ramos, da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Fallaram mais, a alumna do 1º anno da escola Olympia Francisca de Paula e os Srs. Francisco Pedro G. Bezerra, Augusto C Bezerra, Francisco da Costa Ramos, Joaquim Thiago da Fonseca, recitando versos os Srs. Manoel dos Reis, Monteiro Lopes, Manoel Pugy, Ernesto Olympio da Silva, João Manoel de Araujo e Arthur Fenelon.

A's 9 1/2 horas da noite encerrou se a sessão ao som do hymno nacional, retirando-se todos satisfeitos.

Club Litterario Caruaruense—Communicam-nos :

« Funccionou esta associação no dia 1º do corrente, com assistencia de 23 Srs. socios.

« Lida a acta da sessão antecedente e não havendo quem usasse da palavra foi approvada por unanimidade.

« Findo o que, foram propostos socios effectivos pelo Sr. presidente, os Srs. professor José Vidiciano de Mello e José Mirabeau de Mello Mariz pelo socio Claudino Augusto de Lagos, os Srs. alferes Francisco Elysio Cavalcante de Albuquerque e o professor Joaquim Ribeiro.

« Ainda foram propostos socios honorarios pelo Sr. presidente os Srs. commendador Joaquim Lopes Machado, pelo socio José Antonio da Silva Zuza o Dr. Luiz Antonio de Andrade Junior ; pelo socio Claudino de Lagos, os Srs. conselheiro Laffayete Rodrigues Pereira, Dr. Gaspar de Drummond Filho, capitão Jeronymo Barreiro de Moraes Rangel e capitão Gonçalo José de Mello ; pelo socio José Francisco de Azevedo Lyra, as Exmas. Srs. Ds. Maria Pinto Vieira de Mello e Maria de Barros e Silva e os Srs. negociantes Manoel Dias da Silva, João Fernandes da Costa Pinto, Francisco Gomes de Miranda Leal José Tavares da Silva, agricultores Manoel Gomes de Barros e Silva, Joaquim Pantaleão de Barros e Silva e Dr. Domingos Felippe de Souza Leão.

« Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão.

« Já se entrada ao cofre da sociedade a quantia de 30$000 offertada pelos socios Carvalho & Irmão e capitão Gonçalo José de Mello.

« O movimento da bibliotheca no mez de junho findo, foi o seguinte :

« Recebeu do Exm Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia 30 volumes : do socio João Bartholomeu Pegot, 4 volumes ; dos socios honorarios Amaral & Irmão, 4 volumes ; do socio honorario Alfredo Pinto Vieira de Mello, *1* folheto de poesias ; das respectivas redacções : *Diario de Pernambuco, Tempo, Gazeta do Povo*, (S. Paulo), *Lanterna Magica, Imprensa Evangelica* (S. Paulo), O *Gremio, Gazeta de Noticias* e *Gazeta do Norte*

« Entraram 40 volumes e sahiram para leitura dos socios 60 volumes.

« Frequentaram a bibliotheca 240 socios e visitantes. »

Bibliotheca Provincial—Eis a continuação das obras offerecidas á esta bibliotheca no trimestre de abril á junho :

Estatutos poesias de Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, estudante do 2º anno da Faculdade de Direito do Recife, natural de Pernambuco. Recife, 1883.—1 folheto.

Pela *Typographia Nacional* : Regimento do congresso de instrucção Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto; Discurso proferido perante SS. MM. Imperiaes no acto do doutoramento dos alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1882, pelo conselheiro Dr. V. Saboia, etc. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto; Projecto do Monte Pio dos Operarios do Arsenal de Marinha da côrte, confeccionado pela directoria do corpo collectivo União operaria apresentado á Assembléa Geral Legislativa corrigido e approvado pela Camara dos Srs. deputados. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto; Regulamento e programma do congresso de instrucção convocado para o dia 1º de junho de 1883. Rio de Janeiro, 1882, *1* folheto; Relatorio e contas da associação de Auxilios Mutuos dos Empregados da *Typographia Nacional*, apresentado a Assembléa Geral em 7 de janeiro de 1883 pelo presidente da commissão directora de *1882*. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto ; Camara dos Deputados, Discursos proferidos nas sessões de 15 e 16 de junho de 1882 pelo deputado Manoel da Trindade Piretti. Rio de Janeiro, 1882, 1 folheto ; Proposta apresentada á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima oitava legislatura fixando as forças de terra para o anno financeiro de *1884* a 1885 pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra Carlos Affonso de Assis Figueiredo. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto ; Estatuto da companhia nacional de electricidade. Rio de Janeiro, 1883 1 folheto; Relatorios sobre escolas normaes primarias em França apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Rodolpho Epiphanio de Souzas Dantas, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio pelo Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho. Rio de Janeiro, *1883*, 1 folheto; Projecto do Monte Pio confeccionado e offerecido aos operarios do Arsenal de Guerra da côrte pelo directorio do corpo collectivo União operaria. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto ; Relatorio sobre escolas normaes primarias na Austria e Allemanha apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Pedro Leão Velloso, ministro do imperio pelo Dr. A. H da Souza Bandeira Filho. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto ; Camara dos Srs. Deputados, Estrada de Ferro de Alcobaça, Discurso pronunciado na sessão de 10 de maio de *1883*, pelo deputado Guilherme Cruz. Rio de Janeiro, 1883, 1 folheto ; Camara dos Deputados, Discursos pronunciados na sessão de 1882, pelo deputado Leopolde de Bulhões. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch. ; Esboço de um plano de viação geral para o imperio do Brasil pelo engenheiro João Ramos de Queiroz Rio de Janeiro, *1882*, *1* vol. broch. ; Discurso pronunciado no Senado na sessão do 11 de outubro de 1882 sobre o orçamento da receita geral do imperio nos exercicios de 1882—83 a 1883—84 pelo conselheiro Affonso Celso. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch ; Programma do ensino do imperial collegio de Pedro II, organisado de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. *8,227* de 24 de agosto de 1881 e approvado por aviso do Ministerio do Imperio de 13 de março de 1883. Rio de Janeiro, *1881*, 1 vol. broch. ; Escola Militar, Programma das lições das differentes cadeiras e aulas d'esta escola no decurso dos annos de 1883 a *1886*. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. broch. ; Reforma administrativa, Parecer e projecto de Antonio de Siqueira, deputado por Pernambuco. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. ; Estatutos da companhia União Provincial, Empreza de exploração e construcção de estradas de ferro na provincia do Rio de Janeiro, etc. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch. ; These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1882 e perante ella sustentada em 13 do mesmo anno por Antonio Rogerio de Gouvêa Freire. Rio de Janeiro, 1882, 1 vol. broch. ; Relatorio dos trabalhos do Senado para ser apresentado na primeira sessão preparatoria em 27 de abril de 1883. Rio de Janeiro, 1883, *1* vol. broch. ; Discurso sobre a reforma das Faculdades de Medicina proferidos no Senado em diversas sessões de 1882 pelo conselheiro Pedro Leão Velloso, ministro do imperio e Affonso Celso de Assis Figueiredo. Rio de Janeiro, *1882*, 1 vol. broch.

Passageiros—Entrado pelo vapor nacional *Pirapama :*

Augusto José Pinheiro Chaves.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Ipojuca :*

D. Emilia Amelia de Hollanda Cunha, 3 filhos e 1 criada.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pará :*

Francisco da R Salgado, José O. dos Santos, Arnaldo Santos, E Baterbie, J. R. da Fonseca, Adriano dos Santos Pereira, Joaquim L. F. Lima, Joaquim M. L. Flores, sua mulher e sua mãi, Lourenço A. de Souza, José A. V. de Castro, Manoel M. Gato, Pedro P. Pontual, Maria criada da Sra. Pritchard, Manoel Antonio Teixeira, Caryno P. da Silva, Lourenço F Gomes, Hilario José A. Ferreira, Anna M. C. S. B., Biagio Garbau e Guiseppe Altilis, soldado Brasilio C. Martins, Luigi Luize, Guisepoe Luchi, Matteo Motrom. Rosa de Castro e Luiza de Castro, João Narciso Ferreira, Rizzo Martini e De Paulo José Con de Francisco Antonio, Abozio Francisco, José Gazansigo, Marino Francisco e Luigi Abdanda, desertor Fortunato F. de Souza Alves, cabo Manoel P. de Moraes, Augusto E de C. Fonseca e Francisco, criado.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 63 rezes para o consumo do dia 11 do corrente.

Leilões.—Effectuar se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraiso n. 26 de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, armazem alfandegado Visconde do Livramento, de latas com kerosene avariado.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de moveis, joias e um realejo.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27 de 4 bois, 3 vaccas, moveis e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Mangueira n. 6, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, de caixas com kerosene.

— Sexta feira :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua das Pernambucanas n. 22, de generos da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Ponte Velha n. 24, de moveis, crystaes, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem á rua do Imperador n. 16, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na igreja da Congregação, por alma de Manoel Eloy de Leiros

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Libania Monteiro.

— *Sexta-feira* : ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por alma de D. Thereza Febronia Esteves Alves.

— *Sabbado* : ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Guilhermina Duarte Ferreira ; ás 7 horas, na da Boa-Vista, por alma de D. Francisca Ferreira Estella.

Mercado Publico de S. José—Entraram para este estabelecimento no dia 10 de julho 37 rezes, pesando 5,431 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 560 até 400 réis.

Loteria da provincia —Sexta feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 338.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico

Grande loteria de Nictheroy —Sabe-se, por telegramma, que a 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre no dia 14 de agosto proximo.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. —Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a segunda parte da loteria 320ª, a beneficio da instrucção publica da provincia, corre amanhã, 12 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente :

Existiam presos 359, entraram 5, sahiram 4, existem 360 ; a saber : nacionaes 323, mulheres 9, estrangeiros 3, escravos 25.—Total 360.

Arraçoados 328, sendo : — Bons 292, doentes 36.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Agripino Cavalcante de Alencar, Ezequiel escravo processado.

Tiveram alta :

Francisco Felix de Brito, Damião, escravo sentenciado, Caetano, escravo de Antonio Luiz dos Santos, Daniel, escravo de Elias Gomes.

Cemiterio Publico —Obituario do dia 30 de junho :

Theodolinda, Pernambuco, 14 mezes, parda, Santo Antonio ; febre typhica.

Joanna Maria dos Reis, Pernambuco, 30 annos, viuva, parda, Recife ; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, parda, casada, S. José ; hepatite chronica.

José Luiz Serra Cavalcante, Pernambuco, branco, 66 annos, viuvo, Recife ; bronchite asthmatica.

Antonio Felix, Pernambuco, pardo, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; bexigas.

Mathilde Maria dos Anjos, Parahyba, 30 annos, solteira, parda, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Henrique José Ribeiro, Pernambuco, 40 annos, casado, pardo, Boa Vista ; bronchite.

Virginio do Nascimento, Pernambuco, 70 annos, viuvo, pardo, Boa Vista ; cachexia palustre.

João Francisco, Pernambuco, 40 annos, casado, pardo, Boa Vista ; cyrrhose do figado.

Amelia Benedicta da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, parda, Boa-Vista ; pulmonia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; convulsões.

— 1 de julho —

Delphina Alves Gomes da Silva, parda, Pernambuco, 74 annos, viuva, Santo Antonio ; gastro interite.

João Lourenço de Araujo, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio ; febre biliosa.

João, branco, Pernambuco, *18* mezes, Boa Vista ; convulsões.

Felisbella Leopoldina de Figueiredo, branca, Parahyba, 21 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmores.

Manoel Joaquim da Conceição, pardo, Pernambuco 46 annos, solteiro Boa Vista : lesão cardiaca.

Antonio Rufino Alves, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa Vista : bronchite.

Olympio Jeronymo Cavalcante, pardo, Parahyba, 45 annos, solteiro, S. José ; tisica pulmonar.

Leonor Leonidas da Costa, parda, Rio Grande do Norte, 13 annos, solteira, Recife ; tisica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

De Pedras de Fogo — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Teixeira de Moura. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente, e [illegible] se responsabilidade do subdelegado que prendeu o paciente, contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante João Baptista do Rego, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Freitas Henriques — Negou se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Aggravante José Bernardino B. Arantes, aggravados a viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel.—Negou se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Antonio Ignacio Pereira Coelho, aggravado o juizo da provedoria. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Deu se provimento, unanimemente, para se mandar escrever o aggravo.

Prorogação de inventario

Inventariante José de Almeida Callado.—Concedeu se o prazo pedido, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e de orphãos do Recife. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento do conflicto contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante Hermenegildo Waldevino de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. —Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Bom Conselho — Appellante Joaquim Correia da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba — Appellante Joaquim Nunes Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu se provimento a appellação para se annullar todo o processo, unanimemente.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Laurindo Francisco Pacote. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Francisco José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Vicente Coimbra da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

Do Brejo — Appellante o juizo appellado José Lopes Clemente.

ILEGÍVEL

Do Ingá — Appellante Manoel Rodrigues Lauriano de Maria, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques apresentou em mesa

Appellação crime

De Panellas—Appellante o juizo, appellado o major Francisco de Sá Pereira.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Jesuino Barroso de Mello, appellada a Fazenda Provincial.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Itabaiana—Appellante Antonio Ferreira Maia, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Manoel Antonio Nogueira, appellada a justiça.

Do Ouricury Appellante o juizo, appellado Francisco Fabricio da Silva.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Faria Neves & Cordeiro, appellados Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior e outro.

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Marinho da Silva.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Avelino Alves Diniz e outro.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação civel

De Maceió—Appellante a companhia Alagôas Railway Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel mandou a mesa para providenciar os seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado Jovino José de Carvalho

De Alagôas — Appellante Joaquim José de Mello Zeco, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Reymundo Miguel de Araujo.

Da Escada Appellante o juizo, appellado José Evangelista de Agryty.

De Flores—Appellante João Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Francisco Cavalcante Ribeiro.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor, appellado Francisco de Paula Carneiro.

O Sr. desembargador Buarque de Nazareth apresentou á mesa para providenciar

Appellação crime

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Francisco Joaquim de Barros e Antonio, escravo

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Embargos infringentes

De Jaboatão—Embargante o escravo Antonio, por seu curador, embargado o tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

O Sr. desembargador Pires Ferreira apresentou a mesa a

Appellação crime

De Paulo Affonso—Appellante Manoel Felix Pereira, appellada a justiça

Diligencia

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e o de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus.

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante o promotor, appellado José Soares da Silva.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Reymundo Nonato dos Santos.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor, appellada a justiça, réo condemnado Erygdio, escravo.

De Atalaia—Appellante Ignacio Florencio Tavares, appellada a justiça.

Mandou se a uma diligencia a

Appellação crime

De Cimbres—Appellante José Joaquim de Siqueira Caipora, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do commercio do Recife—Aggravante Ricardo José Gomes da Luz, aggravada a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Campina Grande—Appellantes D. Angela Leopoldina de Albuquerque e seus filhos, appellada Maria, escrava, por seu curador.

Ao Sr desembargador Oliveira Maciel:

De Bezerros—Appellante o promotor publico e curador de orphãos, appellado João José Ribeiro.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Do Recife—Appellante Antonio Augusto Pereira da Silva, appellado José Ferreira de Souza Sobrinho.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O Sr. Dr. Seabra e a sua resposta

VIII

O Sr. major Pedro Miliano recebeu em 4 de maio a carta, em que o Dr. Alfredo lhe pedia viesse sem demora, acompanhado de seu genro e do Dr. Cornelio; e communicou a este o conteudo da mesma carta, e o seu desejo de vir dous dias depois.

No dia 5 recebeu o Dr. Cornelio a carta do Sr. major Floro, contendo a do Sr. Dr. Telesphoro e a do Dr. Rego Lima. Respondendo no mesmo dia ao Sr. major Floro, o Dr. Cornelio começou deste modo: « Combinei com meu padrinho acceitar o Dr. Seabra para a defeza do Doca, sem prejuizo do Dr. Fonseca, que já tinha sido chamado quando lá cheguei... » E concluio assim: « Não devolvo a carta de Telesphoro porque *a remetto* a meu padrinho para ver, pedindo que a devolva a V. »

E' claro que o Dr. Cornelio, no momento de dar essa resposta, ainda não tinha remettido ao major Pedro Miliano a carta do Sr. Dr. Telesphoro. Se a tivesse remettido, diria—*remetti*, e não—porque *a remetto*. O que se póde admittir é que nessa occasião já elle tivesse preparado alguma carta enviando aquellas tres ao major Pedro Miliano.

Portanto as tres cartas de empenho ainda não podiam ter occasionado uma *combinação* qualquer, a não consistir essa *combinação*, unicamente em algumas linhas que o Dr. Cornelio escrevera, ou acabava de escrever a seu padrinho.

Se o Dr. Cornelio antes das tres cartas, já tinha dito alguma cousa no sentido de uma *combinação*, só podia tel-o feito em virtude da carta do Dr. Alfredo, assustadora epistola, cuja existencia o Sr. Dr. Seabra fortemente contesta.

O major Pedro Miliano tinha depositado em dous advogados a mais plena confiança, rejeitára os serviços do Sr. Dr. Seabra, e voltára satisfeito para o seu engenho. Uma combinação *espontanea* poucos dias depois, para a admissão de um *terceiro* advogado, seria uma extravagancia.

A carta do Dr. Alfredo chegou ás mãos do major Pedro Miliano no dia 4, ás 2 horas da tarde; no dia 5 o Dr. Cornelio, que estava impossibilitado de sahir de seu engenho, pela razão que deu ao Sr. major Floro, ainda não tinha conversado com seu padrinho, apenas lhe havia escripto. O que elle escreveu a esse respeito, ou a proposito das tres cartas (dos Srs. Floro, Telesphoro e Rego Lima), foi o que o fez dizer que tinha combinado.

Se o Dr. Cornelio tivesse recebido do major Pedro Miliano alguma carta contendo um compromisso, e se a este se tivesse referido em uma carta sua, era impossivel que delle se esquecesse, contestando-o em uma resposta que deu *ao mesmo major* em 31 de maio, e depois em uma publicação de 16 de junho. Devo notar que nessa resposta de 31 de maio a firma está reconhecida por um tabellião em data do 1º de junho; não é um documento obtido agora.

—

Já copiei o principio e a ultima parte da carta do Dr. Cornelio; eis ahi tudo mais (exceptuando *Saude. Obrigado. Seu amigo obrigado—Cornelio*):

« ... V. comprehende a nossa posição para com **o Dr Fonceca**, que tem prestado seus serviços no inquerito, e parecia desconfiança a substituição. Quiz ir fallar **ao referido Dr.** porém não tive tempo e tencionava ir hoje *para esse fim*; não podendo ir porque E... está muito doente *irá amanhã meu padrinho* e segunda feira fallará ao Dr. Seabra que com o Dr. Fonceca farão toda defeza... »

As palavras *quiz ir fallar ao referido Dr.* estão no mesmo periodo, em seguida a tres phrases, em que se trata de mim; e referem se ao nome mais proximo, que é o meu. Mas o Sr. Dr. Seabra dividio em tres o primeiro periodo da carta, e fez esta combinação de italicos e versaletes:

« *Combinei* com meu padrinho ACEITAR O DR. SEABRA para a defeza.........

« V. comprehende a nossa posição para com o Dr. Fonceca que tem prestado....... .

« *Quiz ir fallar ao referido doutor*, porém não tive tempo *e tencionava ir hoje para esse fim*; não podendo ir porque *F. está muito doente...* »

Com este geito se pretendeu insinuar que *o referido Dr.* era o *Dr Seabra*; o que o autor da carta, conhecendo me ha uns 25 annos, e não conhecendo o Sr. Dr. Seabra, quiz ir fallar a este, sem entender se commigo, estando eu incumbido da causa!

Ainda mais. Para tornar a phrase *irá amanhã meu padrinho* completamente independente da clausula *para esse fim* (o de entender se commigo) o Sr. Dr. Seabra deitou um ponto final antes da mesma phrase. Se a palavra *irá* apparecesse sem lettra maiuscula, ficar se hia sabendo ser o ponto final um erro typographico. Tornemos isto bem claro:

... muito doente. irá amanhã...

Se a mesma palavra começasse com lettra maiuscula, tornava-se maior o vicio, e ficaria o Sr. Dr. Seabra em posição mais difficil, no caso de lhe ser exigida (como foi) a apresentação da carta. Desappareceu porém a difficuldade por meio de uns versaletes:

... muito doente IRÁ AMANHÃ...

Assim não ha lettra grande, nem pequena todas são do mesmo tamanho.

—

O Sr. major Floro, que mora na cidade de Palmares, escreveu no dia 5 ao Dr. Cornelio, que estava no seu engenho Cachoeira d'Antas. O Dr. Cornelio respondeu ao Sr. major Floro Este escreveu a seu irmão, que mora no Recife, remettendo a resposta do Dr. Cornelio. O Sr. Dr. Telesphoro, quando a recebesse á tarde, teria de procurar o Sr. Dr. Seabra. Pois bem, admittamos uma cousa dificilima, e é que no mesmo dia 5, á tarde, o Sr. Dr. Seabra tinha em suas mãos a carta do Dr. Cornelio.

O dia 5 era sabbado, no domingo tinha de chegar o major Pedro Miliano; o mais que podia fazer o Sr. Dr. Seabra era esperal-o na segunda-feira. Não esperou, mandou, na mesma segunda feira 7 de maio, o Sr. Rego Lima saber se era aceito o seu offerecimento, e teve uma resposta desfavoravel. Mas o Sr. Rego Lima, antes de levar o recado, entregou no cartorio do Sr. major Mergulhão a minuta de uma procuração, collocando-me em segundo logar, excluindo o nome do Dr. Alfredo, e figurando elle como procurador, cousas de que não resava a carta do Dr. Cornelio. Lastimo que o Sr. major Mergulhão não tenha conservado essa minuta entregue pelo Sr Rego Lima

Se o major Pedro Miliano já estava nesta cidade; se elle era a pessoa, a quem todos se dirigiam; se a elle tinham sido feitos os offerecimentos do Sr. Dr. Seabra, se delle esperavam um convite ou uma solução negativa, se a procuração existente nos autos era do seu punho e com a sua assignatura, como é que se mandou passar uma procuração, pretextando se *ordem* do Dr. Cornelio, e para ser assignada por Pedro Miliano Filho?

Mas emfim recebeu o Sr. Dr. Seabra, na segunda feira 7, a resposta do Sr. major Pedro Miliano. A esperança que elle podia ter concebido, viveu tanto como ellas:

.. ce que vivent les roses.
L'espace d'un matin.

Tres dias depois houve uma confrontação entre Clodoaldo e José Ricardo da Paiva Oliveira, noticiada no *Jornal* de 12. Em seguida á confrontação deu o Sr. D. Millet uns conselhos paternaes, que elle assim refere no *Jornal* de 10 de junho:

« Em um dos dias do mez proximo passado fui á Casa de Detenção fazer um *confronto* entre o réo Clodoaldo e o caixeiro da loja.... eu disse ao réo Clodoaldo que elle necessitava de um advogado, porque na formação da culpa não era um tribunal de inquisição, e que se elle não tinha recursos para constituir advogado dissesse ao juiz pois este nomearia um —*ex officio*.

« Respondeu me o réo *que estava á espera da resposta de meu cunhado* **o Dr. Seabra.** »

Em 10 de maio!!!

Procurado pelo irmão de Clodoaldo, deu o Sr. Dr. Seabra uma resposta estupenda! Ouçamos o Sr. Enéas:

« Que me dirigindo ao escriptorio daquelle illustrado moço, fiz lhe ver que meu irmão desejava de novo fallar lhe, ao que o Sr. Dr. Seabra respondeu que não podia dar uma decisão definitiva a meu mano, porque o seu collega Sr. Dr. Cornelio o *convidára* para defender o Sr. Pedro Miliano Filho, cuja causa elle ainda não estava *resoluto* em acceita. »

Não estava resoluto, porque já estava desenganado! Já estava desenganado, e ainda especulava com o supposto convite!

8 julho 83

José Joaquim de Oliveira Fonceca.

P. S.

Desta vez a judiaria foi commigo; trata-se de um erro que poderia comprometter-me, se não fosse corregido. O Sr. major Floro disse na sua carta: « Ainda não pude ir ver o nosso bom amigo major Pedro Miliano. » Sahiu impresso: « Ainda não pude ir ao nosso bom amigo major Pedro Miliano. »

Oliveira Fonceca.

Club Carlos Gomes

Producto do concerto em beneficio do patrimonio Villas Boas.

Transporte	847$000
Cadeiras de 1ª classe	
Isidoro Bastos de Oliveira	10$000
José Ferreira Pinto de Magalhães	10$000
Manoel de Souza Galvão	10$000
Dr. João J. Pinto Junior	10$000
Thomaz Carvalho	8$000
Dr. Severiano B. Torres	6$000
Manoel A. Vianna	6$000
Luiz Duprat	5$000
Antonio P. Guedes de Paiva	5$000
Manoel dos Santos Araujo	5$000
Dr. José Correia Loureiro	5$000
Dr. Antonio J. Ferreira Alves	5$000
Emilio Soares	5$000
Paul Julien	5$000
Commendador Manoel José Macuado	5$000
João Antonio de Mello	5$000
Severino Saraiva de Andrade	5$000
Arthur Carvalho	5$000
Francisco F. Leal	5$000
Rodolpho Pessoa	5$000
Hermenegildo Loyo	5$000
Bento de Abreu	5$000
Antonio C. T. da Silva	5$000
Jeronymo de Souza Leão	5$000
Dr. Antonio J. Barros Sobrinho	5$000
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso	5$000
Dr. Henrique Moscoso	5$000
Dr. Eugenio Moscoso	5$000
Francisco João de Barros	5$000
Miguel J. Carlos Cardoso	5$000
Commendador José Joaquim Dias Fernandes	5$000
Augusto Rego	5$000
Coronel Ernesto M. Freire Pereira da Silva	5$000
Eugenio Regadas	5$000
Carlos Regadas	5$000
Francisco L. Siqueira Cavalcante	5$000
Dr. Adolpho Simões Barbosa	5$000
Carlos M. Gomes Ferreira	5$000
Guilherme Carvalho	5$000
Manoel J. Dantas Junior	5$000
Joaquim J. Gonçalves Beltrão Junior	5$000
Emilio Roberto	5$000
José Barbosa de Carvalho	5$000
José Pinto de Araujo Castro	5$000
Domingos Ferreira da Silva	5$000
Dr. Ricardo de Menezes	5$000
João Ramos	4$000
Anonymo (cadeira n. 20)	4$000
Carlos de P. Lopes	4$000
Clemente Lima	4$000
José João de Castro	4$000
Manoel Vianna	4$000
João Melchisedech	4$000
Antonio José Gomes	4$000
Joaquim Amorim	4$000
Julio Soares da Silva	4$000
José Soares do Amaral	3$000
José Lopes Albeiro	3$000
Augusto Fernandes	4$000
José J. de Mattos Junior	3$000
Joaquim Arthur dos Santos	3$000
Dr. Baptista de Moraes	3$000
Dr. José M Albuquerque Mello	3$000
Antonio da Silva Neves	3$000
Augusto Ferreira de Carvalho	3$000
Domingos Cruz	3$000
Henrique Fernandes da Costa	3$000
Manoel Fernandes da Costa	3$000
Antonio Pacheco de S. Bastos	3$000
Francisco de Paula Lima	3$000
José Soares do Amaral	3$000
Cadeira de 2ª classe	
Arthur de Mello	9$000
Joaquim S. de Figueiredo	8$000
Vendidas no theatro	8$000
Manoel D. Pontual	6$000
Aristides de Moraes	6$000
Severino Castro	5$000
Antonio Pinto C. da Silva	5$000
Augusto Labille	5$000
Arthur Oliveira	5$000
José Ricardo Dias Fernandes	5$000
Manoel Domingues	5$000
Alberto Dias Fernandes	5$000
Gaspar A. Soares Leite	5$000
Francisco de Paula Mafra	5$000
Manoel Cruz	5$000
Anonymo (cadeira n. 180)	5$000
	1:280$000

Eleição

Dos devotos que tem de festejar a Excelsa Senhora do Monte em sua ermida, em Olinda, para o anno de 1884.

Juiz protector

O Exm. e Revm. Sr. D. abbade José de Santa Julia Botelho.

Juiza protectora

Exma. Sra. D. Francelina Duarte de Menezes Parias.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
Revd. padre Valeriano de Alleluia Correia.
Revd. padre Amaro José de Olinda Barcellos.
Revd. padre D. José de Oliveira e Souza.
Francisco Nigre.
Visconde de Tabatinga.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Tenente-coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

Esposa do Exm Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Baroneza de Tacaruna.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.
Esposa do Illm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros.
Esposa do Illm. Sr. José dos Santos Natividade.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Bento José da Costa.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim José da Fonseca.
Esposa do Illm. Sr. Francisco José da Silva Guimarães.
D. Marianna de Faria Botelho.
D. Rosa Gonçalves Ferreira.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Juiz da festa

Ilm. e Revm. Sr. conego Manoel João Gomes.

Juiza da festa

A Exma. esposa do Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Manoel José de Castro Vilella.
Antonio Marques Correia.
Henrique Ferreira Pontes.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Tenente-coronel José Manoel Correia de Barros.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.

D. Maria de Figueirôa Albuquerque Oliveira.
D. Joanna Ramos.
D. Rufina, esposa do Illm. Sr. Antonio Pires de Carvalho.
D. Marianna, esposa do Illm. Sr. Frederico Columbano da Silva Guimarães.
D. Carolina, esposa do Sr. capitão José Figueira Curado.

Mordomos

Serão mordomos todos os negociantes desta praça.

Mordomas

Serão todas as senhoras devotas da Excelsa Senhora do Monte.

A commissão festeira

Presidente o Exm. Sr. D. abbade Fr. José de Santa Julia Botelho.
Thesoureiro o capitão Luiz Pereira de Farias.
Procurador Fortunato José de Sampaio.
Idem capitão Apolinario Luiz de Carvalho.
Idem Manoel Vicente da Silva Rios.
Secretario Francisco de Figueirôa Faria.

Fr. *José de Santa Julia Botelho,*
Presidente do Mosteiro.

Pergunta-se

Será de convicção que a circumspecta commissão do patrimonio do recolhimento de N. S da Gloria, fizera uma petição allegando ao illustrado, sincero e digno Exm. juiz de orphãos, para alterar os referidos despachos, no direito que assiste ao unico legatario de *cousa certa* no espolio de D. Ursula de J. M. Monteiro ?...

S. Exc. além de ser sacerdote da justiça e das leis vigentes desse paiz, é muito respeitavel pai de familia e probo cidadão, não se prestará a interesses e futilidades de corporações de fracas vantagens para nossa sociedade civil. A zelosa e activa commissão se quizesse com mais cordura estudar as nossas leis sobre o assumpto de legados de *cousa certa* ha de retirar a sua injusta reclamação, se a conscienciosa commissão quer havar ao que se julga com direito, é os testamenteiro e inventariante quem lhe deve repor, pois empregou mais de tres contos de réis em missas, e seiscentos mil réis com o seu ultimo advogado e obtendo o maximo da rotina, como se vê dos autos, roteadas estas tres verbas, até haveria remanecentes nesse espolio.

Ainda outra pergunta, o legado de quantia para celebrar missas, chamados legados de bens d'alma, é de *cousa certa* ?

Os competentes que respondam.

Coelho da Rocha, padre Pinheiro, Gouveia Pinto, Teixeira de Freitas, Menezes, M. M. da Silva Broschy, e outros respeitaveis jurisconsultos.

Devo suppor que a commissão está inspirada do Espirito Santo de orelha. Finalmente *legem habemos.*

Recife, 10 de julho de 1883.

O fiscal secreto do espolio de D. Ursula de J. Maria Monteiro

—

Ao Sr Fortunato José de Sampaio, digno vereador da Camara Municipal de Olinda, nossos parabens e a arte musical

A. S.

MILAGRES DE MANGUINHO

Carne verde de primeira qualidade a 480 réis o kilo, nos talhos do Encanamento e Capunga.

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de julho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$ do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 452 rs. o franco, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

Banco do Brasil

Paga-se o 5º dividendo á razão de 10$000 por acção; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1883

Alfandega—De 2 a 9	166:587$249
Idem—De 10	24:278$490
	190:865$709
Recebedoria—De 2 a 9	16.338$264
Idem—De 10	2:819$267
	19:157$531
Consulado Provincial—De 2 a 9	73:594$928
—De 10	1 149$854
	74:744$782
Recife Drainage—De 2 a 9	12:561$557
—De 10	922$015
	13:483$572

Camara Municipal

Chamo a attenção do Illm Sr. Dr. engenheiro da Camara Municipal S. S. não esqueça a execução de seu acto com referencia a casa n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, visto que o perigo que ameaçava na occasião do exame que procedeu S. S. no oitão daquelle predio, ainda continúa, e a desapparição de algumas vidas que alli succumbirá sem duvida; a quem ficará o incargo; não sei.

O prazo da intimação de despejo está findo, visto que hoje 9 de julho completa um mez.

Ainda é do morador do becco das Barreiras.

Licor Tibaina

O abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesta que tem empregado com exito o *Licor Tibaina* de Granado & C., nos casos de catarrhos, empigens, e especialmente no rheumatismo articular, agudo e chronico. Tendo aconselhado esse licor em Paris, ainda obteve resultados efficazes nos casos supra indicados.

Por ser verdade faço a presente declaração, podendo se utilisarem della como lhes aprouver.

Rio de Janeiro, 1.º de dezembro de 1882.

Dr. Francisco Paula e Silva.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital interessar possa, que tendo recebido reclamações contra a classificação a que ultimamente se procedeu para libertação de escravos, tem marcado o prazo de oito dias para prova de que o peculio mencionado pela respectiva junta se acha nos termos do aviso de 19 de janeiro do corrente anno, que exige declaração da data em que foi elle constituido, e em poder de quem existe.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de julho de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Poços n. 25 Pedro Antonio Silvado	6$062
Estrada Nova n. 12. Pedro Cavalcante de Silveira Lins	12$125
S. Miguel n. 11. Padre Pedro Gomes Ferraz de Albuquerque	3$637
Giquiá a Jaboatão n. 68 Ponciana da Silva Tavares	12$125
Dita n. 303 B. Quintino José Cyrillo Dantas	7$274
Setubal n. 5. Reymundo Nonato das Chagas	24$250
Giquiá a Jaboatão n. 29. Rita Feliciana de Menezes	2$424
Dita n. 7 A mesma	4$849
Dita n. 11. A mesma	3$020
Motocolombó n. 65. Ricardo Pantaleão da Camara	14$549
Giquiá a Jaboatão n. 259. Rosa Feliciana Galvão e outros	12$125
Estação n. 20. Rosa Maria de Jesus Mendonça	7$274
Motocolombó n. 11. A mesma	21$825
Estação n. 18. A mesma	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 158. Rosalina Mathilde da Conceição	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 305. Rufino Francisco Baptista	4$849
Estrada Nova n. 168. Sebastião de Arruda Pontes	12$125
Giquiá a Jaboatão n. 205 Severina Maria de Jesus	8$486
Quiabo n. 54 Severino Rodrigues da Silva Campos	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 339. Silvino João Nepomuceno	7$274
Rua da Ponte n. 1. Silvestre dos Santos	14$549
Estrada Nova n. 27. Simplicio Rodrigues Campos	6$062
Giquiá a Jaboatão n. 160. Tertuliana Maria da Conceição	7$274
Direita n. 82 Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	16$974
Quiabo n. 38. Thereza Amalia dos Prazeres	8$486
Poços n. 13. Thereza Maria de Jesus	6$062
Bongy n. 2 A Vicente Alves	9$692
Estrada Real da Torre n. 11. Vicente João C Monteiro	9$699
Becco da Estrada Real da Torre n. 4. O mesmo	8$486
Dita n. 2. O mesmo	8$489
Aurora n. 14 Vicente Pereira do Rego	40$417
Estrada do Rio n. 40. Virginio R. Campello	7$274
Setubal n. 9. Archanja Maria dos Anjos	7$274
S. Miguel n. 21. Hortencia Carlota Miquilina dos Passos	6$062

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 16 de abril de 1883.

O 1º official,

Manoel do N. Silva Bastos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 9 de julho de 1883

Para o exterior

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para o Porto, M. Pacheco & C. 61 couros espichados com 427 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para Santos, Amorim Irmãos & C 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 635 ditos com 88,100 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Maranhão, L G da Silva & Pinto 30 volumes com 2,031 kilos de assucar branco.

Para o Pará, L G. da Silva & Pinto 300 volumes com 16,609 kilos de assucar branco; M. J. Alves 100 barricas com 7,526 ditos de dito e 50 ditas com 4,423 ditos de dito mascavado; F. Mafra 200 ditas com 16 000 ditos de dito branco; Baltar Irmãos & C. 300 volumes com 20 846 ditos de dito; P. Alves & C. 15 barricas com 810 ditos de dito.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para a Bahia, J. Cesar 10 barris com 960 litros de mel.

Para Penedo, A. J. Gomes 1 barril com 96 litros de alcool e 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Penedo, Senna & C. 5 barricas com 200 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para Guarapes, N. da Fonseca 10 barricas com 500 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul — 28 dias, escuna ingleza *Riadrir*, capitão John Estreke, de 127 toneladas, equipagem 7, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Norte — 1 1/2 dias, vapor nacional *Mandahú*, capitão José Valle, de 222 toneladas, equipagem 16, carga varios generos; a Clemente Lima.

Aracajú e escala—5 dias, vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, de 360 toneladas, equipagem 34, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia por escala—vapor nacional *Sergipe*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

Portos do Sul — vapor nacional *Ipojuca*, commandante Antonio da Silva Santos, carga varios generos.

New-York — patacho americano *Obstillman*, capitão Alfredo Brothetton, em lastro.

Observação

Procedente de Liverpool, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Lalande*, e não communicou com a terra.

VAPORES ESPERADOS

Lalande	da Europa	hoje
Elbe	da Europa	amanhã
Bahia	do norte	a 13
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Advance	do sul	a 19
Avon	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Alice	da Europa	a 21
Finance	de New port-News	a 23
S. Francisco	da Europa	a 24
San Agustin	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Vinuelas	do sul	a 26
Ceará	do sul	a 26
Trent	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de julho de 1883. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço saber aos Srs Francisco Cordeiro Marinho Falcão e José Clementino Henriques da Silva, que nesta secretaria estão os documentos devolvidos pela de Estado dos Negocios da Justiça, com que Ss. Ss. concorreram ao provimento dos officios de tabellião do termo de Iguarassú e provedoria de capellas e residuos do Recife.

O secretario.

José Austregesilo Rodrigues Lima.

Club Carlos Gomes

Scientifica se aos senhores socios que as aulas de mathematicas deste Club funccionarão do dia 11 do corrente em diante, nas quartas feiras e sabbados, das 7 ás 9 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de julho de 1883. —O 2º secretario,

André F. da Costa.

Sociedade Recreativa Juventude

A presidencia desta sociedade convida a todos os socios da mesma, parentes e amigos do infeliz joven

Manoel Eloy de Leiros

para assistirem a uma missa, que por alma deste manda celebrar na igreja da Congregação, quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

M. Mendonça.
1º secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da conservação dos portos.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de julho de 1883.

O escrivão,

Joaquim José de Oliveira.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice-presidente, vai em praça a 19 do corrente, ao meio dia, a construcção de um pontilhão no lugar denominado Manoel Pedro, em Bulhões, no valor de 2:789$200, em substituição da bomba que existe em completa ruina.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 10 de julho de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Cintra

No dia 20 do corrente mez de julho depois de audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da Fazenda se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Trez setimas partes do sobrado de 2 andares sito a rua do Marquez de Olinda n. 2, tendo o 1º andar 2 portas de frente varanda de ferro, e 2 portas com varandas de páo, 1 janella no oitão, 1 salla e 4 portas no 2º andar 2 portas de frente com varandas de páo e no oitão 1 janella e 2 portas em varanda de páo 2 sallas 4 quartos, cozinha e 1 sotão com 3 salas sendo 2 pequenas, tendo o predio 5 m. e 80 c. de largura 17 m. e 70 c. de comprimento avaliado todo sobrado em 16 000$000 e 3/7 partes 6:857$732 para pagamento do que devem a Fazenda Provincial Frederico Chaves Junior e outros.

A casa terrea n. 20 a rua de D Maria Cesar com 2 portas de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fora com 1 pequeno quarto, sotão com repartimento de madeira, pequeno quintal murado avaliada pelo seu máo estado em 200$ para pagamento do que deve a Fazenda Provincial Bernardo A. Ferreira e outros.

S. José

O sobrado de um andar na rua do coronel Suassuna n. 19 tendo 6 m. e 69 c. de largura e 18 m. e 10 c. de comprimento, 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 sallas 4 quartos, e cozinha e no pavimento terreo 2 sallas 3 quartos, quintal murado e cacimba meeira avaliado em 4.000$000 para pagamento do que devem a mesma Fazenda os herdeiros de Antonio José Pinto.

Afogados

A casa terrea n. 45 a rua de Motocolombé em chãos foreiros tendo 3 m. e 30 c. de largura, e 14 m. e 10 c. de comprimento, porta e janella de frente, 2 sallas pequenas, 1 quarto, cozinha interna, e quintal em aberto tendo ladrilho somente na salla avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio José da Silva Santos.

A casa terrea de pedra e cal, arruinada em solo foreiro sito na estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente. 4 m. e 60 c. de largura, e 11 m. e 70 c. de comprimento, 2 sallas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e cacimba avaliada em 200$ para pagamento do que devem a mesma Fazenda Cecilia e Anna, filhos de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.

Predio n. 19 A. na Estrada do Giquiá de

ILEGÍVEL

pedra e cal com porta e janella de frente 4 m. e 85 c. de largura e 1 . m. e 85 c. de comprimento 2 sallas, 2 quartos cozinha fóra, e quintal pequeno avaliado em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Joaquim de Sant'Anna.

Graças

O predio na encruzilhada das Almas e sito tendo o predio 1 porta e 2 janellas de frente 7 m. e 55 c. de largura, e 18 m. e 50 c. de comprimento, sitio murado com arvores fructiferas avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José de Jesus Moreira Sobrinho socio da firma Moreira Monteiro & C.

Poço

O predio n. 8 na travessa do Marquez, tendo 4 m. e 4 c. de largura, e 9 m. e 50 c. de comprimento 2 sallas 2 quartos, cozinha interna cacimba e quintal cercado avaliado em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Cabral de Medeiros sendo que o predio é de taipa.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Graças, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de junho de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife, são convidados os donos dos estabelecimentos e escriptorios, que tiverem inscripções ou taboletas nas frentes dos mesmos a virem na contadoria pagar o imposto de 4$000, comprehendidos no § 44 do art. 45 da lei do orçamento vigente.

Adverte-se que por inscripção se entende quaesquer palavras ou noticias escriptas em qualquer parte exterior dos estabelecimentos.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1883

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA

DIVIDENDO

Tendo a directoria, hoje reunida, determinado a distribuição do 17º dividendo da Companhia, correspondente ao semestre de janeiro a junho, na razão de 8 % (8$000 por acção); convido os Srs accionistas a o virem receber no escriptorio da Companhia, das 10 ás 12 horas dos dias uteis, a partir de 9 á 20 do corrente; e ao mesmo tempo os aviso que d'essa data em diante serão os pagamentos feitos nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio da Companhia, 3 de de 1883.

O gerente,
A. P. Simões.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho director desta companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, ao meio dia, na sala de suas sessões, na rua do Imperador n. 71, afim de discutirem e approvarem a reforma dos estatutos, autorisada pela assembléa geral em 4 de setembro do anno proximo passado.

Secretaria da Companhia do Beberibe, 3 de julho de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA
Manoel Lucci
Direcção do artista
Soares de Medeiros

Em consequencia dos preparativos para a peça de grande espectaculo

PAULO E VIRGINIA

que tem de subir á scena no sabbado proximo deixa de ter lugar o espectaculo annunciado para hoje com a peça

Os estranguladores de Paris

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

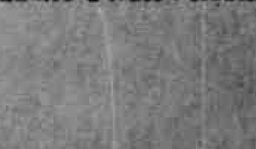

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Britannia

Espera se da Europa até o dia 5 de agosto, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 de julho, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Vapores Correos del Marques de Campo
San Agustin

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul.

Vinuelas

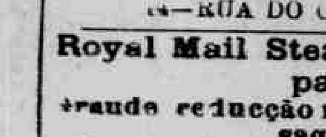

Espera se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da damora do costume para a Europa.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe

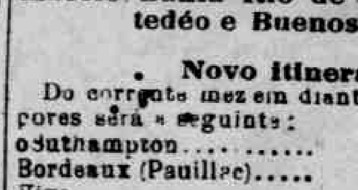

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia Rio de Janeiro, Montedéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	—
Montevidéo		17	2
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Finance

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 23 de julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR
Advance

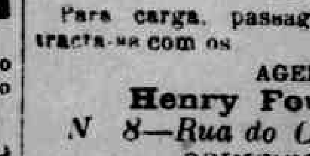

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

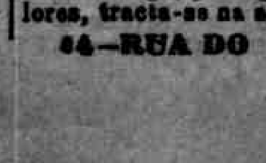

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de julho, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

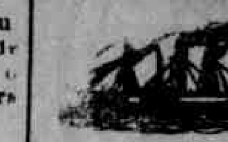

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Agente Pinto
Leilão

Hoje, 11, deve ter lugar o leilão de 5,167 caixas com gaz, com avaria d'agua do mar vindas pelo navio italiano *Roberto.*

Quinta-feira, 12, o de 2 935 caixas com kerosene, parte do carregamento salvado da barca ingleza *Harry Douglass*, conforme o annuncio em outro lugar desta mesma columna.

Quarta feira 11, deve ter lugar o leilão de 5,167 caixas com latas com gaz averiadas e descarregadas de bordo do navio italiano *Roberto.*

Agente Silveira
Leilão

De um importante predio
Quarta feira 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis no
Largo do Paraiso n. 26

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão:

A casa terrea com sotea á rua de Luiz do Rego em S. Amaro das Salinas n. 21, com os seguintes commodos, pavimento terreo, 3 sallas, 6 quartos, cozinha fora, sotea 2 sallas, 2 quartos, cacimba só de pedra e cal com boa agua potavel, todo murado, por ão de ferro ao lado, terreno de Marinha. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a casa em que morou o Sr. Dr. Paulo Pereira Simões; as chaves acham-se na casa junta do Sr. Julio Cesar Paes Barreto.

LEILAO

De 5,167 caixas com latas de gaz descarregadas do navio italiano *Roberto*
com avaria d'agua do mar
Na rua do Brum armazem alfandegado do Barão do Livramento
QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão a requerimento de Fonseca Irmãos & C., com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, e assistencia do agente da companhia de seguros, e por conta e risco de quem pertencer as 5 167 caixas com kerozene avariadas e descarregadas de bordo do navio italiano *Roberto*, na ultima viagem para este porto, existentes no armazem alfandegado do Barão do Livramento rua do Brum, onde se effectuará o leilão ás 11 horas em ponto.

Agente Silveira
Leilão
De predios
Quarta-feira ao meio dia
No armazem de moveis no largo do Paraizo numero 26

O agente Silveira autorisado levará a leilão uma casa terrea á rua do Jardim n 35, terreno foreiro, tendo porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba meeira, apparelho e quintal murado; 1 dita na travessa dos Martyrios n 1, terreno proprio, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, apparelho, cacimba meeira e quintal murado.

AGENTE PESTANA
Leilão

De moveis, 1 grande relogio e importantes joias de ouro prata e brilhantes.

A saber:

1 mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 importante cama franceza de pitiá marfim, 1 caminha de páo carga 1 berço, sofá, cadeiras de guarnição, ditas de braço, ditas de balanço, guarda louça, guardas-vestidos, e muitos outros moveis que estarão patente no acto do leilão.

JOIAS

Adereços de ouro para senhoras, voltas, ricas pulceiras de ouro, relogio de ouro e prata e nikel para homens e senhoras, cadeias de ouro, anneis de brilhantes, ditos com lettra, caçolotas e muitas outras joias de gosto, que estarão patente no acto do leilão.

Quarta feia 11 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Agente Silveira
3º Leilão
De predios
HOJE
A's 11 1/2 horas
No armazem de moveis do largo do Paraizo n. 26

O agente Silveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, levará a leilão a casa terrea sita á rua do Mangue n. 4 terreno de marinha, espolio de Ignacio José dos Martyrios.

LEILÃO
De moveis
CONSTANDO DE

1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, camas, marquezões, marquezas, lavatorios, cadeiras de junco, mobilia de amarello, mesa de jantar, aparadores, consolos, 1 grande prateleira de louro, taboas para engommado, cabides de parede, lanternas, louças, vidros e muitos outros moveis.

Quinta feira 12 do corrente
A's 11 horas
No sobrado n. 6 da rua da Mangueira

O agente Martins fará leilão dos moveis existentes no sobrado acima onde e dia o Illm Sr. D Martins Pereira que se retira para Sergipe.

Agente Burlamaqui
Leilão
De uma casa terrea
Quinta feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda com assistencia do mesmo, levará a leilão uma casa com porta e janella, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, chão proprio, pequeno quintal murado n. 32 á rua do Pharol freguezia de S. Fr Pedro Gonçalves do Recife. a chave acha-se á rua de S. Jorge na venda do Sr. Agostinho, pertencente aos bens deixados por Jacintho Roque da Cunha.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa terrea.

Agente Burlamaqui
Leilão
De uma casa terrea
Quinta feira 12 de corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado, levará a leilão a casa terrea de azulejo, sita á rua de S. Miguel n. 12, solo foreiro com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, de porta e janella, com bastante fundo e rendendo 2$ 00 mensaes.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa.

Leilão de bois e vaccas
Quinta-feira 12 do corrente
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas da manhã

O agente Gusmão, legalmente autorisado, venderá em leilão 4 bois bonitos, gordos e mansos para carros e 3 vaccas de leite com crias, muito gordas e bonitas, tudo do pasto.

Em seguida venderá diversos moveis avulsos, como sejam: cartetras, mesas, machinas de costuras, e de serrar capim, filtradeiras para agua, e 2 mobilias novas de junco.

No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

LEILAO

De 2.935 caixas com kerosene, salvados da barca ingleza *Harry Douglass*
Em lotes a vontade dos Srs. compradores
Quinta feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento de Henry Forster & C. e por conta e risco de quem pertencesse, 2,935 caixas com kerosene, parte do carregamento salvado da barca ingleza *Harry Douglass*, naufragada em Garças na sua ultima viagem de New York para Augier e vindas do porto de Natal no vapor *Mandahu* da Companhia Pernambucana, e existentes no armazem do gaz da rua do Brum, onde se effectuará o leilão ás 11 horas do dia quinta-feira 12 de junho.

O referido gaz torna se recommendado por ser de 1ª qualidade e melhor do que outro qualquer que tem vindo a este mercado.

Leilão
De predios

Uma casa terrea n 133 da rua Vidal de Negreiros, com bom quintal, onde tem outra casa em caixão com frente para a estrada de ferro de S. Francisco; rende 40$000 mensaes.

Uma dita dita n. 10 da rua do Cotovello.

Sexta-feira 13 do corrente
As 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

Pelo agente Martins

AGENTE PINTO
Leilão

De uma Seraphina americana, orgão proprio para acompanhamento de canto ou para alguma igreja.

Sexta-feira, 13 do corrente
Ao meio dia

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa em que residia o Sr. José Duarte das Neves á rua da Ponte Velha n. 24

Agente Silveira
Leilão

Sexta-feira 13 de julho
A's 11 horas
A' rua das Pernambucanas n. 22, Capunga

O agenta Silveira, autorisado pelo Sr Severino Antonio da Rocha, levará a leilão a armação, generos e utensilios em seu estabelecimento sito á rua das Pernambucanas n. 22, garante se as chaves ao comprador da armação.

Passagem gratis aos Srs. concurrentes, has bonds da linha de Fernandes Vieira, ás 10 1/4.

LEILÃO

De 2 caixas com brinquedos 1 rico lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-louça, 1 guarda-vestido, 1 cofre prova de fogo, guarnições finas para lavatarios, apparelhos para chá licoreiros, copos, calix, louças, joias e muitos outros objectos existentes no armazem n. 10 da rua do Marquez de Olinda.

Sexta feira 13 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Grande e variado LEILAO
DE
Bons moveis, finos crystaes, porcellanas, espelhos, quadros, 1 cofre de ferro, 1 piano e 1 serafina americana.

A SABER:

Um piano forte de Henry Herz quasi novo, 1 estante para musicas, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição com palminha no encosto, 2 cadeiras com balanços, 2 espelhos ovaes grandes e dourados, 1 lustre de crystal com 6 braços para gaz carbonico, arandelas de crystal e registro, 2 serpentinas, 7 ricos jarros para flores, 1 tapete grande de sofá, 6 pannos para portas, 2 escarradeiras e esteiras forro de sala e quartos e 1 fina estatua de marmore de Carrara.

Uma mobilia de junco preto, 1 commoda, secretaria, 1 costureira 1 machina de costura e 1 thear.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillete de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 marquezas 2 cadeiras orvadas, 1 tocador, 2 cabides torneados e 2 cuspideiras.

Dous marquezões, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 2 lavatorios com pedras, 6 cadeiras de junco e 1 burra prova de fogo.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda louça grande envidraçado, 1 aparador com pedra, 24 cadeiras de guarnição, 1 sofá de mogno, 1 mesa com gavetas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 6 jarros para flores, 2 apparelhos de porcellana para jantar, 2 ditos para chá, garrafas, copos, calices, compoteiras e fructeiras tudo de fino crystal, 1 quartinheira, 2 jarras, quartinhas, flaneres, formas, trem de cozinha, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta feira 13 de julho

Na casa da rua da Ponte Velha n. 24

José Duarte das Neves, tendo seguido para Europa com sua familia no vapor de 8 do corrente, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio a rua da Ponte Velha n. 24.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes, sendo que os moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
O BISPO DE OLINDA, D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
OS COMMUNISTAS NO EXILIO, 2 vols.	2$500
O MEDICO DA CASA, 2 vols.	3$000
O MANDARIM, 1 vol.	1$500
A MULHER IMMORTAL (versão) 2 vols.	2$000
A REPUBLICA FEDERAL, 1 vol.	2$000
A PRINCEZA BRANCA, 1 vol.	1$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
INNAH (romance) 1 vol	2$000
CONFISSÕES DE UM FILHO DO SECULO, 1 vol.	2$000
MOTTA COQUEIRO OU A PENA DE MORTE 1 vol.	1$500
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
O CAPITÃO PAULO, 1 vol.	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
COLLECÇÃO DE OBRAS DA PROVINCIA DA BAHIA, pelo B. Homem de Mello, 1 vol.	3$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
OS FILHOS PERDIDOS, 5 vols.	7$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar dos.

Vende se

3 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$: tambem se vende uma collecção do *America Illustrada* desde janeiro de 81 ate 83, por 20$: nesta typographia se dirá.

— Na rua da Aurora casa n 61, 1º andar, penetraram os ladrões na semana proxima passada e roubaram os seguintes objectos:

1 espelho oval, 2 cadeiras de braço, 2 consolos com pedra, de mogno, 2 pares de jarras, 1 quadro, 1 campainha, 1 tinteiro, apparelho de porcelana para jantar, 3 garrafas para vinho, 1 deposito para agua gelada, de crystal, 2 bandejas, 3 porta garrafas de prata, 1 bacia de porcelana, compoteiras, 3 salvas, 1 paliteiro de prata, 1 chapéo alto e roupa de homem, alem de outros objectos que se deixa de mencionar. Pede se ás autoridades policiaes a apprehensão dos ditos objectos, e gratifica se a quem delles der noticia á rua do Imperador n. 81, 1º andar, ou á rua estreita do Rosario numero 8.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com crianças e fazer outros serviços domesticos; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do « Diario ».

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador a tractar no seu terreo no predio n. 10 a praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidston

— Aluga se a casa n. 36 á rua da Ventura e a de n. 18 á Baixa Verde, ambas na Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: a tractar com o dono da taverna n. 39 da mesma rua do Rangel.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem: na rua da Aurora numero 73.

— Precisa-se de um criado que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 18. 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, assim como de um criado; na rua do Imperador n. 27. 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar: na rua da Gloria n 77.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— Gama & Franca, actuaes proprietarios da pharmacia americana á rua Duque de Caxias n. 57, previnem a quem interessar possa, afim de evitar duvidas, que não se responsabilisam por divida feita por quem quer que seja, sem documento passado no livro de talão, 3 casas numerado e por elles rubricado.

— Aluga se a casa da patrão de S. Pedro n. 2, com todos os commodos para grande familia, muito boa e fresca pelo ponto em que se acha collocada, com gaz e agua em cisterna: a tractar na loja do Cysne n. 64 rua da Imperatriz. Na mesma loja se dirá quem vende uma outra muito fresca e muito perto do mar, na rua do Carmo n. 3

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem: a tractar no Corredor do Bispo n. 59.

— Precisa se de 2:000$ a premio de um e meio por cento, por dous annos, dando-se em hypotheca uma boa casa n'um arrabalde perto da cidade: a fallar na Camboa do Carmo numero n. 25.

Cerveja gelada

Continúa a vender Almeida Costa & C. á rua do Cabugá n. 5 A. Á rapazeada !!

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e mais algum serviço, para quatro pessoas; na rua estreita do Rosario n. 4, primeiro andar.

Menino desapparecido

No dia 30 do mez proximo passado desappareceu da casa de seu pai, o Sr. Manoel Figueira de Menezes Sobrinho, morador na rua Imperial, o menor de 12 annos, de nome Satyro, ignora se a direcção que tomou. O menino é moreno, cabellos corridos, espanhado: levou vastido paletot de côr cinzenta, sem camisa, calça de côr azul, chapéo do Chile já usado, e calçado de cumellos já servidos. O pai roga a todas as pessoas que delle souberem, o caridoso obsequio de o levar á rua Imperial, travessa da Areia n. 6, que muito e muito agradecerá.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

LOJA DE FAZENDAS
E
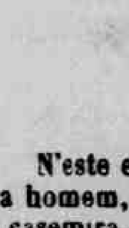
FABRICA DE ROUPA

52 --Rua da Imperatriz-- 52
DE
PAREDES PORTO

N'este estabelecimento encontra o respeitavel publico um sortimento de ROUPAS para homem, de todas as qualidades, como sejam: palitó's de alpaca, alpacão merinó, casemira, meia casemira com forro e sem elle e bem acabados; roupa para festa, assim como calças de brim de diversas qualidades e bem assim de casemira preta, de cores e de merinó; coletes de brim branco, de merinó, de casemira preta e de cores seroula de bramante de diversas qualidades e preços; camisas brancas de diversas qualidades e preços.

Grande sortimento de roupas para trabalho, para todas as classes. Sortimento de calçado nacional, de chapéos de sol e de cabeça.

Além da freguezia que tem este estabelecimento o seu proprietario cada vez mais se esforça para a bem servir, tanto em preço como em qualidade.

PORTA LARGA
52 --- Rua da Imperatriz --- 52

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

N'esta bem conhecida casa á rua da Imperatriz n. 38, 1.º andar, continúa-se a tirar-se RETRATOS por todos os systemas e por preços os mais rasoaveis.

Tambem tira se retratos a oléo, a crayon, a lapis, etc., e retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento por commodos preços.

Tambem tiram se retratos estampilhas a 1$000 a duzia !!!

A galeria está em exposição das 10 horas da manhã ás 4 da tarde (entrada gratis.)

ASBESTOS

Em fio, codoalha, e folha
Para GAIXETAS, ESTUFAS de CYLINDROS
e cobrir tubos que conduzem vapor.
TINTA DE ASBESTOS
PROVA DE FOGO
De grande utilidade para machinas, navios, THEATROS e uso domestico.

Artigos de ASBESTOS fabricados por John Bell. Unicos agentes aqui BROWNS & C.

31 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA-13

ILEGÍVEL

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 200$000 no n. 2089, 2 meios com a sorte de 200$ no n. 804, além de outras de 3:000$, 10$000, e 8$000, da loteria 337ª. Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 338ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira 13 de julho.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 meio de n. 339 com a sorte de 1.000$000, 1 inteiro de n. 3726 com a sorte de 100$000, 4 quartos de n. 151 com a sorte de 200$000 e 2 ditos de n. 1386 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 167ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (338ª) que se extrahirá na sexta-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1384 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [337.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 167ª parte das loterias beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (338ª) que se extrahirá na sexta-feita, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fius1.

ROUBO

Na penultima semana do passado penetraram os ladrões, por meio de chaves falsas, no 1º andar do predio n. 61, á rua da Aurora, e conseguiram roubar os objectos seguintes:

1 espelho grande oval com moldura dourada, 2 consolos de mogno com pedras, 2 cadeiras de braço da mesma madeira, 1 bonito quadro de borboletas naturaes, com moldura dourada, 2 pares de jarros de louça fina, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, 4 compoteiras e 6 garrafas de crystal para vinhos, 2 bonitos pratos para fructas, de louça da India, 1 vaso de crystal para servir agua na mesa, 2 fructeiras com jardineiras, 3 bandejas, sendo 2 de charão verdadeiro, 16 pannos de crochet.

Objectos de prata: 1 paliteiro e 1 tinteiro, ambos com firma, 2 salvas e 2 conchas de tirar assucar.

Objectos de electro-plate: 4 bules, 2 assucareiros, 2 manteigueiras, 1 galheteiro, 1 porta-conservas, 2 portas gelos, 1 cesto para pão, 12 distinctos para garrafas, 1 campa de chamar criados, 1 colher e garfo de tirar peixe e outros muitos objectos que se deixa de mencionar. Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão dos ditos objectos, e se gratifica generosamente a quem der noticia á rua do Imperador n. 81, 1º andar, e na rua estreita do Rosario n. 8.

Ao publico e ao commercio

Joaquim José da Silva [illegible] faz sciente ao respeitavel publico, que tendo de retirar-se para Europa, julga nada dever nesta praça e nem fóra della titulo algum vencido ou á vencer com relação ás firmas á que pertenceu, as quaes foram: Figueiredo & Almeida, Figueiredo & Maia. Figueiredo, Santos & C., [illegible] & Duarte; e mesmo contas suas [illegible]; porém se alguem se julgar seu credor, sóte apresentar seus titulos á rua do Conde da Boa Vista n. 26, para serem conferidos e pagos. Recife, 9 de julho de 1883.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos da Alfandega, por preços reduzidos; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Ama — Na rua das Larangeiras n. 23, [illegible] precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pequena familia.

AVISO

Innocencia Severiana dos Santos encarrega-se de lavar e engommar com perfeição e por preço commodo; na travessa do Costa n. 18, em Santo Amaro. Encarrega-se da condução.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118.

Companhia lyrica

Empreza Pasini

São rogados os senhores assignantes a fazerem entrega de suas assignaturas até o dia 12 do corrente, das 9 da manhã ás 3 1/2 da tarde, no escriptorio do theatro de Santa Isabel.

A somma arrecadada será diariamente recolhida a um banco.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas; tem para vender a fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103.

Ama — Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50

— Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama que saiba bem cozinhar e engommar, ou de um cozinheiro que seja perito em sua arte.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras; na rua dos Pires n. 44.

AMA — Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: a tractar na praça do Conde d'Eu n. 10.

— Vende-se alguns milheiros de telhas servidas e porção de taboas, madeiras que foram de armazem de sal: em Afogados, rua de S. Miguel n. 107, sitio.

Manoel Eloy Leiros

Rodrigo Carvalho & C., summamente pesarosos pelo fallecimento de seu empregado e amigo Manoel Eloy de Leiros, convidam os seus amigos e parentes do mesmo finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar na igreja da Congregação quarta feira 11 do corrente as 7 1/2, setimo dia do seu passamento, por cujo comparecimento desde já se confessam summamente gratos.

Thereza Febronia Esteves Alves

Sexta feira 13 de julho

Silvano Thomaz de Souza, Manoel Felippe de Souza, Francisco Taciano de Souza, João Baptista Esteves de Souza, Luiza Preciliana de Souza, Maria Leonina de Souza, Maria Emilia de Souza, Aurea Umbelina Pereira de Souza, Theodora Cherubina de Sá e Souza, Antonio Leocadio do Rego Barros, Maria Luiza Pereira de Barros, Julia Bernardina da Costa Pereira, Amaro Modesto da Costa Pereira, João Baptista da Costa Pereira e Joaquim Alfredo da Costa Pereira, filhos, noras e netos, compungidos da mais acerba dor, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua para sempre chorada mãi, sogra e avó, Thereza Febronia Esteves Alves; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que devem ser resadas na igreja de N. S. da Penha, pelas 7 horas da manhã de sexta feira 13 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

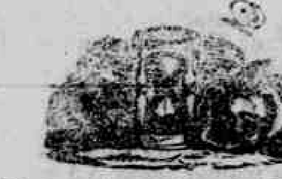

Guilhermina Duarte Ferreira

Antonio Avelino Ferreira, Antero José Duarte (ausente e Silvina Targina Duarte, tendo de mandar resar algumas missas na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 14 de julho, pelas 7 horas da manhã, pela alma de sua presada esposa e irmã, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, e se confessam desde já eternamente gratos á todas as pessoas que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio publico.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Porto Alegre sua presada cunhada e irmã, Francisca Ferreira Stella, mandam celebrar missas pelo repouso eterno de sua alma sabbado, 14 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã: para assistir a este acto de caridade, convidam aos seus parentes e amigos, e anticipam lhes os seus agradecimentos.

D. Maria Libania Monteiro

Antonio Ferreira da Rocha Leal, Carlota Monteiro da Rocha Leal, mandam resar uma missa por alma de sua sempre lembrada amiga e madrinha D. Maria Libania Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu passamento: e para este acto convidam a todos os parentes e amigos da fallecida, pelo que lhes ficarão gratos.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar da travessa do Carmo n. 10.

A casa terrea á rua de Santa Thereza n. 21.

A meia-agua á rua do Coronel Suassuna numero 143.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Modista

Aprompta-se vestidos por qualquer figurino com perfeição e presteza, preços commodos; na rua da Praia n. 35.

Ainda se precisa

de tres amas, leite, cozinha e engommado: na travessa de S. Pedro n. 8, taverna.

Olaria

Vende-se uma olaria á rua do Visconde de Albuquerque n. 85, com porto de embarque, boa casa de moradia, bastante terreno, tudo em perfeito estado; a tractar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Ensino primario

Tabellas mechanicas para facilitar aos meninos a sommar e multiplicar sem fatiga-os; é um brinquedo instructivo, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

— Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31 A. a tractar na mesma.

Trastes

Na rua do Imperador n. 18, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não tem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que levam os seus cigarros aos demais, convidam os senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Mofina

Attenção dos senhores proprietarios

O Sr. João da Silva Gomes que se diz empregado da companhia da estrada de ferro do Limoeiro, e residio á rua de Dias Cardoso n. 80, se roga que uma vez que não queira pagar os alugueis que ficou a dever da dita casa, ao menos mande entregar as chaves para se poder mandar limpar a immundicia que deixou, e se fazer os concertos de que carece, visto o estrago feito pelo mesmo senhor e as pessoas que lhe pertencem, e que com elle moraram.

Attenção

Ausentou-se do engenho Araripe do Meio, da comarca de Iguarassú, o menor Pergentino Vieira da Cunha, no dia 24 de junho ultimo, levando em sua companhia um escravo da fabrica do mesmo engenho de nome Felix, criculo, de idade 30 e poucos annos, corpo e altura regulares, barbado, cô fula, levando ainda um cavallo mellado baio, grande, castrado e estradeiro. Consta que fôra visto até a cidade de Olinda. Roga-se a quem tiver certeza do lugar em que se acham, o obsequio de dar noticia para o mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua da Cruz n. 11, escriptorio do Sr. Capitulino Candido Ucboa de Gusmão, que será bem recompensado.

Ao publico

FERNANDO, SILVA & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua Primeiro de Março n. 8 B, para a rua Duque de Caxias n. 73, esquina do sobrado amarello.

Fabrica Vendôme

Venham ver cigarros TIVOLI; na rua do Barão da victoria n. 39, antiga rua Nova.

Amas e criado

Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, se precisa de uma ama secca para andar com uma criança, e de outra para cozinhar e mais serviços de casa, e tambem de um rapasinho para criado.

Attenção e muita attenção!!!

Antonio Espindola Ferreira de Oliveira & C. tendo registrado sob n. 167 a marca dos cigarros que fabricam, que é ornada com o retracto do Exm. Dr. Tobias Barreto de Menezes, uma das glorias das lettras patrias, assim o previnem ao respeitavel publico, protestando contra toda a contrafacção.

Sómente os abaixo assignados estão habilitados a usar dos retratos do mesmo Dr. Tobias já por consentimento delle, já em virtude do registro acima. Rua do Barão da Victoria numero 53

Na casa dos abaixo assignados, que se denomina Fabrica Triumphante, encontrarão os senhores fumantes o que ha de melhor em cigarros, charutos e mais objectos a respeito. Não se enganem!!!

Fabrica Triumpho

Rua do Barão da Victoria n. 53

Antonio Espindola Ferreira de Oliveira & C.

Peixinhos

Terrenos baratos

Retalha-se a 1$, 2$ e 3$ o palmo de terrenos com proporções para baixa de capim, plantações de coqueiros, e pequeno logradouro, perto do rio Beberibe e da estação do Varadouro de Olinda; a tractar em Olinda á rua do Aljube n. 29.

Por 15$

Aluga-se a loja n. 1 A do sobrado n. 1 do becco Largo; se acha limpa e é propria para negocio; para ver, na taverna junto, e tractar na rua da União n. 34.

1:699$000

Srs. F. G. R. G. e A. C. R. C. a quantia é grossa, não póde ficar em esquecimento, se não decifrarem as iniciaes verão seus nomes declarados por extenso.

Sitio na Magdalena

Aluga-se o sitio da rua do Bemfica n. 31: a tractar na rua Duque de Caxias n. 90, com Almeida Duarte.

Sellecta

dos quatro autores, de accordo com o novo programma, para os exames de preparatorios, a 1$500.

LIVRARIA FRANCEZA

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez do Herval n. 57.

MEDALHAS EM PARIS

CODEINE TOLU — SIROP & PATE ZED — Dr. Zed — 22, 19 r. Drouot PARIS

XAROPE e PASTA do Dr. ZED

Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Insomnias, etc., etc.

Em todas as Pharmacias.

XAROPE de BUCHU do Dor. ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose — Anemia — Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs. BOUTRON & Cia., Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA — BARTHOLOMEU & Co.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, Tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubo-Montmartre, 21

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co, e nas principaes Pharmacias.

THESOIRO DA GARGANTA

TRESOR DE LA GORGE — PASTILLES DE A. GICQUEL — Pharmacien de 1re Classe — 4 rue Delaroche, PARIS.

Au Chlorate de Potasse (Sel de Berthollet.) Contre les Maux de Gorge, Extinctions de voix, Angines, Croup. — Indispensables aux personnes qui font un fréquent usage de la parole.

Exiger la Signature ci-contre: — MARQUE DÉPOSÉE

As PASTILHAS DE GICQUEL, ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet)

SÃO O MEDICAMENTO MAIS EFFICAZ PARA CURAR AS DOENÇAS DA GARGANTA, APHONIA, AMYGDALITES, ESQUINENCIA, APHTAS, ANGINA, CROUP, GANGRENA DA BOCCA, ESTOMATITE ULCEROSA, SALIVAÇÃO MERCURIAL, ESCORBUTO, ETC.

E são indispensaveis para as pessoas que uzam frequentemente da palavra

MODO DE UZAR AS PASTILHAS GICQUEL

Toma-se 8 a 12 Pastilhas, entre as horas das refeições, conforme fôr a gravidade do mal, dose que se pode augmentar de 12 a 24, nas 24 horas. Deixar as Pastilhas dissolverem-se na bocca.

Venda em atacado em casa de A. GICQUEL Pharmaceutico de 1a classe, 4 rue Delaroche, em PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

DESCONFIAR DAS CONTRAFAÇÕES E DAS IMITAÇÕES

e exigir a verdadeira caixa cujo fac-simile damos á Cima.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade,** a **anemia** e **consumpção.**

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina

E todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE — A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

« Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, do da Faculdade de Medicina. — Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias. »

Phcia F. M. da SILVA & Ca

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca,** as **Vertigens, as Congestões,** etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY

Depositos em todas as principaes Pharmacias

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA., Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

CRYSTAL SOAP

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

SOCIÉTÉ D'HYGIÈNE FRANÇAISE

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA e os CABELLOS

tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE por atacado e a retalho

NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

MEDICAMENTOS

DA JURUBEBA

Preparados e estudados

Por Bartholomeu & C.

PARA USO INTERNO

Preparados simples

Xarpeo de jurubeba.—Vinho de jurubeba.—Pilulas de jurubeba.—Extracto de jurubeba.—Tintura de jurubeba

Preparados compostos

Vinho ferruginoso de jurubeba.—Xarope ferruginoso de jurubeba.—Pilulas ferruginosas de jurubeba.

PARA USO EXTERNO

Oleo de jurubeba.—Pomada de jurubeba.—Emplastro de jurubeba

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

GRANDE PHARMACIA

E DROGARIA

DE BARTHOLOMEU & C

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes os depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem mensalmente preços correntes, que os senhores pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

34 – Rua do Rosario – 34

PERNAMBUCO

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre,* á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, tendo em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo,* em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

Criado

Precisa-se de um criado que durma em casa, bote agua e saiba ler; a tractar no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar.

AMA — Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

— Aluga-se uma boa casa com sitio, na estrada nova do Caxangá, primeiro sitio depois da primeira bomba, muito perto da estação dos bonds: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 62, 2º andar.

BALSAMO

CORVISART-GENEVOIX empregado com as GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX allivia e cura as HEMORRHOIDAS — PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs. F.-M. da SILVA & Cia., e nas princip. Pharmacias do BRAZIL.

30 ANNOS DE EXITO

ELIXIR

GENEVOIX DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia* e *Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.* — PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs. F. M. da SILVA & Cia., e nas principaes Pharmacias do Brazil.

ILEGÍVEL

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A. a negocio que não ignora.

Santa casa de misericordia

Arrenda se por preço muito commodo e por espaço de um á tres annos, o armazem da rua da Madre de Deus n. 10 ; a tractar na secretaria desta santa casa.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Santa casa de misericordia

O terreno da estrada do Dendê que vai em leilão ao agente Gusmão é foreiro á Santa Casa ; assim como o solo da casa n. 21 da rua dos Pescadores que vai á praça da Fazenda.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem, ao lado a marca Bourgard & C são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Banhos salgados

Traspassa se as chaves de duas casas nos Milagres, em Olinda, tendo cada uma dellas 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, havendo communicação interna, por cuja razão se torna propria para uma grande familia; quem pretendel-as se dirija á rua do Hospicio n. 17, das 4 horas da tarde em diante.

Viagem

Offerece-se uma ama portugueza, acostumada a viajar, para acompanhar alguma familia que se destine á Lisboa, tendo tambem muito bom e abundante leite: na rua Duque de Caxias n. 57.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caritosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Cidade da Escada

O abaixo assignado abrio um curso primario em casa de sua residencia á rua da Viração n. 28. Aceita alumnos internos por modico preço. Cidade da Escada, 27 de junho de 83.

Bartholomeu G. d'Anchieta e Silva.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. academico Helvecio Guimarães se acha justo porque se lhe manda cobrar uma conta que vai para um anno, entrar na officina do alfaiate da rua da Imperatriz n. 20, todo espantado, assombrado e ameaçador! Lá não se lhe tem medo! Darão agora nisto?..

Aviso necessario

Previne se aos consumidores dos cigarros Primazia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$.

Fabrica Minerva.

Carne verde

No talho, á rua do Rangel n. 50, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Loteria Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade DA BAHIA.

Premios pagos integralmente

1 premio de	20:000$000
1 dito de	10:000$000
1 dito de	4:000$000
1 dito de	2:000$000
2 ditos de	1:000$000
2 ditos de	500$000
10 ditos de	200$000
22 ditos de	100$000
60 ditos de	20$000
1,600 ditos de	10$000

Vende se na praça da Independencia n. 21.

Bilhete inteiro	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000
Decimos	1$200

A casa loterica de Nogueira Lima & C.

Fabrica Vendôme

Nesta fabrica encontrarão sempre charutos de marcas diversas dos mais acreditados fabricantes.

Cigarros picados, papel [illegible]	Tivoly
Ditos ditos idem idem	Lyricos
Ditos ditos idem idem	Zuavos
Ditos ditos idem idem	Operas
Ditos ditos idem idem	Chic-chic
Cigarros desfiados	Caporal
Ditos ditos	Daniel
Ditos ditos	Gayez
Ditos ditos	Rio Novo
Ditos ditos	Palha
Ditos ditos	Tabaco

Completo sortimento de piteiras, bolsas para fumo, cigarreiras, charuteiras, fumo desfiado estrangeiro e uma infinidade de artigos do mesmo ramo de negocio ; na rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; na rua Vidal de Negreiros n. 110, antiga rua das Cinco Pontas.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade ; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Pontos de geographia

e cosmographia de accordo com o novo programma

Segunda feira 9 do corrente estará á venda o 1º fasciculo ao preço de 200 rs. A obra completa não custará aos senhores assignantes mais de 2$000.

LIVRARIA FRANCEZA

Bichas hamburguezas

as unicas legitimas ; vende se na rua estreita do Rosario, loja do cabelleireiro de Manoel Cardoso Junior.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Barato

Farello de Lisboa e dito do Rio da Prata : vende-se na rua Imperial n. 59.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40. loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta azelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 80 rs.; e em arroba 2$400 : vende se na rua do Cotovello n. 25

Roupa por medida Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto ; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á ventade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se um preto de 40 annos de idade, perfeito official de carapina e tambem da arte maritima, se garante a conducta : na rua da Paz n. 36.

Vende-se tres bilhares

magnificos, com todas as suas pertenças, cada um de per si ; assim como se vende fiteiros, tamboretes e bancos de palhinha, espelhos, quadros, mesas proprias para jogo, e outros muitos objectos proprios para casa de bilhar. Tambem se vende as bebidas a retalho, uma carteira de amarello com banco, propria para escriptorio, 1 cofre francez em muito bom uso, e todas as bemfeitorias, encanamento de gaz e registro, do bilhar commercial, pertencente a Albino Baptista da Rocha, á rua Duque de Caxias n. 34, garantindo se aluguel de 30$000 a quem quizer ficar com elle : a tractar na mesma, das 10 horas do dia em diante. O proprietario deste estabelecimento roga de novamente a todos os seus devedores, sem excepção, que venham saldar os seus debitos até o fim do mez de julho, do contrario publicará os seus nomes por extenso neste jornal, depois não se arrependam.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metáde de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario.

Fazendas brancas Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças, e macapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, tambem muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o córte para calça ; é grande pechincha !!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se uma excellente victoria com arreios e quatro rodas de sobresalentes ; a tratar com o Sr. Geraldo de Paula Medeiros, rua do Sol n. 27.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado ; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado : isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, lembrois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave ; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas, se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs :

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Vende-se

uma importante caleça, prompta de ferragens e carpina, todos os metaes prateados e as respectivas lanternas, faltando apenas pintar e forrar ; para ver, no caes Capibaribe, tenda do carpinteiro Araujo, e tractar á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas ; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Pechincha

Para vestidos.

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	180
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs. e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	180
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs., e	640
Setinetas de côres lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para a... a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE-SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção sem preço, e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

LISTA GERAL 337.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 166ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	206	4$	375	4$	649	4$	878	4$
9	8$	9	—	76	—	53	—	79	—
14	4$	12	—	81	—	63	—	85	—
19	—	13	—	85	16$	64	—	90	—
34	—	15	—	88	4$	68	—	91	—
36	—	17	—	90	—	69	—	92	—
39	—	18	—	95	—	81	—	93	—
44	—	19	—	404	—	92	—	97	—
48	—	20	—	5	—	93	—	98	—
49	—	25	—	13	—	98	—	905	—
50	—	27	—	18	—	99	—	12	—
51	—	28	—	23	—	701	—	13	—
55	—	32	—	24	—	2	—	19	—
64	—	39	—	27	—	4	—	24	—
68	—	40	—	37	—	5	—	38	—
73	—	43	16$	41	—	7	—	39	—
75	—	48	4$	49	8$	9	—	42	—
77	—	50	—	56	4$	16	—	43	—
83	—	57	—	67	—	19	—	45	—
90	—	58	—	79	—	24	—	46	—
91	—	67	—	82	—	30	—	59	—
94	—	69	—	95	—	32	—	60	—
96	—	71	—	503	—	33	—	64	—
99	8$	83	—	17	—	40	—	73	—
101	4$	86	—	26	—	42	—	75	—
3	—	93	—	29	—	45	—	77	—
4	—	95	—	30	—	50	—	83	—
13	—	302	—	33	—	65	—	88	—
15	—	5	—	35	—	68	—	1012	—
17	—	7	—	45	—	76	—	25	—
18	—	9	—	46	—	80	—	32	—
20	—	13	—	49	4:000$	85	—	34	—
21	8$	15	—	53	4$	90	—	35	—
25	4$	16	—	54	—	92	8$	36	—
27	—	17	—	57	—	93	32$	38	—
36	—	19	8$	64	—	800	4$	39	—
47	—	20	4$	66	—	2	—	44	—
50	—	21	8$	73	—	3	—	50	—
51	100$	23	4$	74	—	4	200$	57	—
54	4$	29	—	77	—	11	4$	59	—
57	—	30	—	90	—	17	—	63	—
63	—	31	—	92	—	30	—	67	—
67	—	32	—	95	—	32	8$	74	—
69	—	36	—	96	8$	38	4$	77	—
71	—	41	—	98	4$	39	—	78	—
72	—	42	—	609	—	46	—	82	—
73	—	44	—	12	—	50	—	83	—
76	—	45	—	16	—	55	8$	88	—
84	—	46	—	24	—	56	4$	89	—
85	16$	47	—	25	—	57	8$	91	—
86	4$	57	—	41	—	63	4$	98	—
87	—	58	—	42	—	64	—	99	—
93	—	67	—	43	8$	71	—	1110	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1122	4$	1359	4$	1602	4$	1828	4$
30	—	66	—	13	—	29	—
33	—	69	—	14	—	43	—
36	—	70	—	20	—	46	—
40	—	72	—	28	—	47	—
43	—	76	—	29	—	53	—
45	—	83	—	30	—	54	—
49	—	86	100$	32	—	57	—
54	—	87	4$	38	—	60	—
55	—	93	—	41	—	61	—
59	—	95	—	45	—	62	—
67	—	1401	—	46	—	63	—
70	—	8	—	49	8$	68	—
72	—	10	8$	51	4$	78	16$
77	—	15	4$	52	—	81	4$
91	—	19	—	57	—	92	—
94	—	20	—	71	—	93	—
96	—	23	—	74	—	97	—
99	—	24	—	79	—	99	16$
1202	—	28	—	83	—	1900	4$
4	—	29	—	93	—	1	—
8	—	30	—	1707	—	3	—
11	32$	31	—	8	—	4	—
16	4$	34	—	13	16$	19	—
24	—	46	—	23	4$	31	—
25	8$	60	—	25	—	34	—
30	4$	63	—	27	—	43	—
37	—	71	—	29	—	47	—
42	—	82	—	38	—	56	—
44	—	83	—	39	—	60	—
51	—	86	—	42	—	61	—
61	—	87	—	43	—	63	—
63	—	89	—	44	—	79	—
64	—	90	—	46	—	81	—
65	—	96	—	54	16$	87	—
74	—	1505	—	57	4$	92	—
76	—	11	—	62	—	99	—
82	—	17	—	65	—	2009	—
1306	—	20	—	69	—	10	8$
7	—	28	—	71	—	14	4$
9	—	29	—	73	—	15	—
12	—	34	—	83	—	16	—
13	—	36	—	84	—	17	—
15	—	40	—	86	—	18	—
19	—	48	—	87	—	20	—
20	—	54	—	91	—	23	—
25	—	55	—	93	32$	28	—
34	—	56	—	98	4$	29	—
46	—	92	—	1800	—	32	—
48	—	93	—	2	—	33	—
49	—	95	—	18	—	42	—
55	—	98	—	21	—	49	—
58	—	1600	—	23	—	52	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2055	4$	2299	4$	2484	4$	2750	4$
59	—	2	—	86	—	53	—
61	—	6	—	88	—	56	—
62	—	10	—	91	—	57	—
73	—	14	16$	92	—	77	—
78	—	19	4$	97	—	83	—
89	800$	20	—	98	—	89	—
90	4$	22	—	2513	—	92	—
92	—	23	—	18	—	2803	—
2102	—	33	—	24	8$	6	—
5	—	36	—	34	4$	14	—
12	—	37	—	46	—	20	—
14	—	43	—	52	8$	23	—
16	—	47	—	5	4$	24	—
19	—	54	—	72	—	29	—
22	—	55	16$	86	—	32	—
29	—	56	4$	89	—	45	—
47	—	58	—	91	16$	47	—
54	—	60	—	95	4$	54	—
55	—	61	—	2603	32$	59	—
59	—	69	—	7	4$	61	—
63	—	75	—	16	—	68	—
66	—	76	—	23	—	69	—
72	—	85	—	29	—	71	—
78	—	87	—	30	—	72	—
81	—	89	—	36	32$	76	—
82	—	91	—	47	8$	78	—
84	—	92	—	51	4$	89	—
90	—	94	—	53	—	96	—
92	—	95	—	54	—	2905	—
2204	—	98	—	58	—	14	—
10	—	2401	—	67	—	20	—
15	—	6	—	69	—	28	—
17	—	8	—	75	—	35	—
22	—	9	—	84	—	39	—
23	—	[illegible]	32$	85	—	45	—
35	—	18	4$	92	—	49	—
36	—	21	—	93	—	52	—
39	16$	26	—	95	—	53	—
55	4$	27	—	99	—	58	—
62	—	29	—	2702	—	59	—
64	—	30	—	5	—	72	—
66	—	40	—	13	—	73	—
73	—	45	—	14	—	74	—
74	—	49	—	16	—	78	—
75	—	55	—	18	8$	82	—
77	—	60	—	22	4$	84	—
78	—	63	8$	26	8$	85	—
79	—	64	4$	31	4$	88	—
83	—	73	—	33	—	91	—
88	—	78	—	36	—	93	—
93	—	79	—	39	—	95	—
98	—	82	—	46	—	99	8$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3001	4$	3296	4$	3486	4$	3722	4$
5	—	97	—	87	—	26	100$
6	—	99	—	90	—	29	4$
8	—	3301	—	93	—	35	8$
12	—	2	—	97	—	38	4$
13	—	3	—	99	—	54	—
15	—	13	—	3503	—	56	—
24	—	18	—	11	—	57	—
25	—	23	—	14	—	63	—
32	—	25	—	15	—	66	—
34	—	26	—	16	—	73	—
48	—	31	—	23	—	90	—
50	—	36	—	24	—	92	—
54	—	38	—	29	—	3802	—
61	—	50	—	34	—	6	—
68	—	53	16$	36	—	19	—
83	—	54	8$	45	—	29	—
89	—	55	4$	50	—	30	—
93	—	59	—	58	—	40	—
96	—	63	—	61	—	44	—
3108	—	65	—	63	—	46	—
10	—	71	—	69	—	49	—
29	—	73	—	77	—	50	—
31	—	81	16$	86	—	55	8$
32	—	84	4$	94	—	57	4$
43	—	92	—	95	—	58	—
51	16$	94	—	97	—	64	—
59	4$	97	8$	99	—	70	—
62	—	3405	4$	3603	—	77	—
64	—	7	—	5	—	85	—
67	—	10	—	12	—	87	—
71	—	13	—	24	—	88	—
78	—	18	—	27	—	98	—
79	—	25	—	28	—	3907	—
82	—	30	—	31	—	11	—
83	—	32	—	47	—	12	—
91	—	33	—	48	—	23	—
93	—	34	32$	51	—	30	—
3209	—	38	4$	54	—	34	8$
15	—	40	—	59	—	35	4$
18	—	41	—	60	—	36	—
24	—	46	—	67	—	37	—
26	—	48	—	77	—	38	—
32	—	49	—	83	—	41	—
39	—	60	—	87	—	54	—
46	—	67	—	88	—	55	—
47	—	69	—	99	—	61	—
48	—	70	—	3700	—	62	8$
52	—	71	—	6	—	82	4$
56	—	72	—	8	—	86	—
66	—	77	—	9	—	96	—
71	—	83	—	13	—	97	—
75	—	85	—	18	8$		

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

Lançamento do encouraçado «Riachuelo»

TRECHOS DA CORRESPONDENCIA DE LONDRES DE 8 DE JUNHO PARA O «JORNAL DO COMMERCIO» DA CORTE.

Foi hontem lançado ao mar o encouraçado *Riachuelo*. Os constructores haviam convidado mais de duzentas pessoas, que partiram da ponte de Westminster para os estaleiros em Poplar, em um pequeno vapor especial. Entre os convidados dos Srs. Samuda Irmãos achavam-se o ministro do Brasil e a Baroneza do Penedo, o ministro chileno e o do Japão, Sir Edward Reed, o bispo de Emmaus, o correspondente do *New-York Herald*, diversos officiaes de marinha e autoridades navaes inglezas, e de outros paizes e quasi todos os brasileiros actualmente em Londres.

O secretario da legação, o Sr. Correia, não pôde comparecer por ser hospede do principe e da princeza de Galles por toda esta semana, que é a das corridas de Ascot.

O lançamento realizou-se do modo mais feliz, no meio das acclamações do povo e de operarios que enchiam os estaleiros dos Srs. Samudas. Depois da ceremonia religiosa da benção, em que officiou o bispo de Emmaus cercado dos seus acolytos, a senhora do chefe de esquadra Costa Azevedo, desempenhando as funcções de madrinha dessa formidavel criança, quebrou contra a quilha do navio a garrafa tradicional do vinho, e a immensa massa deslizou suavemente pelo plano inclinado e fluctuou soberbamente no Tamisa. Só quem conhece o immenso peso assim deslocado sem o minimo abalo nem vacilação, sem emprego apparente de força, avalia o que esse simples acto do lançamento a que assistimos hontem e que consumio alguns segundos, representa como progresso da industria.

Apezar de toda a certeza que havia do bom exito da operação o facto consumado não deixou de desfazer uma boa somma de anciedade, a julgar pelo enthusiasmo dos operarios de Poplar e pelas felicitações que muitos delles dirigiam ao Sr. Trajano de Carvalho. Ao lançamento seguio-se o almoço do costume, presidido pelo Sr. Samuda, que, na forma da tradição ingleza, propoz os diversos brindes do dia: á Rainha Victoria, ao Imperador do Brasil, ao «Riachuelo» e á sua madrinha e ao bispo de Emmaus.

O Barão de Penedo em resposta ao brinde ao Imperador proferio o seguinte discurso, que foi muito applaudido em todas as suas referencias e allusões:

« Em nome do meu paiz e no meu proprio tenho que agradecer o brinde que acaba de ser proposto e o modo por que foi recebido. Ao mesmo tempo, peço-vos licença para accrescentar algumas palavras nesta occasião sobre o motivo de reunião tão esplendida.

« O vosso poeta diz: «um toque da natureza faz o mundo inteiro affim.» Como a natureza, a sciencia e a arte, constituindo uma especie de patriotismo commum da humanidade, praticamente nos mostram, que a participação nesse usufructo realiza o mesmo grande designio, e que por nenhum meio se póde conseguir tal beneficio, melhor do que pela communicação internacional e pelas relações do commercio entre os diversos paizes, apezar dos seus preconceitos sociaes, e qualquer que seja o estado do progresso, riqueza, poder e civilisação de cada um.

« Assim é que no mesmo logar, onde estamos agora celebrando o lançamento de um bello navio sob a bandeira brasileira, outros, cada um com as suas cores respectivas, foram em outras occasiões saudados com igual successo.

« Não menos de onze encouraçados foram construidos nos estaleiros de Poplar para diversos governos da Europa e America, inclusive o governo britanico. Além disso mais de 250 navios têm sido construidos pela firma do Sr. Samuda, podendo-se assim dizer que, se o nosso amphytrião não é o pai da construcção naval é certamente o *leader*, dessa industria na Inglaterra.

« O agradavel acontecimento de hoje, realizado com tão completo successo, é mais uma prova de que o governo brasileiro está perfeitamente justificado de ter confiado a construcção do *Riachuelo* á alta reputação, capacidade profissional e honradez da casa Samuda Irmãos. Por esse feliz acontecimento, de que de antemão estava nos certos, tenho grande prazer em offerecer-lhes as minhas congratulações, assim como ao meu honrado amigo, o distincto chefe de esquadra Costa Azevedo, um dos mais illustres nomes da nossa armada, o qual tem presidido a essa construcção, ajudado pela experiencia do Sr. Trajano de Carvalho, já bastante conhecido neste paiz como engenheiro naval e o melhor constructor nos arsenaes de marinha do Brasil. Essa util cooperação não podia deixar de augmentar o merecimento da obra, na qual, segundo ouço ás mais competentes autoridades na materia se encontraram todos o melhoramentos modernos.

« Possa o *Riachuelo* manter sempre alto a gloria do nome que lhe foi dado, por ordem do nosso soberano, cuja sabedoria e patriotismo têm conservado o imperio, no seu longo reinado de quasi meio seculo, no caminho da prosperidade e da honra.

« Abençoado por um alto dignatario da nossa igreja, seja a sorte deste poderoso navio nunca ser empregado como instrumento de destruição, mas ficar sempre sendo o guarda da paz, que é a mãi da industria, da liberdade e da grandeza entre as nações.

« Essas são as minhas esperanças e os meus desejos, e eu acredito que todos os que me fazem a honra de ouvir se associam aos sentimentos que acabo de expressar e que são cordialmente partilhados por toda a nação Brasileira. »

Agradecendo o brinde ao *Riachuelo*, o chefe de esquadra Costa Azevedo disse algumas palavras sobre o navio, manifestou-se altamente satisfeito com o desempenho dado á commissão que recebera do governo do Brasil pela firma Samuda Brothers, cuja honestidade na execução de seus contractos elogiou, e por fim rendeu um tributo de reconhecimeno pelos serviços que d'elles havia recebido ao Sr. Edward Beed ao Sr. Natnaniel Barnaby e ao seu auxiliar o Sr. Trajano de Carvalho.

Nesta occasião annunciou o Sr. Costa Azevedo que o Governo brasileiro o havia encarregado de offerecer ao Sr. Barnaby o officialato da Rosa, levantando-se a esposa do mesmo chefe de esquadra para entregar, no meio de grandes applausos, a insignia daquella ordem a Mrs. Barnaby que se achava presente.

A proposito desse acto gracioso: soube hontem que o Sr. Trajano nunca foi condecorado pelo nosso Governo. Isso para mim não quer dizer nada, nem supponho que o Sr. Trajano, que é um dos nomes mais conhecidos de todo o Brasil, esteja agora, depois de ter adquirido tanta reputação, á espera de uma ordem, que serve para dar distincção aos que não sabem conquistal-a. Mas, em todo o caso, o facto merece ser notado, pelo menos como illustração de que, mesmo na architectura naval, ninguem é propheta em sua terra.

As proporções do « Riachuelo » são conhecidas, e nada tenho que accrescentar depois do lançamento ás informações que já dei sobre o navio. Nos brindes do almoço, a nota dominante foi que « Riachuelo » devia ser um instrumento de paz. Disse-o o ministro do Brasil fallando a linguagem da diplomacia, disse-o o bispo de Emmaus explicando a benção da igreja, disse-o por fim o Sr. Samuda fallando no seu proprio interesse, o qual vem a ser que as nações que lhe encommendam encouraçados, vivam sempre em paz primeiro para elle fazer-lhes o maior numero de navios de guerra possivel, e depois para não assistir dos seus estaleiros a uma luta intestina dos diversos filhos da casa.

Qualquer, porem que fosse o motivo da *abundantia cordis* com que o Sr. Samuda, que fornece o mundo inteiro de machinas de destruição com a maior imparcialidade para differentes bandeiras, procurou convertel-as em elos de communhão internacional, ninguem no Brasil deixará de echoar as eloquentes palavras finaes do discurso do Barão de Penedo. Que o *Riachuelo* não tenha de fazer ouvir em combate a voz atroadora dos seus canhões, é o firme voto de todos os Brasileiros, que são, e tendem a vel-o cada vez mais, uma nação pacifica; mas tambem é o voto de todos que, se alguma vez em defeza nacional, aquella machina de guerra fôr experimentada, a confiança que depositam nella os que a planejaram e estão vendo construir não prove por falta de quem quer que seja haver sido excessiva.

O Brasil felizmente tem hoje um pessoal de marinha habilitado para manejar do modo o mais efficiente o material do *Riachuelo* que exige no commandante, assim como nos officiaes, diversas aptidões technicas e scientificas especiaes. Mais de uma vez na historia da guerra, tanto de terra como de mar, tem-se visto que o material superior em mãos de quem não sabe servir-se delle é mais uma vantagem para o inimigo. A posse de um desses navios impõe nos obrigações com as quaes o nosso velho regulamento de marinha do tempo dos navios de madeira talvez seja compativel. E' preciso a bordo de um desses baluartes um estado maior completo e de primeira ordem.

VARIEDADE

Nova-York
(*Commercio de Portugal*)

O *Figaro* publica em um dos seus ultimos numeros uma carta de Victor Capoul, escripta de New-York e da qual transcrevemos os seguintes periodos, que nos parecem interessantes, por darem uma idéa do extraordinario movimento do centro mais animado da grande cidade americana:

« Este vasto taboleiro de pedras vermelhas e brancas, cortado ao centro pelas linhas quasi rectas do *Broadway* e das diversas avenidas, tem um extensão, sem igual em outra qualquer parte, e não creio que possa haver, no mundo inteiro, uma animação mais grandiosa do que a que ha na principal arteria de Nova-York, que parte da baixa da cidade para ir encontrar-se com os alturas de *Central Park*, em um comprimento de 4 kilometros, pelo menos.

Alli se alinham magestosamente magnificas casas de altura prodigiosa de sete a oito andares, entros commerciaes, verdadeiros cortiços de abelhas humanas, zumbindo desde a manhã até a noite, na actividade devoradora de um incessante trabalho. Alli se encontram tambem os mais bellos armazens, os hoteis de uma grandeza e de um conforto desconhecidos na Europa, os theatros, a casa da camara e as vastas officinas desse jornal, talvez unico no mundo, que se chama o *New York Herald*.

O aspecto do *Broadway* é inolvidavel, principalmente á hora dos negocios, e o passeante perdido neste meio pode facilmente convencer-se da exactidão do proverbio inglez *Times is money*, applicado á letra pelos americanos.

E' um acotovellamento geral, um cruzar perpetuo de carruagens, carroças, omnibus, uma confusão ruidosa d'onde sabem gritos de todas as especies, misturando-se ao ruido da calçada não menos atulhada de gente apressada, abrindo caminho com os cotovellos, correndo aos *business*, tendo apenas um olhar distrahido para as jovens *misses*, que se destacam nessa multidão sombria com a nota clara dos seus *toilettes*, nos quaes se ostentam enormes ramilhetes de jacinthos e rosas.

De longe em longe a corrente invasora pára diante de um *policeman*, de formas herculas, levando pela mão uma criança ou amparando um velho, mas isto não é mais do que um rapido lampejo de vaturo e não aconselharia a um distrahido ou a um estrangeiro de se aventurar nesta balburdia cujos negros anneis só illuminam um pouco proximo de *Maison square*, á altura dos maravilhosos hoteis, da 5ª avenida, de *Hoffmam house*, do *Brunswick house* e do *Delmonico restaurant*, onde se reunem os bolsistas, o mundo elegante e os estrangeiros, quer no *bar*, que se dá sobre o *Broadway*, quer na immensa e muito confraternal sala de jantar do rez do chão, com frente para a 5ª avenida.

E' neste celebre estabelecimento de Delmonico, que se encontram á noite, á hora do jantar, todas as elegancias de Nova York, conjuncto deslumbrante de casacas pretas, de toilettes cobertas de joias, brilhantes á claridade de lumes mil vezes reproduzidos na clara limpidez dos cristaes cujos irradiamentos scintillam em palheta, de fogo, entre os grandes *bouquets* de rosas vermelhas e lilazes brancos, que guarnecem as mesas.

A 5ª avenida é tambem muito notavel, graças á continuidade das casas sumptuosas e ao numero consideravel das suas igrejas envoltas em mantos de hera, lançando acima dos telhados os elegantes contornos das suas torres ou a fina agulha dos seus campanarios, rompendo assim de uma maneira pittoresca a monotonia das linhas serias uniformemente direitas; as ricas equipagens e os *bogheys*, que se succedem sem interrupção para chegarem ao *Central Park*, dão-lhe um falso ar de Campos Elysios, exceptuando o espaço e as grandes arvores.

No domingo, á sahida dos officios divinos, a vista é encantadora; grupos de meninas americanas, qual dellas mais formosas e mais frescas, e com o seu andar independente e viril que lhes é proprio, passeam, cruzam-se, vão e vêm, vestidas com uma elegancia toda parisiense, esperando umas a passagem do noivo, outras a hora do *lunch* Amor e sandwich, duas palavras que não estão em grande opposição, neste grande paiz de liberdade e de positivismo.

O *Central Park* não tem a feição intima e encantadora do Bosque de Bolonha. As grandes avenidas succedem-se ás grandes avenidas em cuja immensidade se espalham as carruagens e os cavalleiros, prendendo-se nos meandros de uma luxuriante vegetação, desapparecendo por detrás da accumulação de rochedos, sobre os quaes se estendem compridos juncos com folhas purpurinas.

Para o observador, é um soberbo passeio com vastos horisontes, que acabam de ser embellezados com a formosa agulha de Cleopatra, monolitho egypcio, que nos faz involuntariamente pensar, a nós francezes, no obelisco de Loucsor com os bellos sitios que o cercam.

— —

S. Pedro na Terra
(Da *Gazeta da Tarde*)

Contavam as velhas *no meu tempo de creança*, que S. João todos os annos, por occasião do *seu dia* projecta vir a terra fazer uma grande festança, mas que o Padre Eterno, receioso de que elle faça alguma asneira, *manda lhe* (*sic*) um somno que o obriga a dormir não sei quantos dias e noutes sem interrupção, de modo que quando accorda pergunta o risonho Baptista:

— Oh Pedro! que dia é hoje?

— E' o da minha festa, responde o porteiro do céo pachorrentamente.

— O que?! exclama João Baptista, pondo-se de pé em attitude incredula: pois o meu já passou?

— Onde vai elle! replica S. Pedro, sorvendo uma pitada em ar de mofa.

S. João corre á folhinha de Laemmert e confere com o *Diario da Aurora*, que é a folha de maior credito na côrte celeste, e convencido da verdade exclama furioso:

— E ainda desta vez não faço a minha festa na terra!

Ora, a festa que o risonho Baptista quer vir fazer cá em baixo, segundo me informava minha avó, é uma fogueira tamanha que deve queimar todas as mattas da terra: o que não será lá muito divertido ao menos para nós outros pobres mortaes, que morremos todos assados como pipocas em brazeiro.

Este anno repetio-se a eterna historia, com uma variante final, porém, que vamos narrar aos nossos leitores.

Foi o caso:

Depois de confrontar a folhinha do Laemmert com o *Diario da Aurora*, antes de soltar o immutavel. ainda desta vez, etc. sentio S. João que lhe batiam no hombro.

— Olha João, não te amofines; desta vez has de fazer a tua festa, dizia S. Pedro.

— Como?

— De sociedade commigo, escuta cá, vamos aqui para este lado para que os garotos não nos ouçam.

Os garotos a que se referia o chaveiro do céo eram um bando de anjinhos que andavam apregoando:

— *As Lamentações de Jeremias*, folha da tarde, a 40 rs.!

Dando o braço ao velho collega, S. João deixou-se guiar para o vão aberto por uma nuvem que se rasgara e que patenteava aos olhos dos dous apostolos a cidade do Rio de Janeiro.

— Olha, João, disse-lhe S. Pedro, é alli que nos havemos de divertir; é uma cidade do que elles chamam novo mundo, muito boa de ver-se e melhor de habitar-se. Vamos até lá.

— Pois vamos, mas como?

— Na serpente do Miguel.

— Na serpente do Miguel! repetio S. João; estás gracejando.

— Não, fallo te serio; já aluguei-a ao archanjo por vinte dinheiros.

— E ella?

— Ella leva-nos no costado por cima destas nuvens até o *Corcovado*...

— O *Corcovado*! que bicho é esse?

— E' uma especie de Sinai, dos fluminenses. Uma vez postos no Corcovado, descemos a pé pelas Paineiras, tomamos o Pendura-saia e chegamos ás Laranjeiras...

— Mas o que vem a isso de Larangeiras, Pendura-saia e Paineiras?

— São denominações que os fluminenses dão aos logares por onde temos de passar.

— Estás bem informado!

— Pudera não, emquanto tu dormias, eu lia o *Guia do viajante*, do Valle Cabral.

— Ah!

— E por elle fiquei sabendo por onde hei de andar e o que tenho que vêr por lá.

— Então andas com esse plano ha muito tempo?

— Ora Poral!... se não fossem os garotos que me andam sempre na pista, ha muito tempo que lá teria ido.

— E como conseguiremos enganal-os?

— De um modo muito simples; fiz suggerir ás onze mil virgens a idéa de mandarem um concerto vocal e instrumental no meu dia; e as freiras mal souberam disso metteram-se a fabricar fios de ovos e outros rebuçados de que tanto gosta a pequenada. Fiz praça de generosidade e exigi das onze mil virgens que todos os anjinhos serão convidados.

Ora, emquanto por lá estiverem elles entretidos, nós sahiremos sorrateiramente da festa e zás...

— Montamos na serpente do archanjo! E' bem lembrado, ó mestre Pedro; exclamou alegremente S. João Baptista fazendo uma pirueta.

— Chiton! interrompeu-lhe a expansão o velho claviculario do céo, olha que ahi vem S. Bernardo, que cada vez está mais intransigente.

Com effeito S. Bernardo já vinha perto a clamar que era preciso que o fogo do céo queimasse a nova Gomorrha...

A nova Gomorrha, bem nos custa a dizer, mas é uma verdade, para o rispido prégador é a nossa muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, se bem que, contra isso proteste eloquentemente sempre que o ouse, o nosso bom patrono.

Para encurtar razões e abreviar a historia, na noite de ante-hontem, emquanto as onze mil virgens entoavam ao som da harpa de David umas canções em louvor de S. Pedro, canções expressamente compostas pelo poeta Jeremias e postas em musica por Santa Cecilia; os dous apostolos montaram a serpente do archanjo, que sem a menor difficuldade os transportou até o Corcovado.

Facil foi a descida pelas Paineiras e Pendura-saia, até porque como bem diz o rifão: para baixo todos os santos ajudam.

Chegados ao Cosme Velho, os dous apostolos metteram-se em um bond e vinham muito senhores de si quando o conductor, tomando-os por dous pacificos frades em razão das vestes talares que envergavam, disse-lhes:

— Vs. Revds. façam favor de me darem as suas passagens.

— Passagens? perguntou S. Pedro, que passagens?

— Duzentos réis cada um.

— Duzentos réis! repetio S. João arregalando os olhos.

— Sim, senhores, um nickel cada um.

— Um nickel? bradou S. Pedro, dando um salto como se fosse picado da tarantula.

— Um nickel, ou antes dous, tornou o conductor.

— Mas o que vem a ser isso? tornou S. João cada vez mais encalistrado.

— Ai que os padres estão se divertindo comnosco! acudio o cocheiro já meio massado.

— Querem ver que são estrangeiros que não sabem o costume do paiz, resmoneou o conductor.

Emquanto isto os dous apostolos *cochichavam* entre si.

— Olhem, vossas reverendissimas sabem que mais?.. apeem-se.

— Sim, apeem-se que é o melhor, e escusam de nos estar massando; secundou o cocheiro.

O bond parou, o conductor intimou a ordem, os apostolos desobedeceram, um passageiro apitou.

— Fujamos, Pedro, que vem a policia! exclamou S. João pulando do bond e arrastando comsigo o velho companheiro.

Isto passava-se na altura do morro do Inglez, por onde trataram de fugir os dous apostolos.

A serpente de S. Miguel que, estava de atalaia no Corcovado, de um pulo poz-se ao alcance dos fugitivos, que mal a avistaram agarraram se-lhe ao dorso e... *zut*!.. Partio a bicha.

Com pouco estavam elles no salão das onze mil virgens, onde Santa Thereza recitava com voz dolente:

Era no outomno quando a imagem tua

— E ainda desta vez não fiz a minha festa, murmurava enfadado S. João.

— Sabes que mais, segredou-lhe S. Pedro; boa romaria faz quem em sua casa fica em paz.

Sachristão.

— —

O mez de Maio

O mez de maio é, no culto catholico, o periodo do anno mais especialmente consagrado á Virgem, Chamam-lhe o mez de Maria.

Em um grande numero de localidades a effigie da mãe do Salvador, pela qual professam uma veneração profunda, e que possue o dom dos milagres, é uma estatua de tamanho mediano, feita de madeira e pintada de preto.

Ha no Cantico dos Canticos um verso da Sulamita que diz: *Nigra sum sed formosa* (Sou trigueira, mas formosa). Foi sob a inspiração d'esta tradição biblica que S. Lucas Evangelista teria, dizem, representado pela primeira vez a Virgem Maria.

O erro não póde ser maior, segundo assevera um estudioso. Em primeiro lugar é muito duvidoso que S. Lucas conhecesse a arte da pintura. Por outro lado a historia affirma formalmente que as virgens pretas que se conservam em Italia, em França, Hespanha, etc., não são mais do que imagens trasidas do Oriente pelos cruzados, e que representam a deusa Isis tendo nos braços o deus Horus.

As mais afamadas entre essas virgens são as dos religiosos dos SS. Sixto e Domingos, em Roma; a de Santa Maria Maior, collocada n'essa igreja pelo papa Paulo V no tempo de Francisco I; a da *Ara cœli*, do Capitolio; a da *Salute*, em Veneza; a de Nossa Senhora da Guarda, em Bolonha, e a de Santa Maria Maior em Napoles.

A mais nomeada é a de Nossa Senhora do Loretto, que foi transportada para Paris em 1797.

Existe em Alt-Oettingen, na Baviera, uma virgem preta, que, pelos milagres que lhe attribuem, attrahe os camponezes de 30 leguas em redondo.

No Ein-sidein, nas montanhas da Suissa, existe igualmente uma virgem preta, que attrahe muitos peregrinos.

Na Polonia existe a de Nossa Senhora de Grenstochowa.

Na Russia cita-se a virgem da cathedral de Rostoff e de Santo Wladimiro, collocada no Kremlin, na grande cathedral da Assumpção. Attribue a crença popular a esta effigie o desastre do exercito francez em 1812.

Existem tambem algumas virgens pretas em França e na Peninsula.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 156)

XL

Sabemos que as autoridades e a policia tinham posto tudo em movimento para descobrir a pista do assassino ou assassinos, e a falta absoluta de resultado começava a inquietal-as.

As informações dos agentes, que chegavam uns apoz outros á prefeitura, não continham nenhuma informação util e não lançavam a menor luz nas trevas insondaveis.

O chefe da segurança quebrava a cabeça.

Procurava, sem encontrar, um meio engenhoso de lançar Jodelet e Martel n'um bom rastro.

Por seu lado o juiz do processo Paulo de Gibray, cujo amor proprio profissional estava excitado pelas mysteriosas complicações do negocio, tentava, infructiferamente, descobrir o fio conductor no labyrintho em que divagava.

Tinha dado ordem para que fossem postados na chusma, nas proximidades do tumulo Kaurawieff, do deposito de cadaveres e da casa do alugador de carros da rua Ernestina, agentes á paisana.

Esses policiaes, escolhidos entre aquelles cuja physionomia placida inspirava confiança, tendo ar tambem de curiosos, podiam tudo ouvir e talvez colher uma indicação preciosa.

Esse meio, bem simples, quasi elementar, tinha, mais de uma vez, dado bons resultados.

Sabe-se que, geralmente, quasi sempre, os criminosos impellidos por um sentimento inexplicavel, são tão desasados que voltam para ver o theatro do seu crime, ou o cadaver da sua victima.

Os agentes encarregados d'essa missão voltavam de cabeça baixa, não tendo ouvido senão palavras ociosas, phrases sem sentido, não tendo, por consequencia, nada a repetir, o que muito os humilhava.

Na tarde do segundo dia, no momento em que o S. de Gibray preparava-se para sahir do seu gabinete, um official de justiça veio prevenil-o de que o procurador da republica desejava fallar-lhe.

O juiz do processo foi immediatamente ver o magistrado que o mandava chamar.

XLI

As primeiras palavras do procurador da republica foram estas:

— Ha alguma cousa de novo, meu caro mestre? A sua habilidade, ou, simplesmente, o acaso collocou-lhe nas mãos a ponta do fio conductor?

— Infelizmente, não, respondeu o Sr. de Gibray.

— Como! o negocio continúa no mesmo estado?

— Tenho vergonha de confessal-o.

— Sempre nas trevas?

— Sempre! Não posso mesmo formar uma opinião sobre o movel do duplo assassinato, porque a unica cousa que parece-me absolutamente certo, é que os dous assassinatos têm um unico autor. Julguei a principio que estavamos em presença de crimes commettidos por gente altamente collocada, em virtude de interesses de familia, ou cedendo á necessidade de occultar a todo o custo um segredo terrivel.

— E repellio essa idéa?

— De modo quasi absoluto.

— Porque?

— Porque a evidencia parece ordenar-me a incredulidade, ou pelo menos a duvida.

As victimas não pertencem ás classes elevadas. O homem tinha marcas impressas no braço... tanto elle como a mulher tinham roupa branca sem marca..

— Isso não prova nada. Talvez fossem criados de casa de tratamento, officiando por conta dos patrões.

— Sim, mas com que fim mataram humildes criados?

— Com o fim de fazer desapparecer com elles um segredo de familia, de que, provavelmente, estavam de posse.

— Os criados das casas de tratamento são conhecidos de muita gente; já teriam sido reconhecidos.

— Quem lhe diz que não o serão?

— Nada de certo.

— A affluencia de gente tem sido consideravel para ver os cadaveres?

— Enorme... A policia não deixa entrar os curiosos senão por grupos de seis.

— E entre esses curiosos pozeram gente da policia secreta?

— E' claro.

— Quaes são?

— Jodelet e Martel, dous homens de bom faro, muito estimados na prefeitura.

— Dous homens de bom faro, não ha duvida, respondeu o procurador da republica; mas, emfim, *detectives* vulgares e rotineiros, uteis somente quando se trata de assassinos de profissão, cujas tricas são-lhes conhecidas, bem como os habitos, os divertimentos, os logares que frequentam, e o modo de *trabalhar*, o que poderei chamar a *marca da fabrica* do crime. Nas circumstancias em que nos achamos, a sua habilidade não inspira nenhuma confiança. Como vê, elles estão derrotados, andam ás apalpadellas, não adiantam nada, não acham nada. Precisamos de um d'esses policiaes superiores, como apparecem de vez em quando, que sabem desempenhar todos os papeis, mudar de rosto, e que parecem estar tão bem na alta sociedade como em uma bodega. Esses têm o dom de descobrir com uma vista de olhos os tramas os mais complicados. Elles cheiram o rastro de um criminoso, como o cão da caça. Vendo o ferimento, adivinham a arma que o fez e a mão que empunhou a arma. Emfim, parecem litteralmente dotados de segunda vista. E' de um d'esses homens que precisamos.

— Um *Lecocq*, um *Jobin*, murmurou o juiz do processo. Com certeza, policiaes d'esses haviam de ver claro nas trevas que nos cercam. Infelizmente, porém, hoje não os ha d'essa força.

O procurador da republica reflectio durante alguns segundos, depois perguntou bruscamente:

— Lembra-se da Sra. Rosier?

— A Sra. Rosier? repetio Paulo de Gibray, interrogando a memoria, que não respondeu.

— Ou antes, de Aimée Joubert? tornou o magistrado.

— Esse nome não me é desconhecido.

— E' de uma mulher que um miseravel achou meio de comprometter por falsas apparencias, e que foi julgada pelo crime de assassinato. Durante o julgamento, ella conseguio, mas não sem difficuldade, provar a sua innocencia e foi absolvida. Uma vez livre, ella quiz vingar-se do scelerado que quasi enviou-a ao cadafalso. Para melhor procural-o, ella alistou-se na policia, deu provas de uma aptidão de primeira ordem, desenvolveu qualidades excepcionaes, seguio a pista do seu calumniador, e levou os agentes a ponto de o prender; mas este escorregou-lhes das mãos e desappareceu; foi, porém, condemnado á morte, por contumaz. Não se lembra?

— Perfeitamente... O nome de Aimée Joubert foi que fez-me lembrar.

— Essa pobre mulher era a pessoa mais honesta do mundo, continuou o procurador da republica. Tinha tomado gosto pela vida de movimento de aventuras da policia. Ficou addida, a titulo de auxiliar, á brigada de segurança. Deram lhe a alcunha de Olho de gato — porque via claro nas trevas mais tenebrosas, como os gatos vêm claro á noite. Ella prestou muitos e grandes serviços nos crimes e nos negocios politicos, especialmente na época da conspiração Orsini. Era uma *natureza*, como se diz hoje. Era igual a Jobin e Lecoq, que muito a estimavam. Infelizmente ella sahio da policia ha quatro ou cinco annos.

— A prefeitura não conseguiria obter novamente os seus serviços?

— Ha de ser difficil, porque instaram com ella para ficar, e ella obstinou-se a sahir.

— Talvez se conseguisse que ella se encarregasse, excepcionalmente, de uma só cousa.

— Talvez, emfim.... Em todo o caso, póde-se-lhe perguntar, e se ella recusar intervir pessoalmente, talvez não recuse um conselho.

— Ella está em Paris?

— Eu o creio. Ha um anno estava. Ella veio procurar-me e consultar-me a respeito de um negocio que a interessava. Continúo a estimal-a muito, e ella bem o sabe.

— O senhor deve ter influencia sobre ella.

— Um pouco, creio eu.

— Pois bem! empregue essa influencia e faça com que Aimée Joubert venha em nosso auxilio. O senhor pensou n'ella, é bom signal. Onde Jodelet e Martel nada conseguem, ella ha de ser bem succedida!

— Vou procurar vel-a hoje mesmo.

O Sr. de Gibray levantou-se; ia despedir-se.

N'esse momento, entrou no gabinete um official de justiça, para dizer que o chefe da segurança e o commissario das delegacias judiciarias solicitavam uma audiencia do procurador da republica.

Este deu ordem que os introduzissem logo, e accrescentou:

— Se nos trazem uma boa noticia, sejam bem vindos...

O official de justiça sahio e reappareceu ao cabo de um instante, precedendo os recem-chegados, acompanhados de um homem que não era outro senão Letellier, o mercador de grinaldas da rua da Roquette.

— O que ha, meus senhores? perguntou o procurador da republica.

— Ha, Sr. procurador da republica, que, segundo o Sr. Letellier, que é um commerciante honrado, cuja visita recebi no meu gabinete, o autor do duplo assassinato do Père Lachaise e da rua Ernestina estará em menos de uma hora em nosso poder.

— Será possivel? exclamou Paulo de Gibray, não podendo acreditar o que ouvia.

— O procurador da republica, dirigindo-se ao mercador de objectos de luto, disse:

— O senhor está certo do que avança?

— Absolutamente certo, respondeu Letellier.

— D'onde lhe vem essa certeza?

— Ha duas horas reconheci o homem, no momento em que elle sahia do Père-Lachaise e entrava n'um carro.

— Não se teria o senhor enganado com alguma parecença?

— Não, senhor, approximei-me d'elle e fallei-lhe...

— E não o fez prender immediatamente?

— Não tinha á mão um unico policial. Eu bem olhei para todos os lados, não havia um só boné no horisonte. Além disso, uma tentativa para prendel-o, teria feito barulho e escandalo, o meu tratante poderia ter escapado. Julguei muito mais prudente seguil-o, para saber onde mora. Não desconfiando de nada, não ha de mover-se.

— Então seguio-o?

— Sim, senhor, até o Grande Hotel.

— Mas, será ahi mesmo que elle mora?

— Verifiquei isso.

— Como?

— Interrogando um empregado do estabelecimento.

— Qual a nacionalidade d'esse homem?

— Elle é russo.

— Russo! repetio o juiz do processo. Isso explica o accento estrangeiro assignalado por todas as testemunhas.

— O seu nome? perguntou o procurador da republica.

— Chama-se, ou diz chamar-se conde Smeiloff.

— O senhor diz que o reconheceu? Então conhecia-o?

— Reconheci-o como o individuo que comprou-me, no dia do crime, a grinalda de sempre-vivas achada no tumulo...

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL